



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº 206 Exercício de: 2023

Encaminhado a  
COFC para parecer  
Recebido  
05-10-2023

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 083/23  
Estima a Receita e fixa a Despesa  
do Município para o exercício de 2024

Nome: Executivo Municipal

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
em Sessão de 12/12/23

PRESIDENTE	
<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>=</u>
Abstenções	<u>=</u>
<u>12/12/23</u>	<u>[Assinatura]</u>

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
em Sessão de 12/12/23

PRESIDENTE	
<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>=</u>
Abstenções	<u>=</u>
<u>12/12/23</u>	<u>[Assinatura]</u>

### ATUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu \_\_\_\_\_ Secretário, a subscrevi



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP



LIDO EM SESSÃO  
DE 03/10/23  
*Antonio Silva*  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 083 /2023.

02

Estima a RECEITA e fixa a  
DESPEZA do Município para o exercício  
de 2024.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna,  
Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2024,  
estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 699.787.000,00 (seiscentos e noventa e nove  
milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º A RECEITA será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e  
outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações  
constantes no anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 675.992.000,00</b>
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 139.527.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 22.233.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 11.085.000,00
Receita Industrial	R\$ 190.000,00
Receita de Serviços	R\$ 17.550.000,00
Transferências Correntes	R\$ 527.834.000,00
(-) Deduções de Transferências Correntes	-R\$ 83.687.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 7.085.000,00
Receita de Contribuições - Intra-orçamentária	R\$ 20.647.000,00
Outras Receitas Correntes - Intra-orçamentária	R\$ 13.528.000,00

<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 23.795.000,00</b>
Operações de Crédito	R\$ 7.000.000,00
Alienação de Bens	R\$ 100.000,00
Transferências de Capital	R\$ 16.695.000,00

**TOTAL DAS RECEITAS** **R\$ 699.787.000,00**

l



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP



Art. 3º A DESPESA será realizada segundo a discriminação dos quadros PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DA DESPESA, que apresentam o seguinte desdobramento:

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01	LEGISLATIVO	R\$ 9.000.000,00
02	JUDICIÁRIA	R\$ 13.609.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 58.432.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 35.827.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 24.686.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 19.885.000,00
10	SAÚDE	R\$ 172.438.000,00
12	EDUCAÇÃO	R\$ 165.119.000,00
13	CULTURA	R\$ 9.777.000,00
15	URBANISMO	R\$ 53.273.000,00
16	HABITAÇÃO	R\$ 2.300.000,00
17	SANEAMENTO	R\$ 38.213.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 5.183.000,00
22	INDÚSTRIA	R\$ 3.734.000,00
25	ENERGIA	R\$ 10.225.000,00
26	TRANSPORTE	R\$ 22.589.000,00
27	DESPORTO E LAZER	R\$ 8.488.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 7.684.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 39.325.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 699.787.000,00</b>

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	R\$ 622.403.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 38.059.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 39.325.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 699.787.000,00</b>

l



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP



04

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

#### PODER LEGISLATIVO

51	CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 9.000.000,00
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 9.000.000,00</b>

#### PODER EXECUTIVO

1	SECRETARIA DE GABINETE	R\$ 7.029.000,00
2	SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 11.605.000,00
3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 49.805.000,00
4	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 677.000,00
5	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	R\$ 13.609.000,00
6	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 24.686.000,00
7	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 23.789.000,00
8	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	R\$ 7.234.000,00
9	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 161.619.000,00
10	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	R\$ 8.488.000,00
11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 43.396.000,00
12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 58.000.000,00
13	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	R\$ 6.598.000,00
14	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 172.438.000,00
15	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	R\$ 9.777.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 35.827.000,00
71	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	R\$ 56.210.000,00
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 690.787.000,00</b>

<b>TOTAL CONSOLIDADO DA DESPESA</b>	<b>R\$ 699.787.000,00</b>
-------------------------------------	---------------------------

2



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP



05

Art. 4º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, respectivamente, no que couber, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2024 créditos adicionais até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei, através de Decreto ou Ato da Mesa;

II – Realizar a abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

III – Realizar a abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumulado mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

IV – Incluir novos programas através da abertura de funcionais programáticas na Execução Orçamentária, desde que garantida à existência de recursos próprios ou de outras esferas de governo ou entes públicos da Federação;

V – Contratar operações de crédito, junto às instituições financeiras, nos moldes da Resolução 043, de 21 de dezembro de 2001, com alterações trazidas pela Resolução 003, de 03 de abril de 2002, do Senado Federal.

Art. 5º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, respectivamente, por ato próprio, a realocar livremente os recursos orçamentários de dotações dentro da mesma natureza ou de uma natureza de despesa para outra, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei.

Art. 6º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Ficam convalidados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na Lei 2.880, de 30 de junho de 2023, e na Lei 2.764, de 07 de dezembro de 2021 que

l



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP



dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para os exercícios de 2022 a 2025, os valores das ações ora contemplados na presente lei. 06

Art. 8º Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 27 de setembro de 2023.



  
MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS  
Prefeito



MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Natureza da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024



07

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>Receitas Correntes</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	139.527.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	259.842.000,00
Receita de Contribuição	22.233.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.490.000,00
Receita Patrimonial	11.085.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	359.071.000,00
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	190.000,00		
Receita de Serviços	17.550.000,00		
Transferências Correntes	527.834.000,00		
Outras Receitas Correntes	7.085.000,00		
Receitas Intra-Orçamentárias	34.175.000,00		
Déficit Orc. Corrente	0,00	Superávit Orc. Corrente	137.276.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>759.679.000,00</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>759.679.000,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
Operações de Crédito	7.000.000,00	INVESTIMENTOS	33.150.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.909.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	16.695.000,00		
Déficit Orc. Capital	14.264.000,00	Superávit Orc. Capital	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>23.795.000,00</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>38.059.000,00</b>
<b>Deduções</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
Outras Deduções	0,00	Reserva de Contingência	3.000.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	Reserva do RPPS	36.325.000,00
Outras Deduções	-83.687.000,00		
<b>TOTAL:</b>	<b>-83.687.000,00</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>39.325.000,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS:</b>	<b>699.787.000,00</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS:</b>	<b>699.787.000,00</b>

### RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	725.504.000,00	622.403.000,00
Receitas e Despesas de Capital	23.795.000,00	38.059.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	36.325.000,00
Deduções para o FUNDEB	-83.687.000,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	34.175.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>699.787.000,00</b>	<b>699.787.000,00</b>

1

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Demonstrativo da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Art, 2º §2º Inc. I - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2024



RECEITA		DESPESA	
Fontes da Receita		Funções do Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>725.504.000,00</b>	Legislativa	9.000.000,00
Outras Receitas Correntes	7.085.000,00	Judiciária	13.609.000,00
Receita Agropecuária	0,00	Administração	58.432.000,00
Receita de Contribuição	22.233.000,00	Segurança Pública	35.827.000,00
Receita de Serviços	17.550.000,00	Assistência Social	24.686.000,00
Receita Industrial	190.000,00	Previdência Social	19.885.000,00
Receita Patrimonial	11.085.000,00	Saúde	172.438.000,00
Receita Tributária	139.527.000,00	Educação	165.119.000,00
Transferências Correntes	527.834.000,00	Cultura	9.777.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>23.795.000,00</b>	Urbanismo	53.273.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	Habitação	2.300.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Saneamento	38.213.000,00
Operações de Crédito	7.000.000,00	Gestão Ambiental	5.183.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Indústria	3.734.000,00
Transferências de Capital	16.695.000,00	Energia	10.225.000,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)</b>	<b>34.175.000,00</b>	Transporte	22.589.000,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	13.528.000,00	Desporto e Lazer	8.488.000,00
Receita de Contribuições	20.647.000,00	Encargos Especiais	7.684.000,00
Receita de Serviços	0,00	Reserva de Contingência	39.325.000,00
Receita Industrial	0,00		
Receita Patrimonial	0,00		
Receita Tributária	0,00		
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)</b>	<b>0,00</b>		
<b>ADJUSTAMENTO DA RECEITA CORRENTE (V)</b>	<b>-83.687.000,00</b>		
<b>Total (I + II + III + IV + V)</b>	<b>699.787.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>699.787.000,00</b>





MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				<b>622.403.000,00</b>
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS				
3.1.90.03	PENSÕES	19.901.000,00	239.512.000,00	259.842.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.770.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	205.666.000,00			
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	11.251.000,00			
3.1.91.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	1.848.000,00			
3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.330.000,00	20.330.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.490.000,00	3.490.000,00	3.490.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.50.41	Contribuições	20.699.000,00	114.690.000,00	359.071.000,00	
3.3.50.85	Contrato de Gestão	80.000,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	93.911.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	24.028.000,00	24.028.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14	Diárias - Civil	79.000,00	206.825.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	81.904.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00			
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	6.821.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.939.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.761.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	9.098.000,00			
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	18.928.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.280.000,00			

**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA**

CÓDIGO	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.91.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	13.528.000,00		
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>38.059.000,00</b>
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		33.150.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	33.150.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		4.909.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.909.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado			
<b>9.0.00.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>39.325.000,00</b>
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		39.325.000,00	
9.9.99.00	À DEFINIR			
9.9.99.99	Reserva de Contingência			
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>				<b>699.787.000,00</b>



10

*[Assinatura]*



Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas  
Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento			Origem	Categoria Econômica
				1	2	3		
1.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes						139.527.000,00	725.504.000,00
1.1.0.00.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria						118.371.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio						33.951.000,00	
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana						24.451.000,00	
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal							
1.1.1.2.50.0.1.001	Imposto sobre a Propriedade Predial - Principal	12.390.000,00						
1.1.1.2.50.0.1.002	Imposto sobre a Propriedade Territorial - Principal	8.661.000,00						
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	100.000,00						
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.500.000,00						
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	800.000,00						
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis						9.500.000,00	
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	9.500.000,00						
1.1.1.3.00.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza						20.720.000,00	
1.1.1.3.03.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte							
1.1.1.3.03.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	17.720.000,00						
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho							
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	17.720.000,00						
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos							
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.000.000,00						
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços						63.700.000,00	
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços							
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN							
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	62.000.000,00						
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	280.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		750.000,00						
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		670.000,00						
1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas					21.155.000,00			
1.1.2.1.00.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				12.211.000,00				
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				12.121.000,00				
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		10.111.000,00						
1.1.2.1.01.0.1.002	Taxa de Licença de Funcionamento	7.600.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.003	Taxa de Publicidade Comercial	370.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.004	Taxa de Funcionamento Horário Especial	340.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.005	Taxa de Licença Para Execução de Obras	1.800.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.006	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00							
1.1.2.1.01.0.2.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		30.000,00						
1.1.2.1.01.0.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		1.800.000,00						
1.1.2.1.01.0.4.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros		180.000,00						
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		90.000,00		90.000,00				
1.1.2.1.50.0.1.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		90.000,00						
1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços				8.944.000,00				
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral				8.944.000,00				
1.1.2.2.01.0.1.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		7.773.000,00						
1.1.2.2.01.0.1.001	Taxa de Limpeza Pública	7.200.000,00							
1.1.2.2.01.0.1.002	Taxas de Cemitério	422.000,00							
1.1.2.2.01.0.1.003	Taxa de Triagem de Resíduos Sólidos	1.000,00							
1.1.2.2.01.0.1.004	Taxa de Expediente	150.000,00							
1.1.2.2.01.0.2.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		1.000,00						
1.1.2.2.01.0.3.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		1.000.000,00						
1.1.2.2.01.0.4.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros		170.000,00						
1.1.3.0.00.0.0.000	Contribuição de Melhoria						1.000,00		
1.1.3.1.00.0.0.000	Contribuição de Melhoria				1.000,00				
1.1.3.1.99.0.0.000	Outras Contribuições de Melhoria				1.000,00				
1.1.3.1.99.0.1.000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal		1.000,00						
1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições							22.233.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais							17.113.000,00	
1.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social							34.226.000,00	
1.2.1.5.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil							34.226.000,00	
1.2.1.5.01.1.0.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo							33.592.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		33.590.000,00					33.590.000,00	



22

1

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.1.2.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		2.000,00						
1.2.1.5.01.2.0.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo			590.000,00					
1.2.1.5.01.2.1.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		590.000,00						
1.2.1.5.01.2.1.001	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	218.000,00							
1.2.1.5.01.2.1.002	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Prefeitura	77.000,00							
1.2.1.5.01.3.0.000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas			44.000,00					
1.2.1.5.01.3.1.000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		44.000,00						
1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					5.120.000,00			
1.2.4.1.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					5.120.000,00			
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		4.900.000,00		5.120.000,00				
1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal								
1.2.4.1.50.0.3.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa		170.000,00						
1.2.4.1.50.0.4.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros		50.000,00					11.085.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial								
1.3.1.0.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					75.000,00			
1.3.1.1.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					75.000,00			
1.3.1.1.01.0.0.000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação								
1.3.1.1.01.1.0.000	Aluguéis e Arrendamentos		75.000,00						
1.3.1.1.01.1.1.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal								
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários								
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários					10.995.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal								
1.3.2.1.01.0.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB								
1.3.2.1.01.0.1.002	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde								
1.3.2.1.01.0.1.003	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.000.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.004	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados								
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação								
1.3.2.1.01.0.1.006	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Convênios Estaduais								
1.3.2.1.01.0.1.007	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Convênios Federais		10.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Convênios Estaduais		200.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.009	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Convênios Federais		400.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.010	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social		10.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.011	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Convênios Estaduais		20.000,00						



13

1.3.2.1.01.0.1.012	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Convênios Federais	20.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.013	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo da Criança e do Adolescente	50.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.014	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Idoso	30.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.015	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Habitação	10.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.016	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Meio Ambiente	1.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.017	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Cultura	20.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.018	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Social de Solidariedade	1.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.019	Remuneração de Depósitos Bancários - Trânsito	15.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.020	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP	1.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.021	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	1.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.022	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito	1.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.023	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios Estaduais	100.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.024	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios Federais	100.000,00						
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.995.000,00						
1.3.2.1.04.0.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	4.995.000,00						
1.3.2.1.04.0.1.001	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	4.693.000,00						
1.3.2.1.04.0.1.002	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	302.000,00						
1.3.2.2.00.0.0.000	Dividendos	15.000,00						
1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos - Principal	15.000,00						
1.3.2.2.01.0.1.000	Dividendos - Principal	15.000,00						
1.5.0.0.0.0.0.000	Receita Industrial	190.000,00						
1.5.1.0.0.0.0.000	Receita Industrial	190.000,00						
1.5.1.1.00.0.0.000	Receita Industrial	190.000,00						
1.5.1.1.01.0.0.000	Receita Industrial - Principal	190.000,00						
1.5.1.1.01.0.1.000	Receita Industrial - Principal	190.000,00						
1.5.1.1.01.0.1.002	Fundo Municipal de Habitação	190.000,00						
1.6.0.0.0.0.0.000	Receita de Serviços	17.550.000,00						
1.6.1.0.0.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00						
1.6.1.1.00.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00						
1.6.1.1.02.0.0.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00						
1.6.1.1.02.0.1.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00						
1.6.9.0.0.0.0.000	Outros Serviços	17.549.000,00						
1.6.9.0.0.0.0.000	Outros Serviços	17.549.000,00						
1.6.9.50.0.0.0.000	Serviços Sujeitos à Regulação	17.074.000,00						



*[Handwritten Signature]*

24

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.6.9.9.50.1.0.000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal		9.100.000,00	9.470.000,00					
1.6.9.9.50.1.1.000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multas e Juros		220.000,00						
1.6.9.9.50.1.2.000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multas e Juros		100.000,00						
1.6.9.9.50.1.3.000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa		50.000,00	7.604.000,00					
1.6.9.9.50.1.4.000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa - Multas e Juros		7.600.000,00						
1.6.9.9.50.2.0.000	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Principal		2.000,00						
1.6.9.9.50.2.1.000	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Multas e Juros		1.000,00						
1.6.9.9.50.2.2.000	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Dívida Ativa		1.000,00						
1.6.9.9.50.2.3.000	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Dívida Ativa - Multas e Juros		475.000,00						
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços								
1.6.9.9.99.0.1.000	Outros Serviços - Principal								
1.6.9.9.99.0.1.003	Serviço de Religamento de Água	10.000,00							
1.6.9.9.99.0.1.004	Hidrômetro	2.000,00							
1.6.9.9.99.0.1.005	Ligação de Água	397.000,00							
1.6.9.9.99.0.1.006	Ligação de Esgoto	65.000,00							
1.6.9.9.99.0.1.007	RECEITA PATRULHA AGRÍCOLA LC 104/2005	1.000,00							
1.7.0.0.0.0.0.000	Transferências Correntes							527.834.000,00	
1.7.1.0.0.0.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades								
1.7.1.1.0.0.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União								
1.7.1.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM							61.810.000,00	
1.7.1.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal								
1.7.1.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		57.150.000,00						
1.7.1.1.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias								
1.7.1.1.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota entregue no mês de dezembro								
1.7.1.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota entregue no mês de dezembro - Principal		4.475.000,00						
1.7.1.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		4.475.000,00						
1.7.1.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural								
1.7.1.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		185.000,00						
	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração								



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.2.00.0.0.000	de Recursos Naturais					1.288.000,00			
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM			192.000,00	192.000,00				
1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		192.000,00						
1.7.1.2.52.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				1.096.000,00				
1.7.1.2.52.4.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			1.096.000,00					
1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		1.096.000,00						
1.7.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				13.683.000,00				
1.7.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				13.683.000,00				
1.7.1.3.50.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária			3.836.000,00					
1.7.1.3.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal			3.836.000,00					
1.7.1.3.50.1.1.001	Agente Comunitário de Saúde - ACS	350.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.002	Programa de Informatização da APS	21.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.003	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	37.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.004	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	2.760.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.005	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	320.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.006	Incentivo para Ações Estratégicas	348.000,00							
1.7.1.3.50.2.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada			9.381.000,00					
1.7.1.3.50.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal			9.381.000,00					
1.7.1.3.50.2.1.001	Teto Municipal Melhor em Casa	672.000,00							
1.7.1.3.50.2.1.002	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	343.000,00							
1.7.1.3.50.2.1.003	Regulação	423.000,00							
1.7.1.3.50.2.1.004	Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC	6.743.000,00							
1.7.1.3.50.2.1.005	Custeio UPA 24H - Port. 3081/2020	1.200.000,00							
1.7.1.3.50.3.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde			245.000,00					
1.7.1.3.50.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal		245.000,00						
1.7.1.3.50.3.1.001	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	132.000,00							
1.7.1.3.50.3.1.002	Incentivo Financeiro as Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de DST/AIDS e Hepatites Virais	113.000,00							
1.7.1.3.50.4.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica			221.000,00					
1.7.1.3.50.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal		221.000,00						



16



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.4.1.001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	221.000,00							
1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				9.500.000,00	11.079.000,00			
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação		9.500.000,00						
1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências do Salário-Educação - Principal								
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		1.498.000,00						
1.7.1.4.52.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal								
1.7.1.4.52.0.1.001	PNAE - ENSINO MÉDIO	215.800,00							
1.7.1.4.52.0.1.002	PNAE - EJA	9.000,00							
1.7.1.4.52.0.1.003	PNAE - CRECHE	416.800,00							
1.7.1.4.52.0.1.004	PNAE - PRÉ ESCOLA	203.000,00							
1.7.1.4.52.0.1.005	PNAE - FUNDAMENTAL	653.400,00							
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE				81.000,00				
1.7.1.4.53.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		81.000,00						
1.7.1.4.53.0.1.001	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Infantil	12.000,00							
1.7.1.4.53.0.1.002	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Fundamental	60.000,00							
1.7.1.4.53.0.1.003	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Médio	9.000,00							
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				577.000,00				
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				577.000,00				
1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		577.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.001	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	122.600,00							
1.7.1.6.50.0.1.002	Piso de Transição de Média Complexidade	32.400,00							
1.7.1.6.50.0.1.003	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	60.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.004	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	144.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.005	Piso Básico Fixo	101.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.006	IGD - BF	75.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.007	IGD - SUAS	15.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.010	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	27.000,00							
1.7.1.7.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades								
1.7.1.7.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				25.000,00	25.000,00			
1.7.1.7.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		25.000,00						
	Unidade Coordenada de Execução Meio Ambiente - Programa								



17

*[Handwritten signature]*

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.7.99.0.1.002	Bacias PCJ	25.000,00							
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					1.000.000,00			
1.7.1.9.58.0.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176 /2020				1.000.000,00				
1.7.1.9.58.0.1.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176 /2020 - Principal		1.000.000,00						
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					371.161.000,00			
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					361.110.000,00			
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS				340.000.000,00				
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal		340.000.000,00						
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA				19.000.000,00				
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal		19.000.000,00						
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios				2.100.000,00				
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		2.100.000,00						
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				10.000,00				
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		10.000,00						
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					7.160.000,00			
1.7.2.2.52.0.0.000	Cota-partre Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo				770.000,00				
1.7.2.2.52.0.1.000	Cota-partre Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal		770.000,00						
1.7.2.2.53.0.0.000	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras				6.390.000,00				
1.7.2.2.53.0.1.000	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal		6.390.000,00						
1.7.2.2.53.0.1.001	ANP - ROYALTIES DA ANP	6.390.000,00							
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					294.000,00			
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				294.000,00				
1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		294.000,00						
1.7.2.3.50.0.1.001	Atenção Básica - PAB Fixo Estadual	240.000,00							
1.7.2.3.50.0.1.002	Atenção Básica - Insumos para Glicemia	28.000,00							
1.7.2.3.50.0.1.003	Assistência Farmacêutica - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	26.000,00							
1.7.2.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					2.479.000,00			
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				2.159.000,00				
1.7.2.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		2.159.000,00						
1.7.2.4.51.0.1.001	Merenda Escolar - Estadual	892.000,00							
1.7.2.4.51.0.1.002	Transporte Escolar - Estadual	1.267.000,00							



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento			Especie	Origem	Categoria Econômica
				Desdobramento 2	Desdobramento 1	Desdobramento 3			
1.7.2.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			320.000,00					
1.7.2.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		320.000,00						
1.7.2.4.99.0.1.001	AGEMCAMP - Revirada Cultural	100.000,00							
1.7.2.4.99.0.1.003	Projeto Turismo - AGEMCAMP	100.000,00							
1.7.2.4.99.0.1.005	ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID19 - SAS - AGEMCAMP	120.000,00							
1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			118.000,00	118.000,00				
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social								
1.7.2.9.51.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		118.000,00						
1.7.2.9.51.0.1.001	Proteção Social Básica e Especial	118.000,00							
1.7.3.0.00.0.0.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					1.080.000,00			
1.7.3.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades					1.080.000,00			
1.7.3.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			1.080.000,00	1.080.000,00				
1.7.3.2.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal		1.080.000,00						
1.7.3.2.99.0.1.001	Outras Transferências de Convênios dos Municípios (Holambra e Pedreira)	1.080.000,00							
1.7.4.0.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas						711.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas						711.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Instituições Privadas			711.000,00	711.000,00				
1.7.4.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal								
1.7.4.1.99.0.1.001	Fundo Municipal de Turismo	100.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.002	Fundo Municipal de Cultura	450.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.003	Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.004	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	150.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.005	Fundo Municipal do Idoso	5.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.006	Fundo Social de Solidariedade	5.000,00							
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas						65.200.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					65.200.000,00			
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB								
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		65.200.000,00						
1.7.9.0.00.0.0.000	Demais Transferências Correntes							220.000,00	
1.7.9.1.00.0.0.000	Transferências de Pessoas Físicas							220.000,00	
1.7.9.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas			220.000,00	220.000,00				



29

1.7.9.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	220.000,00							
1.7.9.1.99.0.1.001	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	50.000,00							
1.7.9.1.99.0.1.002	Fundo Municipal do Idoso	150.000,00							
1.7.9.1.99.0.1.003	Fundo Municipal do Esporte	10.000,00							
1.7.9.1.99.0.1.004	Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM	10.000,00							7.085.000,00
1.9.0.0.0.0.0.0.000	Outras Receitas Correntes								
1.9.1.0.0.0.0.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								2.601.000,00
1.9.1.1.0.0.0.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
1.9.1.1.01.0.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica								
1.9.1.1.01.0.1.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.600.000,00							
1.9.1.1.01.0.1.001	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.500.000,00							
1.9.1.1.01.0.1.002	Multas por Auto de Infração	50.000,00							
1.9.1.1.01.0.1.003	Outras Multas	50.000,00							
1.9.1.1.06.0.0.0.000	Multas por Danos Ambientais								
1.9.1.1.06.1.0.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.000,00							
1.9.1.1.06.1.1.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.000,00							
1.9.1.1.06.1.1.001	Multas Administrativas por Danos Ambientais								
1.9.2.0.0.0.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos								
1.9.2.1.0.0.0.0.000	Indenizações								114.000,00
1.9.2.1.01.0.0.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público								
1.9.2.1.01.0.1.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.000,00							
1.9.2.2.0.0.0.0.000	Restituições								
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições	113.000,00							
1.9.2.2.99.0.1.000	Outras Restituições - Principal	113.000,00							
1.9.9.0.0.0.0.0.000	Demais Receitas Correntes	113.000,00							
1.9.9.9.0.0.0.0.000	Outras Receitas Correntes								4.370.000,00
1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social								
1.9.9.9.03.0.1.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	10.000,00							
1.9.9.9.12.0.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Onus de Sucumbência								
1.9.9.9.12.1.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	60.000,00							
1.9.9.9.12.1.1.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	60.000,00							
1.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas								
1.9.9.9.99.2.0.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	4.300.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	300.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.001	Outras Receitas	300.000,00							

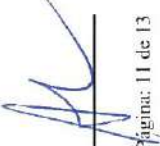


20

2

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.9.99.2.3.000	Primárias - Dívida Ativa								
1.9.9.99.2.3.001	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	4.000.000,00	4.000.000,00						
<b>2.0.0.0.0.0.0.000</b>	<b>Receitas de Capital</b>								<b>23.795.000,00</b>
2.1.0.0.0.0.0.000	Operações de Crédito								
2.1.1.0.0.0.0.000	Operações de Crédito - Mercado Interno								
2.1.1.9.0.0.0.000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno					7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	
2.1.1.9.99.0.0.000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno								
2.1.1.9.99.0.1.000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		7.000.000,00						
2.1.1.9.99.0.1.004	Desenvolve SP	7.000.000,00							
2.2.0.0.0.0.0.000	Alienação de Bens							100.000,00	
2.2.1.0.0.0.0.000	Alienação de Bens Móveis								
2.2.1.3.00.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes							100.000,00	
2.2.1.3.01.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes								
2.2.1.3.01.0.1.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal								
2.4.0.0.0.0.0.000	Transferências de Capital		100.000,00						
2.4.2.0.0.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				100.000,00				
2.4.2.2.0.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades								
2.4.2.2.50.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS						16.695.000,00	16.695.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal								
2.4.2.2.50.0.1.005	Construção UBS - Nassif	835.000,00							
2.4.2.2.50.0.1.006	Construção do Pronto Atendimento Infantil - PAI	5.000.000,00							
2.4.2.2.50.0.1.007	Construção de UBS - Santo Antônio do Jardim e Vargeão	560.000,00							
2.4.2.2.54.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte						7.500.000,00	7.500.000,00	
2.4.2.2.54.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal								
2.4.2.2.54.0.1.003	Programa Nossa Rua	7.500.000,00							
2.4.2.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades								
2.4.2.2.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		2.800.000,00						
2.4.2.2.99.0.1.001	Troca de Lâmpadas LED - Pq. Serra Dourada, Praça Umbelina Bueno, Praça Alfredo Chiavegato e Praça Carlos Gomes	100.000,00							
2.4.2.2.99.0.1.013	Reforma e Modernização do Ginásio do Azuário e América Tonietti	700.000,00							
2.4.2.2.99.0.1.020	Construção CRAS - Dona Irma	2.000.000,00							
<b>7.0.0.0.0.0.0.000</b>	<b>Receitas Correntes - Intra OFSS</b>								
7.2.0.0.0.0.0.000	Contribuições - Intra OFSS								
7.2.1.0.0.0.0.000	Contribuições Sociais - Intra OFSS								
							20.647.000,00	20.647.000,00	
									<b>34.175.000,00</b>



  
 Emissão: FERNANDO ALBERTO DE MORAES 21-09-2023 10:52:06  
 Página: 11 de 13

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento	Desdobramento	Desdobramento	Especie	Origem	Categoria
				1	2	3			Economica

7.2.1.5.00.0.0.000	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intra OFSS			20.647.000,00	19.127.000,00	19.127.000,00			
7.2.1.5.02.0.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS								
7.2.1.5.02.1.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS								
7.2.1.5.02.1.1.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS								
7.2.1.5.02.1.2.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS								
7.2.1.5.02.1.2.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS								
7.2.1.5.51.1.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS								
7.2.1.5.51.1.1.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS								
7.2.1.5.51.1.2.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS								
7.2.1.5.51.1.2.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS								
7.9.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS								
7.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS								
7.9.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS								
7.9.9.01.0.0.000	Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do Intra OFSS								
7.9.9.01.0.0.000	Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do Intra OFSS								
7.9.9.01.0.0.000	Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS								
9.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA			13.528.000,00	13.528.000,00	13.528.000,00			
9.1.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE								
9.1.7.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTE								
9.1.7.1.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS								
9.1.7.1.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS								
9.1.7.1.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS								
9.1.7.1.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS								
9.1.7.1.15.1.1.100	FPM - LC 91/97								
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS								
9.1.7.1.15.2.0.100	ITR								
9.1.7.2.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO								
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO								
9.1.7.2.15.0.0.100	ICMS								
				-72.220.000,00	-68.000.000,00	-68.000.000,00			



Handwritten signature and initials in blue ink over the seal.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento			Espécie	Origem	Categoria Econômica
				3	2	1			
9.1.7.2.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO								
9.1.7.2.15.1.0.100	IPVA	-3.800.000,00	-3.800.000,00						
9.1.7.2.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO								
9.1.7.2.15.2.0.100	IPI EXPORTAÇÃO	-420.000,00	-420.000,00						
<b>Total Geral da Receita Orçada:</b>									<b>699.787.000,00</b>



23

2



MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

**Especificação da Despesa**  
Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				622.403.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	19.901.000,00	239.512.000,00	259.842.000,00	
3.1.90.03	PENSÕES	1.770.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.666.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.251.000,00			
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.848.000,00			
3.1.91.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	20.330.000,00	20.330.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais				
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.490.000,00	3.490.000,00	3.490.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.699.000,00	114.690.000,00	359.071.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	80.000,00			
3.3.50.85	Contrato de Gestão	93.911.000,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos				
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	24.028.000,00	24.028.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14	Diárias - Civil	79.000,00	206.825.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	81.904.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00			
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	6.821.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.938.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.761.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	9.098.000,00			
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	18.928.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.280.000,00			



**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA**

CÓDIGO	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.91.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>38.059.000,00</b>
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		33.150.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	33.150.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		4.909.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.909.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado			
<b>9.0.00.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>39.325.000,00</b>
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		39.325.000,00	
9.9.99.00	À DEFINIR			
9.9.99.99	Reserva de Contingência			
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>				<b>699.787.000,00</b>



25

2



MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Classificação Funcional Prog: Código e Estrutura

Lei 4.320/64 - Anexo 5



26

Consolidado Geral - 2024

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
01	Legislativa	031	Ação Legislativa	0001	PROCESSO LEGISLATIVO
02	Judiciária	061	Ação Jurídica	0007	ASSESSORIA JURÍDICA
04	Administração	122	Administração Geral	0002	ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
		123	Administração Financeira	0059	GABINETE DO PREFEITO
		124	Controle Interno	0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
		131	Comunicação Social	0063	GESTÃO DA CONTROLADORIA
		244	Assistência Comunitária	0059	GABINETE DO PREFEITO
06	Segurança Pública	181	Policiamento	0059	GABINETE DO PREFEITO
		182	Defesa Civil	0004	FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
				0004	FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso	0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
		243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
		244	Assistência Comunitária	0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
09	Previdência Social	272	Previdência do Regime Estatutário	0057	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
10	Saúde	301	Atenção Básica		



Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
12	Educação	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0069	ATENÇÃO BÁSICA E OUTROS SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE
				0071	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
				0072	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
		304	Vigilância Sanitária	0073	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
				0074	SAÚDE ANIMAL
		305	Vigilância Epidemiológica	0070	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
		306	Alimentação e Nutrição	0019	ALIMENTAÇÃO E EXTENSÃO DO SABER
		361	Ensino Fundamental	0014	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
				0015	FUNDEB
				0018	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
				0020	TRANSPORTE ESCOLAR
		362	Ensino Médio	0021	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO
		364	Ensino Superior	0012	PROUNI MUNICIPAL
				0022	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR
		365	Educação Infantil	0013	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL
0015	FUNDEB				
0020	TRANSPORTE ESCOLAR				
366	Educação de Jovens e Adultos	0015	FUNDEB		
		0016	GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
		0015	FUNDEB		
367	Educação Especial	0017	GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		
		0033	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO E CULTURAL		
13	Cultura	392	Difusão Cultural	0005	MOBILIDADE URBANA
15	Urbanismo	451	Infra-estrutura Urbana	0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL
				0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
		452	Serviços Urbanos		
16	Habitação				

27

2



Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
17	Saneamento	451	Infra-estrutura Urbana	0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL
		482	Habitação Urbana	0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL
		512	Saneamento Básico Urbano	0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
		544	Recursos Hídricos	0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
23	Indústria	363	Ensino Profissional	0076	PROGRAMA QUALIFICA JAGUARUANA
		661	Promoção Industrial	0032	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL
25	Energia	451	Infra-estrutura Urbana	0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
		752	Energia Elétrica	0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
26	Transporte	451	Infra-estrutura Urbana	0005	MOBILIDADE URBANA
		453	Transportes Coletivos Urbanos	0005	MOBILIDADE URBANA
Desporto e Lazer		812	Desporto Comunitário	0023	ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL
		843	Serviço da Dívida Interna	0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
28	Encargos Especiais	997	Reserva de Contingência RPPS	0057	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
99	Reserva de Contingência	999	Reserva de Contingência	0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

### Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTALS
01	Legislativa	100.000,00	8.900.000,00	0,00	9.000.000,00
01.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	100.000,00	8.900.000,00	0,00	9.000.000,00
01.0001.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	8.900.000,00	0,00	8.900.000,00
02	Judiciária	5.000,00	13.604.000,00	0,00	13.609.000,00
02.0007	ASSESSORIA JURÍDICA	5.000,00	13.604.000,00	0,00	13.609.000,00
02.0007.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.0007.2007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA	0,00	13.604.000,00	0,00	13.604.000,00
04	Administração	72.000,00	58.360.000,00	0,00	58.432.000,00
04.0002	ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	10.000,00	11.595.000,00	0,00	11.605.000,00
04.0002.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.0002.2002	GABINETE DO SECRETÁRIO	0,00	11.229.000,00	0,00	11.229.000,00
04.0002.2537	POUPATEMPO	0,00	366.000,00	0,00	366.000,00
04.0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	39.091.000,00	0,00	39.121.000,00
04.0011.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.0011.2058	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	0,00	39.091.000,00	0,00	39.091.000,00
04.0059	GABINETE DO PREFEITO	27.000,00	7.002.000,00	0,00	7.029.000,00
04.0059.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
04.0059.1327	MANUTENÇÃO, CONTRUÇÃO E REFORMA DO FUNDO SOCIAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.0059.2042	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	635.000,00	0,00	635.000,00
04.0059.2050	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.617.000,00	0,00	3.617.000,00
04.0059.2053	GESTÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA	0,00	1.246.000,00	0,00	1.246.000,00
04.0059.2063	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
04.0059.2065	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00





CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
04.0063	GESTÃO DA CONTROLADORIA	5.000,00	672.000,00	672.000,00	677.000,00
04.0063.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.0063.2060	GESTÃO DA CONTROLADORIA	0,00	672.000,00	672.000,00	672.000,00
06	Segurança Pública	431.000,00	35.396.000,00	35.396.000,00	35.827.000,00
06.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	431.000,00	35.396.000,00	35.396.000,00	35.827.000,00
06.0004.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.0004.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
06.0004.2004	GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	31.883.000,00	31.883.000,00	31.883.000,00
06.0004.2006	GESTÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	3.503.000,00	3.503.000,00	3.503.000,00
06.0004.2010	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08	Assistência Social	2.100.000,00	22.586.000,00	22.586.000,00	24.686.000,00
08.0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	2.100.000,00	22.586.000,00	22.586.000,00	24.686.000,00
08.0025.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	2.030.000,00	0,00	0,00	2.030.000,00
08.0025.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
08.0025.2003	GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	22.171.000,00	22.171.000,00	22.171.000,00
08.0025.2026	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DIRECIONADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
08.0025.2044	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00
09	Previdência Social	0,00	19.885.000,00	19.885.000,00	19.885.000,00
09.0057	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	19.885.000,00	19.885.000,00	19.885.000,00
09.0057.2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREV. MUNICIPAL	0,00	19.885.000,00	19.885.000,00	19.885.000,00
10	Saúde	6.486.000,00	165.952.000,00	165.952.000,00	172.438.000,00
10.0069	ATENÇÃO BÁSICA E OUTROS SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE	6.485.000,00	65.676.000,00	65.676.000,00	72.161.000,00
10.0069.1020	CONSTRUÇÃO DE UBS	5.895.000,00	0,00	0,00	5.895.000,00
10.0069.1326	CONSTRUÇÃO DE UBS - VARGÊÃO E SANTO ANTONIO DO JARDIM	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00
10.0069.2507	MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E PADRONIZADOS	0,00	5.247.000,00	5.247.000,00	5.247.000,00
10.0069.2508	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	60.429.000,00	60.429.000,00	60.429.000,00
10.0070	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	247.000,00	247.000,00	247.000,00
10.0070.2515	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE VETORES	0,00	247.000,00	247.000,00	247.000,00
10.0071	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.000,00	93.911.000,00	93.911.000,00	93.912.000,00
10.0071.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.0071.2509	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI	0,00	57.300.000,00	57.300.000,00	57.300.000,00
10.0071.2510	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	0,00	20.798.000,00	20.798.000,00	20.798.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
10.0071.2511	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	15.813,000,00	0,00	15.813,000,00
10.0072	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	5.241,000,00	0,00	5.241,000,00
10.0072.2512	ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL	0,00	1.613,000,00	0,00	1.613,000,00
10.0072.2513	CENTRAL DE REGULAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	2.956,000,00	0,00	2.956,000,00
10.0072.2514	MELHOR EM CASA	0,00	672,000,00	0,00	672,000,00
10.0073	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	37,000,00	0,00	37,000,00
10.0073.2516	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	37,000,00	0,00	37,000,00
10.0074	SAÚDE ANIMAL	0,00	840,000,00	0,00	840,000,00
10.0074.2539	AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE ANIMAL	0,00	840,000,00	0,00	840,000,00
12	Educação	662,000,00	164.457,000,00	0,00	165.119,000,00
12.0012.2039	PRONUI MUNICIPAL	0,00	3.500,000,00	0,00	3.500,000,00
12.0012.2039	PRONUI MUNICIPAL	0,00	3.500,000,00	0,00	3.500,000,00
12.0013	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL	340,000,00	36.710,000,00	0,00	37.050,000,00
12.0013.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	20,000,00	0,00	0,00	20,000,00
12.0013.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320,000,00	0,00	0,00	320,000,00
12.0013.2068	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	28.691,000,00	0,00	28.691,000,00
12.0013.2069	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	8.019,000,00	0,00	8.019,000,00
12.0014	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	321,000,00	28.180,000,00	0,00	28.501,000,00
12.0014.1005	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	10,000,00	0,00	0,00	10,000,00
12.0014.1006	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1,000,00	0,00	0,00	1,000,00
12.0014.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310,000,00	0,00	0,00	310,000,00
12.0014.2061	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	28.180,000,00	0,00	28.180,000,00
12.0015	FUNDEB	0,00	65.400,000,00	0,00	65.400,000,00
12.0015.2036	GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL- MAGISTERIO	0,00	32.707,000,00	0,00	32.707,000,00
12.0015.2072	FUNDEB - INFANTIL - CRECHE - MAGISTERIO	0,00	16.472,000,00	0,00	16.472,000,00
12.0015.2074	FUNDEB - INFANTIL - PRÉ ESCOLA - MAGISTERIO	0,00	12.279,000,00	0,00	12.279,000,00
12.0015.2533	GESTÃO DO FUNDEB- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	3.139,000,00	0,00	3.139,000,00
12.0015.2534	GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA	0,00	803,000,00	0,00	803,000,00
12.0016	GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	302,000,00	0,00	302,000,00
12.0016.2081	GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	302,000,00	0,00	302,000,00
12.0017	GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	0,00	1.267,000,00	0,00	1.267,000,00
12.0017.2082	GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	0,00	1.267,000,00	0,00	1.267,000,00



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark or signature.

Handwritten mark or signature.

po da Ação Orçamentária

DESCRIÇÃO

CÓDIGO

PROJETOS

ATIVIDADES

OPERAÇÕES ESPECIAIS

TOTAIS

12.0018	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	0,00	6.634.000,00	0,00	6.634.000,00
12.0018.2077	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	0,00	6.634.000,00	0,00	6.634.000,00
12.0019	ALIMENTAÇÃO E EXTENSÃO DO SABER	0,00	7.885.000,00	0,00	7.885.000,00
12.0019.2040	GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	7.885.000,00	0,00	7.885.000,00
12.0020	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	9.899.000,00	0,00	9.899.000,00
12.0020.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	9.899.000,00	0,00	9.899.000,00
12.0021	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO	0,00	2.009.000,00	0,00	2.009.000,00
12.0021.2037	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	2.009.000,00	0,00	2.009.000,00
12.0022	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	1.000,00	2.671.000,00	0,00	2.672.000,00
12.0022.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.0022.2038	GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
12.0022.2071	UNIVESP	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
13	Cultura	630.000,00	9.147.000,00	0,00	9.777.000,00
13.0033	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO E CULTURAL	630.000,00	9.147.000,00	0,00	9.777.000,00
13.0033.1002	REVIRADA CULTURAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13.0033.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.0033.1037	REFORMA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
13.0033.2031	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA	0,00	6.537.000,00	0,00	6.537.000,00
13.0033.2051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13.0033.2504	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA "ESCOLA DAS ARTES"	0,00	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00
13.0033.2531	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
13.0033.2538	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA "BANDA MUNICIPAL PAULO MORAIS PENTEADO"	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
15	Urbanismo	3.984.000,00	49.289.000,00	0,00	53.273.000,00
15.0005	MOBILIDADE URBANA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
15.0005.1004	CONSTRUÇÃO PARQUE LINEAR E MARGINAL FLORIANÓPOLIS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.0005.1329	CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
15.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	22.000,00	4.276.000,00	0,00	4.298.000,00
15.0008.1007	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.0008.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.0008.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.0008.2008	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	0,00	4.276.000,00	0,00	4.276.000,00





DESCRIÇÃO

CÓDIGO

PROJETOS

ATIVIDADES

OPERAÇÕES ESPECIAIS

TOTAIS

<b>15.0024</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>2.762.000,00</b>	<b>45.013.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.775.000,00</b>
15.0024.1006	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.0024.1010	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS CENTRAIS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.0024.1011	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
15.0024.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.0024.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00
15.0024.2024	GESTÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, INSTALAÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS	0,00	35.013.000,00	0,00	35.013.000,00
15.0024.2047	RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.300.000,00</b>
<b>16.0008</b>	<b>ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.300.000,00</b>
16.0008.1009	PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA HABITAÇÕES POPULARES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.0008.1015	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
16.0008.2008	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>910.000,00</b>	<b>37.303.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.213.000,00</b>
<b>17.0010</b>	<b>AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>910.000,00</b>	<b>37.303.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.213.000,00</b>
17.0010.1008	CONSTRUÇÃO ETA 06	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.0010.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
17.0010.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17.0010.2078	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	21.174.000,00	0,00	21.174.000,00
17.0010.2079	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	16.129.000,00	0,00	16.129.000,00
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>15.000,00</b>	<b>5.168.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.183.000,00</b>
<b>18.0010</b>	<b>AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>15.000,00</b>	<b>5.168.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.183.000,00</b>
18.0010.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.0010.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.0010.2027	GESTÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	0,00	5.166.000,00	0,00	5.166.000,00
18.0010.2033	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>22</b>	<b>Indústria</b>	<b>10.000,00</b>	<b>3.724.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.734.000,00</b>
<b>22.0032</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>2.524.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.534.000,00</b>
22.0032.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.0032.2030	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. E COMERCIAL	0,00	2.524.000,00	0,00	2.524.000,00
<b>22.0076</b>	<b>PROGRAMA QUALIFICA JAGUARIUNA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
22.0076.2030	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. E COMERCIAL	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00



CÓDIGO

DESCRIÇÃO

PROJETOS

ATIVIDADES

OPERAÇÕES ESPECIAIS

TOTAIS

o da Ação Orçamentária

25	Energia	5.105.000,00	5.120.000,00	5.120.000,00	10.225.000,00
25.0024.1012	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.105.000,00	0,00	0,00	5.105.000,00
25.0024.2536	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.120.000,00	5.120.000,00	5.120.000,00
26	Transporte	9.710.000,00	12.879.000,00	12.879.000,00	22.589.000,00
26.0005	MOBILIDADE URBANA	9.710.000,00	12.879.000,00	12.879.000,00	22.589.000,00
26.0005.1011	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	9.500.000,00	0,00	0,00	9.500.000,00
26.0005.1017	OBRAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
26.0005.1018	CONSTRUÇÃO DE NOVAS CICLOVIAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.0005.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
26.0005.2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	0,00	5.879.000,00	5.879.000,00	5.879.000,00
26.0005.2032	SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
27	Desporto e Lazer	760.000,00	7.728.000,00	7.728.000,00	8.488.000,00
27.0023	ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	760.000,00	7.728.000,00	7.728.000,00	8.488.000,00
27.0023.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.0023.1328	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, COBERTURA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTE, CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS DOS PARQUES E PRAÇAS E CENTROS ESPORTIVOS DE LAZER	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
27.0023.2009	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
27.0023.2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	7.718.000,00	7.718.000,00	7.718.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	7.684.000,00	7.684.000,00	7.684.000,00
28.0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	7.684.000,00	7.684.000,00	7.684.000,00
28.0011.2066	SERVIÇOS DA DÍVIDA	0,00	7.684.000,00	7.684.000,00	7.684.000,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	39.325.000,00
99.0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
99.0011.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
99.0057	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	36.325.000,00
99.0057.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	36.325.000,00
<b>Total Geral da Despesa Orçada</b>		<b>33.080.000,00</b>	<b>627.382.000,00</b>	<b>627.382.000,00</b>	<b>699.787.000,00</b>





MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades

Lei 4.320/64 - Anexo 7



Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
01	Legislativa	100.000,00	8.900.000,00	0,00	9.000.000,00
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	8.900.000,00	0,00	9.000.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	100.000,00	8.900.000,00	0,00	9.000.000,00
02	Judiciária	5.000,00	13.604.000,00	0,00	13.609.000,00
02.061	Ação Jurídica	5.000,00	13.604.000,00	0,00	13.609.000,00
02.061.0007	ASSESSORIA JURÍDICA	5.000,00	13.604.000,00	0,00	13.609.000,00
04	Administração	72.000,00	58.360.000,00	0,00	58.432.000,00
04.122	Administração Geral	20.000,00	15.212.000,00	0,00	15.232.000,00
04.122.0002	ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	10.000,00	11.595.000,00	0,00	11.605.000,00
04.122.0059	GABINETE DO PREFEITO	10.000,00	3.617.000,00	0,00	3.627.000,00
04.123	Administração Financeira	30.000,00	39.091.000,00	0,00	39.121.000,00
04.123.0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	39.091.000,00	0,00	39.121.000,00
04.124	Controle Interno	5.000,00	672.000,00	0,00	677.000,00
04.124.0063	GESTÃO DA CONTROLADORIA	5.000,00	672.000,00	0,00	677.000,00
04.131	Comunicação Social	15.000,00	3.381.000,00	0,00	3.396.000,00
04.131.0059	GABINETE DO PREFEITO	15.000,00	3.381.000,00	0,00	3.396.000,00
04.244	Assistência Comunitária	2.000,00	4.000,00	0,00	6.000,00
04.244.0059	GABINETE DO PREFEITO	2.000,00	4.000,00	0,00	6.000,00
06	Segurança Pública	431.000,00	35.396.000,00	0,00	35.827.000,00
06.181	Policiamento	401.000,00	31.883.000,00	0,00	32.284.000,00
06.181.0004	FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	401.000,00	31.883.000,00	0,00	32.284.000,00
06.182	Defesa Civil	30.000,00	3.513.000,00	0,00	3.543.000,00
06.182.0004	FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	30.000,00	3.513.000,00	0,00	3.543.000,00
08	Assistência Social	2.100.000,00	22.586.000,00	0,00	24.686.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	20.000,00	165.000,00	0,00	185.000,00
08.241.0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	20.000,00	165.000,00	0,00	185.000,00
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
08.243.0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
08.244	Assistência Comunitária	2.080.000,00	22.171.000,00	0,00	24.251.000,00
08.244.0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	2.080.000,00	22.171.000,00	0,00	24.251.000,00
09	Previdência Social	0,00	19.885.000,00	0,00	19.885.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	19.885.000,00	0,00	19.885.000,00
09.272.0057	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	19.885.000,00	0,00	19.885.000,00
10	Saúde	6.486.000,00	165.952.000,00	0,00	172.438.000,00
10.301	Atenção Básica	6.485.000,00	65.676.000,00	0,00	72.161.000,00
10.301.0069	ATENÇÃO BASICA E OUTROS SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE	6.485.000,00	65.676.000,00	0,00	72.161.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000,00	99.152.000,00	0,00	99.153.000,00
10.302.0071	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.000,00	93.911.000,00	0,00	93.912.000,00
10.302.0072	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	5.241.000,00	0,00	5.241.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	877.000,00	0,00	877.000,00
10.304.0073	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
10.304.0074	SAÚDE ANIMAL	0,00	840.000,00	0,00	840.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
10.305.0070	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
12	Educação	662.000,00	164.457.000,00	0,00	165.119.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	7.885.000,00	0,00	7.885.000,00
12.306.0019	ALIMENTAÇÃO E EXTENSÃO DO SABER	0,00	7.885.000,00	0,00	7.885.000,00
12.361	Ensino Fundamental	321.000,00	74.908.000,00	0,00	75.229.000,00
12.361.0014	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	321.000,00	28.180.000,00	0,00	28.501.000,00
12.361.0015	FUNDEB	0,00	32.707.000,00	0,00	32.707.000,00
12.361.0018	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	0,00	6.634.000,00	0,00	6.634.000,00
12.361.0020	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	7.387.000,00	0,00	7.387.000,00
32	Ensino Médio	0,00	2.009.000,00	0,00	2.009.000,00
12.362.0021	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO	0,00	2.009.000,00	0,00	2.009.000,00
12.364	Ensino Superior	1.000,00	6.171.000,00	0,00	6.172.000,00
12.364.0012	PROUNI MUNICIPAL	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
12.364.0022	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	1.000,00	2.671.000,00	0,00	2.672.000,00
12.365	Educação Infantil	340.000,00	67.973.000,00	0,00	68.313.000,00
12.365.0013	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL	340.000,00	36.710.000,00	0,00	37.050.000,00
12.365.0015	FUNDEB	0,00	28.751.000,00	0,00	28.751.000,00
12.365.0020	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.512.000,00	0,00	2.512.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
12.366.0015	FUNDEB	0,00	803.000,00	0,00	803.000,00
12.366.0016	GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	4.406.000,00	0,00	4.406.000,00
12.367.0015	FUNDEB	0,00	3.139.000,00	0,00	3.139.000,00
12.367.0017	GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	0,00	1.267.000,00	0,00	1.267.000,00
13	Cultura	630.000,00	9.147.000,00	0,00	9.777.000,00
13.392	Difusão Cultural	630.000,00	9.147.000,00	0,00	9.777.000,00
13.392.0033	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO E CULTURAL	630.000,00	9.147.000,00	0,00	9.777.000,00
15	Urbanismo	3.984.000,00	49.289.000,00	0,00	53.273.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	1.222.000,00	4.276.000,00	0,00	5.498.000,00
15.451.0005	MOBILIDADE URBANA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
15.451.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	22.000,00	4.276.000,00	0,00	4.298.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.762.000,00	45.013.000,00	0,00	47.775.000,00
15.452.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.762.000,00	45.013.000,00	0,00	47.775.000,00
16	Habitação	2.100.000,00	200.000,00	0,00	2.300.000,00
16.451	Infra-estrutura Urbana	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
16.451.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
16.482	Habitação Urbana	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
16.482.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
17	Saneamento	910.000,00	37.303.000,00	0,00	38.213.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	900.000,00	37.303.000,00	0,00	38.203.000,00
17.512.0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	900.000,00	37.303.000,00	0,00	38.203.000,00
17.544	Recursos Hídricos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.544.0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental	15.000,00	5.168.000,00	0,00	5.183.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	5.168.000,00	0,00	5.183.000,00
18.541.0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	15.000,00	5.168.000,00	0,00	5.183.000,00
22	Indústria	10.000,00	3.724.000,00	0,00	3.734.000,00
22.363	Ensino Profissional	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
22.363.0076	PROGRAMA QUALIFICA JAGUARIÚNA	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
22.661	Promoção Industrial	10.000,00	2.524.000,00	0,00	2.534.000,00
22.661.0032	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL	10.000,00	2.524.000,00	0,00	2.534.000,00
25	Energia	5.105.000,00	5.120.000,00	0,00	10.225.000,00
25.451	Infra-estrutura Urbana	5.105.000,00	0,00	0,00	5.105.000,00
25.451.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.105.000,00	0,00	0,00	5.105.000,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	5.120.000,00	0,00	5.120.000,00
25.752.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	5.120.000,00	0,00	5.120.000,00
26	Transporte	9.710.000,00	12.879.000,00	0,00	22.589.000,00
26.451	Infra-estrutura Urbana	9.710.000,00	5.879.000,00	0,00	15.589.000,00
26.451.0005	MOBILIDADE URBANA	9.710.000,00	5.879.000,00	0,00	15.589.000,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
26.453.0005	MOBILIDADE URBANA	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
27	Desporto e Lazer	760.000,00	7.728.000,00	0,00	8.488.000,00
27.812	Desporto Comunitário	760.000,00	7.728.000,00	0,00	8.488.000,00
27.812.0023	ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	760.000,00	7.728.000,00	0,00	8.488.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	7.684.000,00	0,00	7.684.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	7.684.000,00	0,00	7.684.000,00
28.843.0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	7.684.000,00	0,00	7.684.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	39.325.000,00	39.325.000,00
99.997	Reserva de Contingência RPPS	0,00	0,00	36.325.000,00	36.325.000,00
99.997.0057	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	36.325.000,00	36.325.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
99.999.0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA</b>		<b>33.080.000,00</b>	<b>627.382.000,00</b>	<b>39.325.000,00</b>	<b>699.787.000,00</b>



Demonstrativo da Despesa por Funcional Prog. Conforme Vinculo com os Recursos

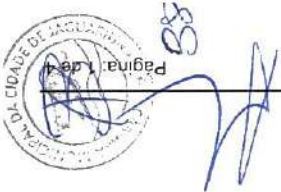
Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Consolidado Geral - 2024

MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	9.000,000,00	0,00	9.000,000,00
01.031	Ação Legislativa	9.000,000,00	0,00	9.000,000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	9.000,000,00	0,00	9.000,000,00
02	Judiciária	13.609,000,00	0,00	13.609,000,00
02.061	Ação Jurídica	13.609,000,00	0,00	13.609,000,00
02.061.0007	ASSESSORIA JURÍDICA	13.609,000,00	0,00	13.609,000,00
04	Administração	58.426,000,00	6.000,00	58.432,000,00
04.122	Administração Geral	15.232,000,00	0,00	15.232,000,00
04.122.0002	ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	11.605,000,00	0,00	11.605,000,00
04.122.0059	GABINETE DO PREFEITO	3.627,000,00	0,00	3.627,000,00
04.123	Administração Financeira	39.121,000,00	0,00	39.121,000,00
04.123.0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	39.121,000,00	0,00	39.121,000,00
04.124	Controle Interno	677,000,00	0,00	677,000,00
04.124.0063	GESTÃO DA CONTROLADORIA	677,000,00	0,00	677,000,00
04.131	Comunicação Social	3.396,000,00	0,00	3.396,000,00
04.131.0059	GABINETE DO PREFEITO	3.396,000,00	0,00	3.396,000,00
04.244	Assistência Comunitária	0,00	6.000,00	6.000,00
04.244.0059	GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.000,00	6.000,00
06	Segurança Pública	35.817,000,00	10.000,00	35.827,000,00
06.181	Policciamento	32.284,000,00	0,00	32.284,000,00
06.181.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	32.284,000,00	0,00	32.284,000,00
06.182	Defesa Civil	3.533,000,00	10.000,00	3.543,000,00
06.182.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	3.533,000,00	10.000,00	3.543,000,00
08	Assistência Social	21.396,000,00	3.290,000,00	24.686,000,00



8

CÓDIGO	DESCR	DINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	185,000,00	185,000,00
08.241.0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	185,000,00	185,000,00
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	250,000,00	250,000,00
08.243.0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	250,000,00	250,000,00
08.244	Assistência Comunitária	21.396,000,00	2.855,000,00	24.251,000,00
08.244.0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	21.396,000,00	2.855,000,00	24.251,000,00
09	Previdência Social	0,00	19.885,000,00	19.885,000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	19.885,000,00	19.885,000,00
09.272.0057	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	19.885,000,00	19.885,000,00
10	Saúde	151.466,000,00	20.972,000,00	172.438,000,00
10.301	Atenção Básica	60.854,000,00	11.307,000,00	72.161,000,00
10.301.0069	ATENÇÃO BÁSICA E OUTROS SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE	60.854,000,00	11.307,000,00	72.161,000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	89.770,000,00	9.383,000,00	99.153,000,00
10.302.0071	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	85.967,000,00	7.945,000,00	93.912,000,00
10.302.0072	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3.803,000,00	1.438,000,00	5.241,000,00
10.304	Vigilância Sanitária	840,000,00	37,000,00	877,000,00
10.304.0073	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	37,000,00	37,000,00
10.304.0074	SAÚDE ANIMAL	840,000,00	0,00	840,000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.000,00	245,000,00	247,000,00
10.305.0070	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.000,00	245,000,00	247,000,00
12	Educação	86.361,000,00	78.758,000,00	165.119,000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	85,000,00	7.800,000,00	7.885,000,00
12.306.0019	ALIMENTAÇÃO E EXTENSÃO DO SABER	85,000,00	7.800,000,00	7.885,000,00
12.361	Ensino Fundamental	38.585,000,00	36.644,000,00	75.229,000,00
12.361.0014	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	26.951,000,00	1.550,000,00	28.501,000,00
12.361.0015	FUNDEB	0,00	32.707,000,00	32.707,000,00
12.361.0018	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	6.634,000,00	0,00	6.634,000,00
12.361.0020	TRANSPORTE ESCOLAR	5.000,000,00	2.387,000,00	7.387,000,00
12.362	Ensino Médio	2.000,000,00	9,000,00	2.009,000,00
12.362.0021	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO	2.000,000,00	9,000,00	2.009,000,00
12.364	Ensino Superior	6.172,000,00	0,00	6.172,000,00
12.364.0012	PROUNI MUNICIPAL	3.500,000,00	0,00	3.500,000,00





CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.364.0022	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	2.672.000,00	0,00	2.672.000,00
12.365	Educação Infantil	37.950.000,00	30.363.000,00	68.313.000,00
12.365.0013	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL	35.950.000,00	1.100.000,00	37.050.000,00
12.365.0015	FUNDEB	0,00	28.751.000,00	28.751.000,00
12.365.0020	TRANSPORTE ESCOLAR	2.000.000,00	512.000,00	2.512.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	302.000,00	803.000,00	1.105.000,00
12.366.0015	FUNDEB	0,00	803.000,00	803.000,00
12.366.0016	GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	302.000,00	0,00	302.000,00
12.367	Educação Especial	1.267.000,00	3.139.000,00	4.406.000,00
12.367.0015	FUNDEB	0,00	3.139.000,00	3.139.000,00
12.367.0017	GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	1.267.000,00	0,00	1.267.000,00
13	Cultura	9.007.000,00	770.000,00	9.777.000,00
13.392	Difusão Cultural	9.007.000,00	770.000,00	9.777.000,00
13.392.0033	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO E CULTURAL	9.007.000,00	770.000,00	9.777.000,00
15	Urbanismo	51.273.000,00	2.000.000,00	53.273.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	4.498.000,00	1.000.000,00	5.498.000,00
15.451.0005	MOBILIDADE URBANA	200.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
15.451.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	4.298.000,00	0,00	4.298.000,00
15.452	Serviços Urbanos	46.775.000,00	1.000.000,00	47.775.000,00
15.452.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	46.775.000,00	1.000.000,00	47.775.000,00
16	Habituação	2.100.000,00	200.000,00	2.300.000,00
16.451	Infra-estrutura Urbana	0,00	200.000,00	200.000,00
16.451.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	0,00	200.000,00	200.000,00
16.482	Habituação Urbana	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
16.482.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
17	Saneamento	38.213.000,00	0,00	38.213.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	38.203.000,00	0,00	38.203.000,00
17.512.0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	38.203.000,00	0,00	38.203.000,00
17.544	Recursos Hídricos	10.000,00	0,00	10.000,00
17.544.0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental	5.156.000,00	27.000,00	5.183.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	5.156.000,00	27.000,00	5.183.000,00

8



## CÓDIGO

## DESCRIS

## PINÁRIO

## VINCULADO

## TOTAL

18.541.0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	5.156,000,00	27.000,00	5.183.000,00
22	Indústria	3.734,000,00	0,00	3.734.000,00
22.363	Ensino Profissional	1.200,000,00	0,00	1.200.000,00
22.363.0076	PROGRAMA QUALIFICA JAGUARUNA	1.200,000,00	0,00	1.200.000,00
22.661	Promoção Industrial	2.534,000,00	0,00	2.534.000,00
22.661.0032	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL	2.534,000,00	0,00	2.534.000,00
25	Energia	5.125,000,00	5.100,000,00	10.225.000,00
25.451	Infra-estrutura Urbana	5.000,00	5.100,000,00	5.105.000,00
25.451.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.000,00	5.100,000,00	5.105.000,00
25.752	Energia Elétrica	5.120,000,00	0,00	5.120.000,00
25.752.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.120,000,00	0,00	5.120.000,00
26	Transporte	14.089,000,00	8.500,000,00	22.589.000,00
26.451	Infra-estrutura Urbana	7.089,000,00	8.500,000,00	15.589.000,00
26.451.0005	MOBILIDADE URBANA	7.089,000,00	8.500,000,00	15.589.000,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	7.000,000,00	0,00	7.000.000,00
26.453.0005	MOBILIDADE URBANA	7.000,000,00	0,00	7.000.000,00
27	Desporto e Lazer	7.778,000,00	7.100,000,00	8.488.000,00
27.812	Desporto Comunitário	7.778,000,00	7.100,000,00	8.488.000,00
27.812.0023	ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	7.778,000,00	7.100,000,00	8.488.000,00
28	Encargos Especiais	7.684,000,00	0,00	7.684.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	7.684,000,00	0,00	7.684.000,00
28.843.0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	7.684,000,00	0,00	7.684.000,00
99	Reserva de Contingência	3.000,000,00	36.325,000,00	39.325.000,00
99.997	Reserva de Contingência RPPS	0,00	36.325,000,00	36.325.000,00
99.997.0057	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	36.325,000,00	36.325.000,00
99.999	Reserva de Contingência	3.000,000,00	0,00	3.000.000,00
99.999.0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.000,000,00	0,00	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA</b>	<b>523.234,000,00</b>	<b>176.553,000,00</b>	<b>699.787,000,00</b>

8





MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

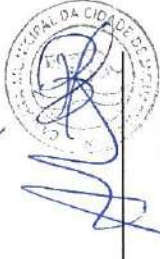
## Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Governo

Lei nº 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

Órgãos	Legislativa	Judiciária	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA	9.000.000,00	13.609.000,00	58.432.000,00	35.827.000,00	24.686.000,00	19.885.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA						
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA	9.000.000,00	13.609.000,00	58.432.000,00	35.827.000,00	24.686.000,00	19.885.000,00
<b>Total</b>						

42



**Orgãos**

PREFEITURA MUNIC DE JAGUARIUNA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA  
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO  
MUNICIPIO DE JAGUARIUNA

**Total**

Saúde	Educação	Cultura	Urbanismo	Habitação	Saneamento
172.438.000,00	165.119.000,00	9.777.000,00	53.273.000,00	2.300.000,00	38.213.000,00
<b>172.438.000,00</b>	<b>165.119.000,00</b>	<b>9.777.000,00</b>	<b>53.273.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>38.213.000,00</b>

43



*[Handwritten mark]*

**Orgãos**

	Gestão Ambiental	Indústria	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais
PREFEITURA MUNIC DE JAGUARIUNA	5.183.000,00	3.734.000,00	10.225.000,00	22.589.000,00	8.488.000,00	7.684.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA						
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA						
<b>Total</b>	<b>5.183.000,00</b>	<b>3.734.000,00</b>	<b>10.225.000,00</b>	<b>22.589.000,00</b>	<b>8.488.000,00</b>	<b>7.684.000,00</b>



*[Handwritten signature]*

Orgãos	Reserva de Contingência	Total
PREFEITURA MUNIC. DE JAGUARIUNA	3.000.000,00	634.577.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA		9.000.000,00
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA	36.325.000,00	56.210.000,00
<b>Total</b>	<b>39.325.000,00</b>	<b>699.787.000,00</b>



45

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Anexo 10 - Comparativo com Base Anual da Receita Orçada com a Arrecadada

Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2023

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.0.0.0.0.0.0.000	Receitas Correntes	751.072.600,00	52.880.162,45	448.606.668,86	302.465.931,14	0,00
1.1.0.0.0.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	123.446.000,00	8.812.987,48	88.109.941,91	35.336.058,09	0,00
1.1.1.0.0.0.0.000	Impostos	104.365.000,00	7.341.438,76	73.478.401,11	30.886.598,89	0,00
1.1.1.2.00.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio	33.530.000,00	1.990.538,09	24.101.035,79	9.428.964,21	0,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.280.000,00	1.188.019,56	17.435.394,62	7.844.605,38	0,00
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	21.000.000,00	886.474,38	14.373.121,11	6.626.878,89	0,00
1.1.1.2.50.0.1.001	Imposto sobre a Propriedade Predial - Principal	12.750.000,00	646.901,29	9.855.258,95	2.894.741,05	0,00
1.1.1.2.50.0.1.002	Imposto sobre a Propriedade Territorial - Principal	8.250.000,00	239.573,09	4.517.862,16	3.732.137,84	0,00
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	100.000,00	10.409,22	50.842,24	49.157,76	0,00
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.200.000,00	251.442,21	2.581.293,17	618.706,83	0,00
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	980.000,00	39.693,75	430.138,10	549.861,90	0,00
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.250.000,00	802.518,53	6.665.641,17	1.584.358,83	0,00
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	8.250.000,00	802.518,53	6.665.641,17	1.584.358,83	0,00
1.1.1.3.00.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	17.000.000,00	161.936,58	11.082.904,75	5.917.095,25	0,00
1.1.1.3.03.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	17.000.000,00	161.936,58	11.082.904,75	5.917.095,25	0,00
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	14.000.000,00	26.827,67	9.846.500,20	4.153.499,80	0,00
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	14.000.000,00	26.827,67	9.846.500,20	4.153.499,80	0,00
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.000.000,00	135.108,91	1.236.404,55	1.763.595,45	0,00
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.000.000,00	135.108,91	1.236.404,55	1.763.595,45	0,00
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	53.835.000,00	5.188.964,09	38.294.460,57	15.540.539,43	0,00
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços	53.835.000,00	5.188.964,09	38.294.460,57	15.540.539,43	0,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	DECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	53.835.000,00	5.188.964,09	38.294.460,57	15.540.539,43	0,00
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	52.000.000,00	5.041.159,93	37.041.632,27	14.958.367,73	0,00
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	265.000,00	33.229,50	215.371,07	49.628,93	0,00
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	920.000,00	95.222,76	799.359,31	120.640,69	0,00
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	650.000,00	19.351,90	238.097,92	411.902,08	0,00
1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas	19.080.000,00	1.471.548,72	14.631.540,80	4.448.459,20	0,00
1.1.2.1.00.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.659.000,00	1.094.618,12	8.929.220,66	1.729.779,34	0,00
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.659.000,00	1.094.618,12	8.929.220,66	1.729.779,34	0,00
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	9.449.000,00	913.588,37	7.247.260,51	2.201.739,49	0,00
1.1.2.1.01.0.1.001	Taxa de Fiscalização Sanitária	90.000,00	4.843,93	70.146,07	19.853,93	0,00
1.1.2.1.01.0.1.002	Taxa de Licença de Funcionamento	6.930.000,00	714.252,20	5.580.372,37	1.349.627,63	0,00
1.1.2.1.01.0.1.003	Taxa de Publicidade Comercial	350.000,00	39.167,69	302.574,37	47.425,63	0,00
1.1.2.1.01.0.1.004	Taxa de Funcionamento Horário Especial	378.000,00	14.484,93	288.216,63	89.783,37	0,00
1.1.2.1.01.0.1.005	Taxa de Licença Para Execução de Obras	1.700.000,00	140.136,56	995.042,84	704.957,16	0,00
1.1.2.1.01.0.1.006	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	703,06	10.908,23	0,00	9.908,23
1.1.2.1.01.0.2.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	30.000,00	11.215,52	40.626,74	0,00	10.626,74
1.1.2.1.01.0.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000.000,00	151.750,46	1.485.944,24	0,00	485.944,24
1.1.2.1.01.0.4.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	180.000,00	18.063,77	155.389,17	24.610,83	0,00
1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços	8.421.000,00	376.930,60	5.702.320,14	2.718.679,86	0,00
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	8.361.000,00	376.930,60	5.702.320,14	2.658.679,86	0,00
1.1.2.2.01.0.1.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	7.710.000,00	309.445,83	4.841.995,53	2.868.004,47	0,00
1.1.2.2.01.0.1.001	Taxa de Limpeza Pública	7.200.000,00	265.937,74	4.511.362,86	2.688.637,14	0,00
1.1.2.2.01.0.1.002	Taxas de Cemitério	400.000,00	31.868,04	221.452,88	178.547,12	0,00
1.1.2.2.01.0.1.003	Taxa de Triagem de Resíduos Sólidos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.004	Taxa de Expediente	10.000,00	11.640,05	109.179,79	0,00	99.179,79
1.1.2.2.01.0.2.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.000,00	386,28	1.577,18	0,00	577,18
1.1.2.2.01.0.3.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	500.000,00	57.869,70	728.661,90	0,00	228.661,90
1.1.2.2.01.0.4.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	150.000,00	9.228,79	130.085,53	19.914,47	0,00
1.1.2.2.50.0.0.000	Taxas Judiciais	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
1.1.2.2.50.0.1.000	Taxas Judiciais - Principal	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
1.1.2.2.50.0.1.001	CUSTAS PROCESSUAIS - CITAÇÕES	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	DECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.1.3.0.0.0.0.000	Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.1.3.1.0.0.0.0.000	Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.1.3.1.99.0.0.0.0.000	Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.1.3.1.99.0.1.0.0.000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.2.0.0.0.0.0.0.000	Contribuições	18.000.000,00	1.550.773,42	13.474.262,29	4.525.737,71	0,00
1.2.1.0.0.0.0.0.000	Contribuições Sociais	13.530.000,00	1.302.721,78	10.954.171,48	2.575.828,52	0,00
1.2.1.5.0.0.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	27.060.000,00	2.605.443,56	21.908.342,96	5.151.657,04	0,00
1.2.1.5.0.0.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	27.060.000,00	2.605.443,56	21.908.342,96	5.151.657,04	0,00
1.2.1.5.01.0.0.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil	27.060.000,00	2.605.443,56	21.908.342,96	5.151.657,04	0,00
1.2.1.5.01.0.0.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil	27.060.000,00	2.605.443,56	21.908.342,96	5.151.657,04	0,00
1.2.1.5.01.1.0.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	26.602.000,00	2.551.582,26	21.509.510,22	5.092.489,78	0,00
1.2.1.5.01.1.0.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	26.602.000,00	2.551.582,26	21.509.510,22	5.092.489,78	0,00
1.2.1.5.01.1.1.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	26.600.000,00	2.551.582,26	21.509.370,16	5.090.629,84	0,00
1.2.1.5.01.1.1.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	26.600.000,00	2.551.582,26	21.509.370,16	5.090.629,84	0,00
1.2.1.5.01.1.2.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	2.000,00	0,00	140,06	1.859,94	0,00
1.2.1.5.01.1.2.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	2.000,00	0,00	140,06	1.859,94	0,00
1.2.1.5.01.2.0.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	414.000,00	51.442,52	373.845,12	40.154,88	0,00
1.2.1.5.01.2.0.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	414.000,00	51.442,52	373.845,12	40.154,88	0,00
1.2.1.5.01.2.1.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	414.000,00	51.442,52	373.845,12	40.154,88	0,00
1.2.1.5.01.2.1.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	414.000,00	51.442,52	373.845,12	40.154,88	0,00
1.2.1.5.01.3.0.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	44.000,00	2.418,78	24.987,62	19.012,38	0,00
1.2.1.5.01.3.0.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	44.000,00	2.418,78	24.987,62	19.012,38	0,00
1.2.1.5.01.3.1.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	44.000,00	2.418,78	24.987,62	19.012,38	0,00
1.2.1.5.01.3.1.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	44.000,00	2.418,78	24.987,62	19.012,38	0,00
1.2.4.0.0.0.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.470.000,00	248.051,64	2.520.090,81	1.949.909,19	0,00
1.2.4.1.0.0.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.470.000,00	248.051,64	2.520.090,81	1.949.909,19	0,00
1.2.4.1.50.0.0.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.470.000,00	248.051,64	2.520.090,81	1.949.909,19	0,00
1.2.4.1.50.0.1.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.320.000,00	233.686,53	2.371.473,74	1.948.526,26	0,00
1.2.4.1.50.0.3.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	100.000,00	12.960,48	132.516,45	0,00	32.516,45
1.2.4.1.50.0.4.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00	1.404,63	16.100,62	33.899,38	0,00





**CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA**

**PREVISTA**

**NO MÊS**

**ATÉ O MÊS**

**INSUFICIÊNCIA**

**EXCESSO**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.3.0.0.0.0.0.000	Receita Patrimonial	26.960.000,00	1.185.849,22	12.353.395,12	14.606.604,88	0,00
1.3.1.0.0.0.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	500.000,00	9.910,36	127.012,57	372.987,43	0,00
1.3.1.1.0.0.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	500.000,00	9.910,36	127.012,57	372.987,43	0,00
1.3.1.1.01.0.0.0.000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	500.000,00	9.910,36	127.012,57	372.987,43	0,00
1.3.1.1.01.1.0.0.000	Aluguéis e Arrendamentos	500.000,00	9.910,36	127.012,57	372.987,43	0,00
1.3.1.1.01.1.1.0.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	500.000,00	9.910,36	127.012,57	372.987,43	0,00
1.3.2.0.0.0.0.0.000	Valores Mobiliários	26.460.000,00	1.175.938,86	12.226.382,55	14.233.617,45	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.000	Juros e Correções Monetárias	26.450.000,00	1.174.514,19	12.218.850,81	14.231.149,19	0,00
1.3.2.1.01.0.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.250.000,00	927.456,72	8.038.504,81	0,00	6.788.504,81
1.3.2.1.01.0.1.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.250.000,00	927.456,72	8.038.504,81	0,00	6.788.504,81
1.3.2.1.01.0.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	50.000,00	14.858,67	246.048,46	0,00	196.048,46
1.3.2.1.01.0.1.002	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	100.000,00	2.488,50	55.131,56	44.868,44	0,00
1.3.2.1.01.0.1.003	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	100.000,00	13.395,28	83.342,27	16.657,73	0,00
1.3.2.1.01.0.1.004	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	1.000.000,00	669.453,20	5.886.030,75	0,00	4.886.030,75
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	0,00	66.562,88	512.848,15	0,00	512.848,15
1.3.2.1.01.0.1.006	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Convênios Estaduais	0,00	2.355,93	12.862,38	0,00	12.862,38
1.3.2.1.01.0.1.007	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Convênios Federais	0,00	4.565,59	35.839,81	0,00	35.839,81
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Convênios Estaduais	0,00	36.870,37	290.660,83	0,00	290.660,83
1.3.2.1.01.0.1.009	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Convênios Federais	0,00	71.285,71	507.680,84	0,00	507.680,84
1.3.2.1.01.0.1.010	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	0,00	1.162,27	9.314,18	0,00	9.314,18
1.3.2.1.01.0.1.011	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Convênios Estaduais	0,00	2.363,23	13.838,01	0,00	13.838,01
1.3.2.1.01.0.1.012	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Convênios Federais	0,00	2.149,27	17.713,27	0,00	17.713,27
1.3.2.1.01.0.1.013	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo da Criança e do Adolescente	0,00	4.801,04	56.438,27	0,00	56.438,27
1.3.2.1.01.0.1.014	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Idoso	0,00	3.633,42	25.203,65	0,00	25.203,65
1.3.2.1.01.0.1.015	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Habitação	0,00	12.364,49	86.789,49	0,00	86.789,49
1.3.2.1.01.0.1.016	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Meio Ambiente	0,00	11,33	82,48	0,00	82,48
1.3.2.1.01.0.1.017	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Cultura	0,00	1.644,83	17.139,10	0,00	17.139,10
1.3.2.1.01.0.1.018	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,15	1,12	0,00	1,12
1.3.2.1.01.0.1.019	Remuneração de Depósitos Bancários - Trânsito	0,00	783,25	5.800,40	0,00	5.800,40
1.3.2.1.01.0.1.020	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP	0,00	81,69	1.270,59	0,00	1.270,59



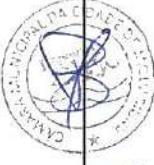


B

r

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO	RESULTADO
1.3.2.1.01.0.1.021	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	0,00	4,60	1.214,40	0,00	1.214,40	
1.3.2.1.01.0.1.022	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito	0,00	8,63	29.597,21	0,00	29.597,21	
1.3.2.1.01.0.1.023	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios Estaduais	0,00	11.696,82	69.831,11	0,00	69.831,11	
1.3.2.1.01.0.1.024	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios Federais	0,00	4.905,57	73.826,48	0,00	73.826,48	
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	25.200.000,00	247.057,47	4.180.346,00	21.019.654,00	0,00	
1.3.2.1.04.0.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	25.200.000,00	247.057,47	4.180.346,00	21.019.654,00	0,00	
1.3.2.1.04.0.1.001	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	15.000.000,00	247.057,47	3.909.641,08	11.090.358,92	0,00	
1.3.2.1.04.0.1.002	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	10.200.000,00	0,00	270.704,92	9.929.295,08	0,00	
1.3.2.2.00.0.0.000	Dividendos	10.000,00	1.424,67	7.531,74	2.468,26	0,00	
1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos	10.000,00	1.424,67	7.531,74	2.468,26	0,00	
1.3.2.2.01.0.1.000	Dividendos - Principal	10.000,00	1.424,67	7.531,74	2.468,26	0,00	
1.5.0.0.00.0.0.000	Recarga Industrial	281.000,00	17.122,57	120.572,37	160.427,63	0,00	
1.5.0.0.00.0.0.000	Recarga Industrial	281.000,00	17.122,57	120.572,37	160.427,63	0,00	
1.5.1.1.01.0.0.000	Recarga Industrial	281.000,00	17.122,57	120.572,37	160.427,63	0,00	
1.5.1.1.01.0.1.000	Recarga Industrial - Principal	281.000,00	17.122,57	120.572,37	160.427,63	0,00	
1.5.1.1.01.0.1.001	Recargas da Indústria da Construção	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
1.5.1.1.01.0.1.002	Fundo Municipal de Habitação	280.000,00	17.122,57	120.572,37	159.427,63	0,00	
1.6.0.0.00.0.0.000	Recarga de Serviços	17.202.000,00	1.734.607,31	12.254.974,68	4.947.025,32	0,00	
1.6.1.0.00.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
1.6.1.0.00.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
1.6.1.1.00.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
1.6.1.1.02.0.0.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
1.6.1.1.02.0.1.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
1.6.9.0.00.0.0.000	Outros Serviços	17.201.000,00	1.734.607,31	12.254.974,68	4.946.025,32	0,00	
1.6.9.0.00.0.0.000	Outros Serviços	17.201.000,00	1.734.607,31	12.254.974,68	4.946.025,32	0,00	
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços	17.201.000,00	1.734.607,31	12.254.974,68	4.946.025,32	0,00	
1.6.9.9.99.0.1.000	Outros Serviços - Principal	17.097.000,00	1.377.521,19	9.213.156,48	7.883.843,52	0,00	
1.6.9.9.99.0.1.001	Tarifa de Consumo de Água	9.100.000,00	694.483,26	4.669.726,52	4.430.273,48	0,00	
1.6.9.9.99.0.1.002	Tarifa de Manutenção de Esgoto	7.400.000,00	638.482,22	4.228.894,68	3.171.105,32	0,00	
1.6.9.9.99.0.1.003	Serviço de Religamento de Água	10.000,00	1.610,17	4.872,07	5.127,93	0,00	

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	RECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.6.9.9.99.0.1.004	Hidrômetro	2.000,00	824,40	3.594,05	0,00	1.594,05
1.6.9.9.99.0.1.005	Ligação de Água	480.000,00	34.444,12	262.236,61	217.763,39	0,00
1.6.9.9.99.0.1.006	Ligação de Esgoto	100.000,00	5.316,14	31.831,41	68.168,59	0,00
1.6.9.9.99.0.1.007	RECEITA PATRULHA AGRÍCOLA LC 104/2005	5.000,00	2.360,88	12.001,14	0,00	7.001,14
1.6.9.9.99.0.2.000	Outros Serviços - Multas e Juros	100.000,00	25.228,95	187.601,80	0,00	87.601,80
1.6.9.9.99.0.2.001	MULTAS E JUROS - TARIFA DE ÁGUA	50.000,00	25.228,95	187.601,80	0,00	137.601,80
1.6.9.9.99.0.2.002	MULTAS E JUROS - MANUTENÇÃO DE ESGOTO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.6.9.9.99.0.3.000	Outros Serviços - Dívida Ativa	2.000,00	279.965,13	2.392.297,81	0,00	2.390.297,81
1.6.9.9.99.0.3.001	DÍVIDA ATIVA - TARIFA DE ÁGUA	1.000,00	279.965,13	2.392.297,81	0,00	2.391.297,81
1.6.9.9.99.0.3.002	DÍVIDA ATIVA - MANUTENÇÃO DE ESGOTO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.6.9.9.99.0.4.000	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	51.892,04	461.918,59	0,00	459.918,59
1.6.9.9.99.0.4.001	DÍVIDA ATIVA/MULTA E JUROS - TARIFA DE ÁGUA	1.000,00	51.892,04	461.918,59	0,00	460.918,59
1.6.9.9.99.0.4.002	DÍVIDA ATIVA/MULTA E JUROS - MANUTENÇÃO DE ESGOTO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	559.330.600,00	39.362.981,94	320.806.588,67	238.524.001,33	0,00
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	82.996.000,00	6.465.851,53	56.663.709,62	26.332.290,38	0,00
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	58.703.000,00	3.678.804,41	36.228.943,63	22.474.056,37	0,00
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	58.550.000,00	3.677.556,47	36.198.438,26	22.351.561,74	0,00
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	54.450.000,00	3.677.556,47	34.154.348,38	20.295.651,62	0,00
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	54.450.000,00	3.677.556,47	34.154.348,38	20.295.651,62	0,00
1.7.1.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	8.200.000,00	0,00	4.088.179,76	4.111.820,24	0,00
1.7.1.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	8.200.000,00	0,00	4.088.179,76	4.111.820,24	0,00
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	8.200.000,00	0,00	4.088.179,76	4.111.820,24	0,00
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	8.200.000,00	0,00	4.088.179,76	4.111.820,24	0,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	153.000,00	1.247,94	30.505,37	122.494,63	0,00
1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	153.000,00	1.247,94	30.505,37	122.494,63	0,00
1.7.1.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	982.000,00	85.799,19	772.920,87	209.079,13	0,00
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	192.000,00	7.565,02	182.427,56	9.572,44	0,00
1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	192.000,00	7.565,02	182.427,56	9.572,44	0,00



53

2

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	DECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.2.52.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	790.000,00	78.234,17	590.493,31	199.506,69	0,00
1.7.1.2.52.4.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	790.000,00	78.234,17	590.493,31	199.506,69	0,00
1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	790.000,00	78.234,17	590.493,31	199.506,69	0,00
1.7.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.557.900,00	1.690.154,20	11.304.358,42	253.541,58	0,00
1.7.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.557.900,00	1.690.154,20	11.304.358,42	253.541,58	0,00
1.7.1.3.50.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.188.200,00	488.164,69	3.043.246,89	144.953,11	0,00
1.7.1.3.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	3.188.200,00	488.164,69	3.043.246,89	144.953,11	0,00
1.7.1.3.50.1.1.001	Agente Comunitário de Saúde - ACS	204.600,00	50.160,00	294.096,00	0,00	89.496,00
1.7.1.3.50.1.1.002	Programa de Informatização da APS	20.400,00	14.450,00	51.850,00	0,00	31.450,00
1.7.1.3.50.1.1.003	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	36.000,00	6.082,00	24.328,00	11.672,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.004	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	2.260.000,00	266.397,64	2.118.565,23	141.434,77	0,00
1.7.1.3.50.1.1.005	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	319.200,00	29.024,93	211.256,70	107.943,30	0,00
1.7.1.3.50.1.1.006	Incentivo para Ações Estratégicas	348.000,00	38.050,12	259.150,96	88.849,04	0,00
1.7.1.3.50.1.1.009	INCREMENTO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	84.000,00	84.000,00	0,00	84.000,00
1.7.1.3.50.2.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	7.938.950,00	1.147.941,66	7.935.455,56	3.494,44	0,00
1.7.1.3.50.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	7.938.950,00	1.147.941,66	7.935.455,56	3.494,44	0,00
1.7.1.3.50.2.1.001	Teto Municipal Melhor em Casa	672.000,00	0,00	0,00	672.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.002	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	342.950,00	0,00	0,00	342.950,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.003	Regulação	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.004	Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC	5.300.000,00	784.293,66	6.571.807,56	0,00	1.271.807,56
1.7.1.3.50.2.1.005	Custeio UPA 24H - Port. 3081/2020	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.008	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.009	Implementação do Piso Nacional da Enfermagem	0,00	363.648,00	363.648,00	0,00	363.648,00
1.7.1.3.50.3.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	209.350,00	35.603,78	178.103,41	31.246,59	0,00
1.7.1.3.50.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	209.350,00	35.603,78	178.103,41	31.246,59	0,00



Handwritten mark or signature.



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	NO MÊS	RECADADA	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	RESULTADO	EXCESSO
1.7.1.3.50.3.1.001	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	131.350,00	26.193,08	102.817,81	28.532,19			0,00
1.7.1.3.50.3.1.002	Incentivo Financeiro as Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de DST/AIDS e Hepatites Virais	78.000,00	9.410,70	75.285,60	2.714,40			0,00
1.7.1.3.50.4.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	221.400,00	18.444,07	147.552,56	73.847,44			0,00
1.7.1.3.50.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	221.400,00	18.444,07	147.552,56	73.847,44			0,00
1.7.1.3.50.4.1.001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	221.400,00	18.444,07	147.552,56	73.847,44			0,00
1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	9.933.500,00	895.103,63	7.382.703,63	2.550.796,37			0,00
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação	8.700.000,00	731.337,09	6.372.495,18	2.327.504,82			0,00
1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	8.700.000,00	731.337,09	6.372.495,18	2.327.504,82			0,00
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.137.500,00	148.948,60	957.285,28	180.214,72			0,00
1.7.1.4.52.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Principal	1.137.500,00	148.948,60	957.285,28	180.214,72			0,00
1.7.1.4.52.0.1.001	PNAE - ENSINO MÉDIO	208.800,00	22.361,60	150.661,20	58.138,80			0,00
1.7.1.4.52.0.1.002	PNAE - EJA	11.600,00	1.566,20	10.619,60	980,40			0,00
1.7.1.4.52.0.1.003	PNAE - CRECHE	305.200,00	41.374,00	280.558,00	24.642,00			0,00
1.7.1.4.52.0.1.004	PNAE - PRÉ ESCOLA	147.600,00	20.223,80	136.376,20	11.223,80			0,00
1.7.1.4.52.0.1.005	PNAE - FUNDAMENTAL	464.300,00	63.423,00	379.070,28	85.229,72			0,00
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	96.000,00	14.817,94	52.923,17	43.076,83			0,00
1.7.1.4.53.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Principal	96.000,00	14.817,94	52.923,17	43.076,83			0,00
1.7.1.4.53.0.1.001	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Infantil	12.100,00	2.036,06	7.259,41	4.840,59			0,00
1.7.1.4.53.0.1.002	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Fundamental	65.000,00	11.379,26	40.546,03	24.453,97			0,00
1.7.1.4.53.0.1.003	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Médio	18.900,00	1.402,62	5.117,73	13.782,27			0,00
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	544.600,00	37.670,43	313.605,71	230.994,29			0,00
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	544.600,00	37.670,43	313.605,71	230.994,29			0,00
1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	544.600,00	37.670,43	313.605,71	230.994,29			0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	DECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.6.50.0.1.001	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	122.400,00	6.326,36	58.877,98	63.522,02	0,00
1.7.1.6.50.0.1.002	Piso de Transição de Média Complexidade	32.400,00	2.135,15	17.440,67	14.959,33	0,00
1.7.1.6.50.0.1.003	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	60.000,00	3.953,97	32.297,50	27.702,50	0,00
1.7.1.6.50.0.1.004	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	144.000,00	10.675,73	74.905,60	69.094,40	0,00
1.7.1.6.50.0.1.005	Piso Básico Fixo	100.800,00	6.642,68	51.491,10	49.308,90	0,00
1.7.1.6.50.0.1.006	IGD - BF	70.000,00	6.196,79	52.381,95	17.618,05	0,00
1.7.1.6.50.0.1.007	IGD - SUAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.010	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	0,00	1.739,75	14.210,91	0,00	14.210,91
1.7.1.6.50.0.1.011	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único (PROCAD - SUAS)	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.7.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	275.000,00	0,00	34.620,00	240.380,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	275.000,00	0,00	34.620,00	240.380,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	275.000,00	0,00	34.620,00	240.380,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.001	Melhorias Domiciliares - Fossas Biodigestoras - FUNASA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.002	Unidade Coordenada de Execução Meio Ambiente - Programa Bacias PCJ	25.000,00	0,00	34.620,00	0,00	9.620,00
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.000.000,00	78.319,67	626.557,36	373.442,64	0,00
1.7.1.9.58.0.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.000.000,00	78.319,67	626.557,36	373.442,64	0,00
1.7.1.9.58.0.1.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	1.000.000,00	78.319,67	626.557,36	373.442,64	0,00
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	414.227.600,00	27.938.788,18	223.314.750,76	190.912.849,24	0,00
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	398.775.000,00	26.986.171,15	211.111.192,02	187.663.807,98	0,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	380.000.000,00	26.230.716,04	192.118.119,61	187.881.880,39	0,00
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	380.000.000,00	26.230.716,04	192.118.119,61	187.881.880,39	0,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	16.500.000,00	627.228,47	17.893.129,03	0,00	1.393.129,03
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	16.500.000,00	627.228,47	17.893.129,03	0,00	1.393.129,03
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.200.000,00	128.226,64	1.099.620,37	1.100.379,63	0,00
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.200.000,00	128.226,64	1.099.620,37	1.100.379,63	0,00
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	75.000,00	0,00	323,01	74.676,99	0,00
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	75.000,00	0,00	323,01	74.676,99	0,00
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	12.300.000,00	656.606,49	5.186.258,04	7.113.741,96	0,00
1.7.2.2.52.0.0.000	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	900.000,00	63.324,99	509.938,52	390.061,48	0,00



1

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	RECADADA		EXCESSO
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	
1.7.2.2.52.0.1.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	900.000,00	63.324,99	509.938,52	390.061,48
1.7.2.2.53.0.0.000	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	11.400.000,00	593.281,50	4.676.319,52	6.723.680,48
1.7.2.2.53.0.1.000	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	11.400.000,00	593.281,50	4.676.319,52	6.723.680,48
1.7.2.2.53.0.1.001	ANP - ROYALTIES DA ANP	11.400.000,00	593.281,50	4.676.319,52	6.723.680,48
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	289.750,00	21.391,43	910.050,27	620.300,27
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	289.750,00	21.391,43	910.050,27	620.300,27
1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	289.750,00	21.391,43	910.050,27	620.300,27
1.7.2.3.50.0.1.001	Atenção Básica - PAB Fixo Estadual	239.700,00	0,00	179.763,00	59.937,00
1.7.2.3.50.0.1.002	Atenção Básica - Insumos para Glicemia	28.750,00	0,00	7.186,00	21.564,00
1.7.2.3.50.0.1.003	Assistência Farmacêutica - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	21.300,00	1.897,00	20.732,20	567,80
1.7.2.3.50.0.1.005	RECURSO DE CUSTEIO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
1.7.2.3.50.0.1.007	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CIRURGIAS ELETIVAS	0,00	19.494,43	242.448,07	242.448,07
1.7.2.3.50.0.1.008	RECURSO DE CUSTEIO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	59.921,00	59.921,00
1.7.2.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.745.000,00	264.804,52	1.288.642,04	1.456.357,96
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.045.000,00	264.804,52	1.203.730,64	841.269,36
1.7.2.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.045.000,00	264.804,52	1.203.730,64	841.269,36
1.7.2.4.51.0.1.001	Merenda Escolar - Estadual	845.000,00	74.621,20	447.727,20	397.272,80
1.7.2.4.51.0.1.002	Transporte Escolar - Estadual	1.200.000,00	190.183,32	756.003,44	443.996,56
1.7.2.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	700.000,00	0,00	84.911,40	615.088,60
1.7.2.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	700.000,00	0,00	84.911,40	615.088,60
1.7.2.4.99.0.1.001	AGEMCAMP - Revirada Cultural	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.002	Movimento Paulista de Segurança Viária	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.4.99.0.1.003	Projeto Turismo - AGEMCAMP	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.005	ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID19 - SAS - AGEMCAMP	0,00	0,00	59.911,40	59.911,40
1.7.2.4.99.0.1.006	Cidadania no Campo	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	117.850,00	9.814,59	4.818.608,39	4.700.758,39
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	117.850,00	9.814,59	243.270,18	125.420,18
1.7.2.9.51.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	117.850,00	9.814,59	243.270,18	125.420,18
1.7.2.9.51.0.1.001	Proteção Social Básica e Especial	117.850,00	9.814,59	78.516,80	39.333,20



55

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA			REALIZADA			RESULTADO	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO				
1.7.2.9.51.0.1.002	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA BENEFÍCIO	0,00	30.033,38	0,00	30.033,38	0,00	30.033,38	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.003	FORTALECIMENTO DO CADUNICO	0,00	34.720,00	0,00	34.720,00	0,00	34.720,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.004	Emenda Parlamentar nº 202309248425 - Thiago Auricchio	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.000	Cota Parte do ICMS - Compensação art. 3º LC 194/2022	0,00	4.575.338,21	0,00	4.575.338,21	0,00	4.575.338,21	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.001	Cota Parte do ICMS - Compensação art. 3º LC 194/2022 - Principal	0,00	4.575.338,21	0,00	4.575.338,21	0,00	4.575.338,21	0,00	0,00
1.7.3.0.00.0.0.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.080.000,00	78.375,00	0,00	730.765,50	349.234,50	0,00	349.234,50	0,00
1.7.3.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.080.000,00	78.375,00	0,00	730.765,50	349.234,50	0,00	349.234,50	0,00
1.7.3.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.080.000,00	78.375,00	0,00	730.765,50	349.234,50	0,00	349.234,50	0,00
1.7.3.2.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	1.080.000,00	78.375,00	0,00	730.765,50	349.234,50	0,00	349.234,50	0,00
1.7.3.2.99.0.1.001	Outras Transferências de Convênios dos Municípios (Holambra e Pedreira)	1.080.000,00	78.375,00	0,00	730.765,50	349.234,50	0,00	349.234,50	0,00
1.7.4.0.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas	857.000,00	155.214,55	0,00	412.229,22	444.770,78	0,00	444.770,78	0,00
1.7.4.1.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas	857.000,00	155.214,55	0,00	412.229,22	444.770,78	0,00	444.770,78	0,00
1.7.4.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Instituições Privadas	857.000,00	155.214,55	0,00	412.229,22	444.770,78	0,00	444.770,78	0,00
1.7.4.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	857.000,00	155.214,55	0,00	412.229,22	444.770,78	0,00	444.770,78	0,00
1.7.4.1.99.0.1.001	Fundo Municipal de Turismo	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
1.7.4.1.99.0.1.002	Fundo Municipal de Cultura	400.000,00	54.106,28	0,00	309.320,95	90.679,05	0,00	90.679,05	0,00
1.7.4.1.99.0.1.003	Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.7.4.1.99.0.1.004	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	1.000,00	57.613,86	0,00	59.413,86	0,00	0,00	58.413,86	0,00
1.7.4.1.99.0.1.005	Fundo Municipal do Idoso	50.000,00	43.494,41	0,00	43.494,41	6.505,59	0,00	6.505,59	0,00
1.7.4.1.99.0.1.006	Fundo Social de Solidariedade	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	60.000.000,00	4.724.752,68	0,00	39.685.143,57	20.314.856,43	0,00	20.314.856,43	0,00
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	60.000.000,00	4.724.752,68	0,00	39.685.143,57	20.314.856,43	0,00	20.314.856,43	0,00
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	60.000.000,00	4.724.752,68	0,00	39.685.143,57	20.314.856,43	0,00	20.314.856,43	0,00
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	60.000.000,00	4.724.752,68	0,00	39.685.143,57	20.314.856,43	0,00	20.314.856,43	0,00
1.7.9.0.00.0.0.000	Demais Transferências Correntes	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00
1.7.9.1.00.0.0.000	Transferências de Pessoas Físicas	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
1.7.9.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
1.7.9.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00

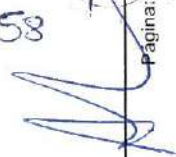




CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	RECADADA			RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO	
1.7.9.1.99.0.1.001	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
1.7.9.1.99.0.1.003	Fundo Municipal do Esporte	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
1.7.9.1.99.0.1.004	Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
1.7.9.9.00.0.0.000	Outras Transferências Correntes	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
1.7.9.9.00.0.0.000	Outras Transferências Correntes	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
1.7.9.9.99.0.1.000	Outras Transferências Correntes - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
1.7.9.9.99.0.1.002	Fundo do Idoso - Doações Pessoas Físicas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	5.853.000,00	215.840,51	1.486.923,82	4.366.076,18	0,00	
1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.551.000,00	134.159,11	617.863,59	933.136,41	0,00	
1.9.1.1.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.551.000,00	134.159,11	617.863,59	933.136,41	0,00	
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	1.550.000,00	129.422,50	608.394,70	941.605,30	0,00	
1.9.1.1.01.0.1.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.550.000,00	129.422,50	608.394,70	941.605,30	0,00	
1.9.1.1.01.0.1.001	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.500.000,00	114.629,85	453.546,37	1.046.453,63	0,00	
1.9.1.1.01.0.1.002	Multas por Auto de Infração	10.000,00	4.030,00	67.778,42	0,00	57.778,42	
1.9.1.1.01.0.1.003	Outras Multas	40.000,00	10.762,65	87.069,91	0,00	47.069,91	
1.9.1.1.06.0.0.000	Multas por Danos Ambientais	1.000,00	4.736,61	9.468,89	0,00	8.468,89	
1.9.1.1.06.1.0.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.000,00	4.736,61	9.468,89	0,00	8.468,89	
1.9.1.1.06.1.1.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.000,00	4.736,61	9.468,89	0,00	8.468,89	
1.9.1.1.06.1.1.001	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.000,00	4.736,61	9.468,89	0,00	8.468,89	
1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	4.805,39	355.567,48	0,00	353.567,48	
1.9.2.1.00.0.0.000	Indenizações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
1.9.2.1.01.0.0.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
1.9.2.1.01.0.1.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições	1.000,00	4.805,39	355.567,48	0,00	354.567,48	
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições	1.000,00	4.805,39	355.567,48	0,00	354.567,48	
1.9.2.2.99.0.1.000	Outras Restituições - Principal	1.000,00	4.805,39	355.567,48	0,00	354.567,48	
1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes	4.300.000,00	76.876,01	513.492,75	3.786.507,25	0,00	
1.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	4.300.000,00	76.876,01	513.492,75	3.786.507,25	0,00	
1.9.9.9.12.0.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	9.279,71	48.784,74	0,00	48.784,74	
1.9.9.9.12.1.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	0,00	9.279,71	48.784,74	0,00	48.784,74	
1.9.9.9.12.1.1.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0,00	9.279,71	48.784,74	0,00	48.784,74	


  
 PÁGINA: 12 DE 16

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	RECADADA			RESULTADO	
		PREVISTA	NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas	4.300.000,00	67.596,30	464.708,01	3.835.291,99	0,00
1.9.9.99.2.0.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	4.300.000,00	67.596,30	464.708,01	3.835.291,99	0,00
1.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	300.000,00	2.470,62	52.537,06	247.462,94	0,00
1.9.9.99.2.1.001	Outras Receitas	300.000,00	2.470,62	52.537,06	247.462,94	0,00
1.9.9.99.2.3.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	4.000.000,00	65.125,68	412.170,95	3.587.829,05	0,00
1.9.9.99.2.3.001	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	4.000.000,00	65.125,68	412.170,95	3.587.829,05	0,00
2.0.0.00.0.0.000	Receitas de Capital	26.957.000,00	-3.474,98	1.034.272,66	25.922.727,34	0,00
2.1.0.00.0.0.000	Operações de Crédito	15.000.000,00	0,00	208.453,03	14.791.546,97	0,00
2.1.1.0.00.0.0.000	Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000.000,00	0,00	208.453,03	14.791.546,97	0,00
2.1.1.9.00.0.0.000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000.000,00	0,00	208.453,03	14.791.546,97	0,00
2.1.1.9.99.0.0.000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000.000,00	0,00	208.453,03	14.791.546,97	0,00
2.1.1.9.99.0.1.000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	15.000.000,00	0,00	208.453,03	14.791.546,97	0,00
2.1.1.9.99.0.1.003	FINISA	0,00	0,00	208.453,03	0,00	208.453,03
2.1.1.9.99.0.1.004	Desenvolve SP	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00
2.2.0.00.0.0.000	Alienação de Bens	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.000	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2.4.0.00.0.0.000	Transferências de Capital	11.857.000,00	-3.474,98	825.819,63	11.031.180,37	0,00
2.4.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	1.872.000,00	-3.474,98	825.819,63	1.046.180,37	0,00
2.4.1.2.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	12.794,61	0,00	12.794,61
2.4.1.2.50.0.0.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	12.794,61	0,00	12.794,61
2.4.1.2.50.9.0.000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	12.794,61	0,00	12.794,61
2.4.1.2.50.9.1.000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	12.794,61	0,00	12.794,61
2.4.1.2.50.9.1.001	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	0,00	12.794,61	0,00	12.794,61
2.4.1.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.872.000,00	-3.474,98	283.025,02	1.588.974,98	0,00
2.4.1.4.50.0.0.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00


  
 PÁGINA: 13 DE 16

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	RECADADA			RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO	
2.4.1.4.50.0.1.002	Construção de UBS - Reserva da Barra	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	
2.4.1.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	
2.4.1.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	
2.4.1.4.51.0.1.001	Construção Adone Bonetti	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	
2.4.1.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	472.000,00	-3.474,98	283.025,02	188.974,98	0,00	
2.4.1.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	472.000,00	-3.474,98	283.025,02	188.974,98	0,00	
2.4.1.4.99.0.1.003	Arena Fazenda da Barra - Fase 1	472.000,00	0,00	0,00	472.000,00	0,00	
2.4.1.4.99.0.1.008	Recapamento Asfáltico - Av. Luciano Vladimir Poltronieri	0,00	-3.474,98	283.025,02	0,00	283.025,02	
2.4.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00	
2.4.1.9.51.0.0.000	Transferência Especial da União	0,00	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00	
2.4.1.9.51.0.1.000	Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00	
2.4.1.9.51.0.1.003	Transf. Especial Joice Hasselmann - Revitalização Praça Floresta	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	
2.4.1.9.51.0.1.004	Transf. Especial Renata Abreu - Investimento - Equipamentos	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	
2.4.1.9.51.0.1.005	Transf. Especial Jeferson Campos - Revitalização Praça Antonio Ramos	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.985.000,00	0,00	0,00	9.985.000,00	0,00	
2.4.2.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	9.985.000,00	0,00	0,00	9.985.000,00	0,00	
2.4.2.2.50.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	5.835.000,00	0,00	0,00	5.835.000,00	0,00	
2.4.2.2.50.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	5.835.000,00	0,00	0,00	5.835.000,00	0,00	
2.4.2.2.50.0.1.005	Construção UBS - Nassif	835.000,00	0,00	0,00	835.000,00	0,00	
2.4.2.2.50.0.1.006	Construção do Pronto Atendimento Infantil - PAI	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	
2.4.2.2.54.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	
2.4.2.2.54.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	
2.4.2.2.54.0.1.003	Programa Nossa Rua	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	
2.4.2.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	
2.4.2.2.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	
2.4.2.2.99.0.1.001	Troca de Lâmpadas LED - Pq. Serra Dourada, Praça Umbelina Bueno, Praça Alfredo Chiavegato e Praça Carlos Gomes	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
2.4.2.2.99.0.1.013	Reforma e Modernização do Ginásio do Azulão e Américo Tonietti	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	

59

Página: 14 de 16



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	NO MÊS	ATE O MÊS	INSUFICIÊNCIA	RESULTADO	EXCESSO
2.4.2.2.99.0.1.014	Lâmpadas LED - Primavera e Tanquinho	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.015	Reforma e Revitalização Praças Mogi Mirim e Alexandre Munarelli	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes - Intra OFSS	33.761.000,00	2.866.308,16	23.978.682,68	9.782.317,32	9.782.317,32	0,00
9.1.7.1.15.2.0.100	ITR	-30.600,00	-249,58	-6.101,01	0,00	0,00	24.498,99
7.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições - Intra OFSS	21.161.000,00	1.752.751,08	14.589.469,56	6.571.530,44	6.571.530,44	0,00
7.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais - Intra OFSS	21.161.000,00	1.752.751,08	14.589.469,56	6.571.530,44	6.571.530,44	0,00
7.2.1.5.00.0.0.000	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intra OFSS	21.161.000,00	1.752.751,08	14.589.469,56	6.571.530,44	6.571.530,44	0,00
7.2.1.5.02.0.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	17.876.000,00	1.453.256,28	12.253.606,78	5.622.393,22	5.622.393,22	0,00
7.2.1.5.02.1.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	17.876.000,00	1.453.256,28	12.253.606,78	5.622.393,22	5.622.393,22	0,00
7.2.1.5.51.1.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	3.285.000,00	299.494,80	2.335.862,78	949.137,22	949.137,22	0,00
7.2.1.5.51.1.1.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	2.600.000,00	216.247,90	1.729.983,20	870.016,80	870.016,80	0,00
7.2.1.5.51.1.2.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS	685.000,00	83.246,90	605.879,58	79.120,42	79.120,42	0,00
7.2.1.5.51.1.2.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS	685.000,00	83.246,90	605.879,58	79.120,42	79.120,42	0,00
7.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	12.600.000,00	1.113.557,08	9.389.213,12	3.210.786,88	3.210.786,88	0,00
7.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	12.600.000,00	1.113.557,08	9.389.213,12	3.210.786,88	3.210.786,88	0,00
7.9.0.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	12.600.000,00	1.113.557,08	9.389.213,12	3.210.786,88	3.210.786,88	0,00
7.9.9.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	12.600.000,00	1.113.557,08	9.389.213,12	3.210.786,88	3.210.786,88	0,00
7.9.9.0.01.0.0.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	12.600.000,00	1.113.557,08	9.389.213,12	3.210.786,88	3.210.786,88	0,00
7.9.9.0.01.0.1.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	12.600.000,00	1.113.557,08	9.389.213,12	3.210.786,88	3.210.786,88	0,00
9.0.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA	-90.660.600,00	-6.132.995,08	-49.939.085,77	0,00	40.721.514,23	0,00
9.1.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-90.660.600,00	-6.132.995,08	-49.939.085,77	0,00	40.721.514,23	0,00
9.1.7.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-90.660.600,00	-6.132.995,08	-49.939.085,77	0,00	40.721.514,23	0,00
9.1.7.1.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-10.920.600,00	-735.760,85	-6.802.004,01	0,00	4.118.595,99	0,00
9.1.7.1.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-10.920.600,00	-735.760,85	-6.802.004,01	0,00	4.118.595,99	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	RECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
9.1.7.1.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-10.890.000,00	-735.511,27	-6.795.903,00	0,00	4.094.097,00
9.1.7.1.15.1.1.100	FPM - LC 91/97	-10.890.000,00	-735.511,27	-6.795.903,00	0,00	4.094.097,00
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-30.600,00	-249,58	-6.101,01	0,00	24.498,99
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-30.600,00	-249,58	-6.101,01	0,00	24.498,99
9.1.7.2.00.0.0.000	TRANSEFERÊNCIAS DO ESTADO	-79.740.000,00	-5.397.234,23	-43.137.081,76	0,00	36.602.918,24
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-76.000.000,00	-5.246.143,18	-39.338.691,38	0,00	36.661.308,62
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-76.000.000,00	-5.246.143,18	-39.338.691,38	0,00	36.661.308,62
9.1.7.2.15.0.0.100	ICMS	-76.000.000,00	-5.246.143,18	-39.338.691,38	0,00	36.661.308,62
9.1.7.2.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-3.300.000,00	-125.445,72	-3.578.466,29	278.466,29	0,00
9.1.7.2.15.1.0.100	IPVA	-3.300.000,00	-125.445,72	-3.578.466,29	278.466,29	0,00
9.1.7.2.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-440.000,00	-25.645,33	-219.924,09	0,00	220.075,91
9.1.7.2.15.2.0.100	IPI EXPORTAÇÃO	-440.000,00	-25.645,33	-219.924,09	0,00	220.075,91
	<b>TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇADA:</b>	<b>721.130.000,00</b>	<b>49.610.000,55</b>	<b>423.680.538,43</b>	<b>297.449.461,57</b>	<b>0,00</b>



MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

### Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11 - Consolidação Geral por Natureza da Despesa Comparativo Percentual

Balancete da Despesa - Geral - Orgão - 2023 - Agosto

Código	Descrição	Créditos Orc. e Suplementares		Créditos Esp. e Extraordinários		Empenhado		Diferenças	%
		Até o mês	No mês	Até o mês	No mês	Até o mês	No mês		
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	9.163,000,00	0,00	9.163,000,00	1.031,059,16	7.637,184,25	1.525,815,75	16,66%
319003	PENSÕES	0,00	1.378,200,00	0,00	1.378,200,00	149,033,66	1.063,594,51	314,605,49	22,83%
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360,000,00	187,870,800,00	0,00	187,870,800,00	14,438,544,09	118,387,635,39	69,483,164,61	36,99%
319013	Obrigações Patronais	-340,000,00	11.952,200,00	0,00	11.952,200,00	811,582,46	6.139,772,23	5.812,427,77	48,64%
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	971,860,00	0,00	971,860,00	33,258,66	793,171,92	178,688,08	18,39%
319113	Obrigações Patronais	0,00	17,014,100,00	0,00	17,014,100,00	1,449,671,97	10,906,094,36	6,108,005,64	35,9%
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	3.962,500,00	0,00	3.962,500,00	306,975,01	2,466,719,79	1,495,780,21	37,75%
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	112,717,497,69	0,00	112,717,497,69	5,020,583,32	107,099,095,50	5,618,402,19	4,99%
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	25,829,374,00	0,00	25,849,374,00	0,00	25,775,374,00	74,000,00	0,29%
339014	Diárias - Civil	0,00	79,200,00	0,00	79,200,00	8,792,21	44,165,77	35,034,23	44,24%
339030	Material de Consumo	988,145,09	45,197,457,11	0,00	45,247,457,11	833,764,13	34,432,374,99	10,815,082,12	23,91%
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	10,000,00	0,00	10,000,00	0,00	0,00	10,000,00	100%
339032	Material de Distribuição Gratuita	630,000,00	7,903,429,88	0,00	7,903,429,88	388,070,56	5,241,897,27	2,661,532,61	33,68%
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	116,600,00	6,296,097,17	0,00	6,296,097,17	222,000,34	4,753,752,43	1,542,344,74	24,5%
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.238,018,42	127,141,615,48	0,00	127,221,615,48	1,839,947,56	102,307,880,72	24,913,734,76	19,59%
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pj	-179,000,00	4,133,600,00	0,00	4,133,600,00	0,00	2,696,728,78	1,436,871,22	34,77%
339041	Contribuições	0,00	80,000,00	0,00	80,000,00	0,00	0,00	80,000,00	100%
339046	Auxílio Alimentação	0,00	16,933,500,00	0,00	16,933,500,00	1,225,476,79	10,417,279,69	6,516,220,31	38,49%
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	6,780,000,00	0,00	6,780,000,00	439,115,17	3,880,999,87	2,899,000,13	42,76%
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	3,240,000,00	0,00	3,240,000,00	0,00	3,240,000,00	0,00	0%
339091	Sentenças Judiciais	850,000,00	25,144,966,10	0,00	25,144,966,10	824,544,02	25,067,413,33	77,552,77	0,31%
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	20,000,00	0,00	20,000,00	0,00	565,62	19,434,38	97,18%
339093	Indenizações e Restituições	0,00	487,391,56	0,00	487,391,56	674,49	475,309,83	12,081,73	2,48%
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	0,00	12,600,000,00	0,00	12,600,000,00	1,110,810,39	8,356,761,58	4,243,238,42	33,68%





Código	Descrição	Créditos Orc. e Suplementares		Créditos Esp. e Extraordi		Empenhado		Diferenças	%
		No mês	Até o mês	No mês	Até o mês	No mês	Até o mês		
449051	Obras e Instalações	83.847.838,28	83.847.838,28	0,00	83.847.838,28	2.085.215,82	21.905.039,60	61.942.798,68	73,88%
449052	Equipamentos e Material Permanente	328.712,10	7.366.995,81	0,00	7.366.995,81	592.632,41	4.025.481,99	3.341.513,82	45,36%
449061	Aquisição de Imóveis	0,00	133.100,00	0,00	133.100,00	0,00	0,00	133.100,00	100%
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	6.547.700,00	0,00	6.547.700,00	535.069,83	4.239.063,18	2.308.636,82	35,26%
999999	Reserva de Contingência	0,00	63.799.000,00	0,00	63.799.000,00	0,00	0,00	63.799.000,00	100%
<b>Total Geral da Despesa Orcada:</b>		261.130,52	788.601.423,08	0,00	150.000,00	788.751.423,08	33.346.822,05	511.353.356,60	277.398.066,48

8



MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2024



### Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

#### Unidade: 01.51 - CAMARA MUNICIPAL

#### Subunidade: 01.51.01 - CORPO LEGISLATIVO

#### 01.51.01.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2	235.000,00	0,00	235.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			1.333.000,00	0,00	1.333.000,00
Totais da Subunidade			1.333.000,00	0,00	1.333.000,00

#### Subunidade: 01.51.02 - SECRETARIA DA CAMARA

#### 01.51.02.01.031.0001.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			100.000,00	0,00	100.000,00

#### 01.51.02.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.03.00	PENSÕES	6	312.000,00	0,00	312.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7	4.175.000,00	0,00	4.175.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	11	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	12	1.085.000,00	0,00	1.085.000,00
Totais da Classificação			7.567.000,00	0,00	7.567.000,00
Totais da Subunidade			7.667.000,00	0,00	7.667.000,00
Totais da Unidade			9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
Totais no Órgão			9.000.000,00	0,00	9.000.000,00

### Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

#### Unidade: 02.01 - SECRETARIA DE GABINETE

#### Subunidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

#### 02.01.01.04.122.0059.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00



## 02.01.01.04.122.0059.2050 - GESTÃO DO GABINETE PREFEITO



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14	2.425.000,00	0,00	2.425.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15	409.000,00	0,00	409.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	16	87.000,00	0,00	87.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	17	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19	125.000,00	0,00	125.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	21	146.000,00	0,00	146.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>3.617.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.617.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>3.627.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.627.000,00</b>

## Subunidade: 02.01.02 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## 02.01.02.04.131.0059.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

## 02.01.02.04.131.0059.2042 - GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	269.000,00	0,00	269.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	24	63.000,00	0,00	63.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	25	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	26	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	27	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29	203.000,00	0,00	203.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	30	43.000,00	0,00	43.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>635.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>635.000,00</b>

## 02.01.02.04.131.0059.2063 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>2.145.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.145.000,00</b>

## Subunidade: 02.01.03 - RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

## 02.01.03.04.131.0059.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	32	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

## 02.01.03.04.131.0059.2053 - GESTÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33	837.000,00	0,00	837.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	34	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	35	118.000,00	0,00	118.000,00

3.3.90.14.00	Diárias - Civil	36	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	37	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	39	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	40	58.000,00	0,00	58.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1.246.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.246.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>1.251.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.251.000,00</b>



**Subunidade: 02.01.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**02.01.04.04.244.0059.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	41	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**02.01.04.04.244.0059.1327 - MANUTENÇÃO, CONTRUÇÃO E REFORMA DO FUNDO SOCIAL**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	42	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**02.01.04.04.244.0059.2065 - GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	43	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Totais da Unidade</b>			<b>7.023.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>7.029.000,00</b>

**Unidade: 02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO**

**Subunidade: 02.02.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

**02.02.01.04.122.0002.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	46	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**02.02.01.04.122.0002.2002 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47	6.163.000,00	0,00	6.163.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	48	722.000,00	0,00	722.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	49	366.000,00	0,00	366.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	51	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	52	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	53	480.000,00	0,00	480.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	54	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	55	685.000,00	0,00	685.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	56	412.000,00	0,00	412.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>11.229.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.229.000,00</b>



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	57	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	59	350.000,00	0,00	350.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>366.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>366.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>11.605.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.605.000,00</b>
<b>Totais da Unidade</b>			<b>11.605.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.605.000,00</b>

**Unidade: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Subunidade: 02.03.01 - GABINETE DO SECRETARIO****02.03.01.04.123.0011.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	61	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

**02.03.01.04.123.0011.2058 - GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	62	1.784.000,00	0,00	1.784.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63	8.586.000,00	0,00	8.586.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	64	676.000,00	0,00	676.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	65	654.000,00	0,00	654.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	66	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	67	550.000,00	0,00	550.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68	390.000,00	0,00	390.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	69	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	70	5.363.000,00	0,00	5.363.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	71	699.000,00	0,00	699.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	72	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	74	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	75	13.528.000,00	0,00	13.528.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>39.091.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.091.000,00</b>

**02.03.01.28.843.0011.2066 - SERVIÇOS DA DÍVIDA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	76	3.490.000,00	0,00	3.490.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	77	4.194.000,00	0,00	4.194.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>7.684.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.684.000,00</b>

**02.03.01.99.999.0011.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	78	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>49.805.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.805.000,00</b>
<b>Totais da Unidade</b>			<b>49.805.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.805.000,00</b>

**Unidade: 02.04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

## Subunidade: 02.04.01 - GABINETE DO CONTROLADOR

## 02.04.01.04.124.0063.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	79	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>



## 02.04.01.04.124.0063.2060 - GESTÃO DA CONTROLADORIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80	516.000,00	0,00	516.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	81	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	82	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Cível	83	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	84	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	86	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	87	36.000,00	0,00	36.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>672.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>672.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>677.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>677.000,00</b>
<b>Totais da Unidade</b>			<b>677.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>677.000,00</b>

## Unidade: 02.05 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURIDICOS

## Subunidade: 02.05.01 - GABINETE DO SECRETARIO

## 02.05.01.02.061.0007.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	88	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

## 02.05.01.02.061.0007.2007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89	2.175.000,00	0,00	2.175.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	90	91.000,00	0,00	91.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	91	181.000,00	0,00	181.000,00
3.1.13.00	Obrigações Patronais	92	226.000,00	0,00	226.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Cível	93	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	94	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95	550.000,00	0,00	550.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	96	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	97	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	98	10.200.000,00	0,00	10.200.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>13.604.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.604.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>13.609.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.609.000,00</b>
<b>Totais da Unidade</b>			<b>13.609.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.609.000,00</b>

## Unidade: 02.06 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Subunidade: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 02.06.01.08.244.0025.1013 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	99	10.000,00	2.020.000,00	2.030.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>10.000,00</b>	<b>2.020.000,00</b>	<b>2.030.000,00</b>

## 02.06.01.08.244.0025.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100	30.000,00	20.000,00	50.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>30.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

## 02.06.01.08.244.0025.2003 - GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	6.640.000,00	0,00	6.640.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	102	530.000,00	0,00	530.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	103	534.000,00	0,00	534.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	104	2.915.000,00	109.000,00	3.024.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	105	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	106	320.000,00	332.000,00	652.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	107	4.000.000,00	120.000,00	4.120.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	108	320.000,00	83.000,00	403.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	109	2.400.000,00	171.000,00	2.571.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	110	456.000,00	0,00	456.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	111	3.240.000,00	0,00	3.240.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>21.356.000,00</b>	<b>815.000,00</b>	<b>22.171.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>21.396.000,00</b>	<b>2.855.000,00</b>	<b>24.251.000,00</b>

## Subunidade: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

## 02.06.02.08.243.0025.2026 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DIRECIONADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	112	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	113	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	114	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	115	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

## Subunidade: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

## 02.06.03.08.241.0025.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	116	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

## 02.06.03.08.241.0025.2044 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	117	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	118	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	119	0,00	35.000,00	35.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>165.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>0,00</b>	<b>185.000,00</b>	<b>185.000,00</b>
<b>Totais da Unidade</b>			<b>21.396.000,00</b>	<b>3.290.000,00</b>	<b>24.686.000,00</b>

## Unidade: 02.07 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

## Subunidade: 02.07.01 - MOBILIDADE URBANA

## 02.07.01.15.451.0005.1004 - CONSTRUÇÃO PARQUE LINEAR E MARGINAL FLORIANÓPOLIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	120	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação			200.000,00	0,00	200.000,00



## 02.07.01.15.451.0005.1329 - CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	121	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Totais da Classificação			0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

## 02.07.01.26.451.0005.1011 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	122	1.000.000,00	8.500.000,00	9.500.000,00
Totais da Classificação			1.000.000,00	8.500.000,00	9.500.000,00

## 02.07.01.26.451.0005.1017 - OBRAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	123	150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Classificação			150.000,00	0,00	150.000,00

## 02.07.01.26.451.0005.1018 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS CICLOVIAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	124	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			50.000,00	0,00	50.000,00

## 02.07.01.26.451.0005.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	125	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

## 02.07.01.26.451.0005.2005 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126	1.725.000,00	0,00	1.725.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	127	81.000,00	0,00	81.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	128	183.000,00	0,00	183.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	129	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	130	355.000,00	0,00	355.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	131	155.000,00	0,00	155.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	132	405.000,00	0,00	405.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	133	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	134	174.000,00	0,00	174.000,00
Totais da Classificação			5.879.000,00	0,00	5.879.000,00

## 02.07.01.26.453.0005.2032 - SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	135	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
Totais da Classificação			7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
Totais da Subunidade			14.289.000,00	9.500.000,00	23.789.000,00

Totais da Unidade

14.289.000,00

9.500.000,00

23.789.000,00

Unidade: 02.08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Subunidade: 02.08.01 - GABINETE DO SECRETARIO

02.08.01.12.364.0012.2039 - GESTÃO DO PROUNI MUNICIPAL



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	136	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
Totais da Classificação			3.500.000,00	0,00	3.500.000,00

02.08.01.22.363.0076.2030 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. E COMERCIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	137	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Totais da Classificação			1.200.000,00	0,00	1.200.000,00

02.08.01.22.661.0032.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	138	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.08.01.22.661.0032.2030 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. E COMERCIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139	1.348.000,00	0,00	1.348.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	140	79.000,00	0,00	79.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	141	129.000,00	0,00	129.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	142	107.000,00	0,00	107.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	143	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	144	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	145	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	146	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	147	70.000,00	0,00	70.000,00
Totais da Classificação			2.524.000,00	0,00	2.524.000,00
Totais da Subunidade			7.234.000,00	0,00	7.234.000,00
Totais da Unidade			7.234.000,00	0,00	7.234.000,00

Unidade: 02.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Subunidade: 02.09.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

02.09.01.12.365.0013.1013 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	148	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.09.01.12.365.0013.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	149	10.000,00	250.000,00	260.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	250.000,00	260.000,00

02.09.01.12.365.0013.2068 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150	4.586.000,00	0,00	4.586.000,00

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	151	321.000,00	0,00	321.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	152	2.978.000,00	0,00	2.978.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	153	15.350.000,00	0,00	15.350.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	154	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	155	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	156	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	157	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	158	2.955.000,00	0,00	2.955.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>28.291.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>28.691.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>28.311.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>28.961.000,00</b>

**Subunidade: 02.09.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA**

**02.09.02.12.365.0013.1013 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	159	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**02.09.02.12.365.0013.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	160	10.000,00	50.000,00	60.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

**02.09.02.12.365.0013.2069 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161	1.590.000,00	0,00	1.590.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	162	606.000,00	0,00	606.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	163	1.512.000,00	0,00	1.512.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	164	1.166.000,00	0,00	1.166.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	165	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	166	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	167	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	168	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	169	1.134.000,00	0,00	1.134.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>7.619.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>8.019.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>7.639.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>8.089.000,00</b>

**Subunidade: 02.09.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**

**02.09.03.12.361.0014.1005 - CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	170	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**02.09.03.12.361.0014.1006 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	171	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**02.09.03.12.361.0014.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	



4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	172	10.000,00	300.000,00	310.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>10.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>310.000,00</b>



**02.09.03.12.361.0014.2061 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	173	7.609.000,00	0,00	7.609.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	174	1.877.000,00	0,00	1.877.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	175	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	176	650.000,00	0,00	650.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	177	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	178	2.900.000,00	450.000,00	3.350.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	179	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	180	3.600.000,00	800.000,00	4.400.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	181	3.691.000,00	0,00	3.691.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	182	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	183	552.000,00	0,00	552.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>26.930.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>28.180.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>26.951.000,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>28.501.000,00</b>

**Subunidade: 02.09.04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

**02.09.04.12.366.0016.2081 - GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	184	103.000,00	0,00	103.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	185	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	186	115.000,00	0,00	115.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	187	83.000,00	0,00	83.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>302.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>302.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>302.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>302.000,00</b>

**Subunidade: 02.09.05 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE**

**02.09.05.12.367.0017.2082 - GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	188	147.000,00	0,00	147.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	189	482.000,00	0,00	482.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	190	251.000,00	0,00	251.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	191	387.000,00	0,00	387.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1.267.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.267.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>1.267.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.267.000,00</b>

**Subunidade: 02.09.06 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS**

**02.09.06.12.361.0018.2077 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192	4.968.000,00	0,00	4.968.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	193	282.000,00	0,00	282.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	194	593.000,00	0,00	593.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	195	791.000,00	0,00	791.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>6.634.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.634.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>6.634.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.634.000,00</b>

**Subunidade: 02.09.07 - TRANSPORTE ESCOLAR**

**02.09.07.12.361.0020.2041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	196	5.000.000,00	2.387.000,00	7.387.000,00
Totais da Classificação			5.000.000,00	2.387.000,00	7.387.000,00

**02.09.07.12.365.0020.2041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	197	2.000.000,00	512.000,00	2.512.000,00
Totais da Classificação			2.000.000,00	512.000,00	2.512.000,00
Totais da Subunidade			7.000.000,00	2.899.000,00	9.899.000,00

**Subunidade: 02.09.08 - FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA****02.09.08.12.361.0015.2036 - GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - MAGISTERIO**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198	0,00	32.180.000,00	32.180.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	199	0,00	527.000,00	527.000,00
Totais da Classificação			0,00	32.707.000,00	32.707.000,00

**02.09.08.12.365.0015.2072 - FUNDEB - INFANTIL - CRECHE - MAGISTÉRIO**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200	0,00	16.472.000,00	16.472.000,00
Totais da Classificação			0,00	16.472.000,00	16.472.000,00

**02.09.08.12.365.0015.2074 - FUNDEB - INFANTIL - PRÉ ESCOLA - MAGISTÉRIO**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	201	0,00	12.279.000,00	12.279.000,00
Totais da Classificação			0,00	12.279.000,00	12.279.000,00

**02.09.08.12.366.0015.2534 - GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202	0,00	803.000,00	803.000,00
Totais da Classificação			0,00	803.000,00	803.000,00

**02.09.08.12.367.0015.2533 - GESTÃO DO FUNDEB- EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	203	0,00	3.139.000,00	3.139.000,00
Totais da Classificação			0,00	3.139.000,00	3.139.000,00
Totais da Subunidade			0,00	65.400.000,00	65.400.000,00

**Subunidade: 02.09.09 - MERENDA ESCOLAR****02.09.09.12.306.0019.2040 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	204	85.000,00	7.800.000,00	7.885.000,00
Totais da Classificação			85.000,00	7.800.000,00	7.885.000,00
Totais da Subunidade			85.000,00	7.800.000,00	7.885.000,00

**Subunidade: 02.09.10 - ENSINO MÉDIO**

## 02.09.10.12.362.0021.2037 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	205	2.000.000,00	9.000,00	2.009.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>2.000.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>2.009.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>2.000.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>2.009.000,00</b>

## Subunidade: 02.09.11 - ENSINO SUPERIOR

## 02.09.11.12.364.0022.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	206	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

## 02.09.11.12.364.0022.2038 - GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	207	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>

## 02.09.11.12.364.0022.2071 - UNIVESP

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208	131.000,00	0,00	131.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	209	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	210	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	211	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	212	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	213	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	214	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>171.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>171.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>2.672.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.672.000,00</b>
<b>Totais da Unidade</b>			<b>82.861.000,00</b>	<b>78.758.000,00</b>	<b>161.619.000,00</b>

## Unidade: 02.10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

## Subunidade: 02.10.01 - GABINETE DO SECRETARIO

## 02.10.01.27.812.0023.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	215	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

## 02.10.01.27.812.0023.1328 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, COBERTURA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTE, CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS DOS PARQUES E PRAÇAS E CENTROS ESPORTIVOS DE LAZER

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	216	50.000,00	700.000,00	750.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>50.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>750.000,00</b>

## 02.10.01.27.812.0023.2009 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	217	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	218	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	219	0,00	3.000,00	3.000,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	220	0,00	4.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>



**02.10.01.27.812.0023.2023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	221	3.579.000,00	0,00	3.579.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	222	245.000,00	0,00	245.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	223	285.000,00	0,00	285.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	224	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	225	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	226	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	227	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	228	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	229	298.000,00	0,00	298.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	230	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>7.718.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.718.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>7.778.000,00</b>	<b>710.000,00</b>	<b>8.488.000,00</b>
<b>Totais da Unidade</b>			<b>7.778.000,00</b>	<b>710.000,00</b>	<b>8.488.000,00</b>

76

**Unidade: 02.11 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**Subunidade: 02.11.01 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**02.11.01.18.541.0010.1013 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	231	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

**02.11.01.18.541.0010.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	232	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**02.11.01.18.541.0010.2027 - GESTÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	233	2.977.000,00	0,00	2.977.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	234	103.000,00	0,00	103.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	235	306.000,00	0,00	306.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	236	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	237	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	238	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	239	1.500.000,00	25.000,00	1.525.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	240	193.000,00	0,00	193.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>5.141.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>5.166.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>5.156.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>5.181.000,00</b>

**Subunidade: 02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**02.11.02.18.541.0010.2033 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	241	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	242	0,00	1.000,00	1.000,00

Totais da Classificação 0,00 2.000,00 2.000,00  
 Totais da Subunidade 0,00 2.000,00 2.000,00



**Subunidade: 02.11.03 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA**

**02.11.03.17.512.0010.1013 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	243	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>

**02.11.03.17.512.0010.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	244	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**02.11.03.17.512.0010.2078 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245	4.137.000,00	0,00	4.137.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	246	225.000,00	0,00	225.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	247	337.000,00	0,00	337.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Cível	248	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	249	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	251	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	252	444.000,00	0,00	444.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>21.174.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.174.000,00</b>

**02.11.03.17.544.0010.1008 - CONSTRUÇÃO ETA 06**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	253	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>21.584.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.584.000,00</b>

**Subunidade: 02.11.04 - DEPARTAMENTO DE ESGOTO**

**02.11.04.17.512.0010.1013 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	254	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>

**02.11.04.17.512.0010.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	255	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**02.11.04.17.512.0010.2079 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	256	3.166.000,00	0,00	3.166.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	257	128.000,00	0,00	128.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	258	266.000,00	0,00	266.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Cível	259	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	260	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	261	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	262	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	263	326.000,00	0,00	326.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>16.129.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.129.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>16.629.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.629.000,00</b>
<b>Totais da Unidade</b>			<b>43.369.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>43.396.000,00</b>

**Unidade: 02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**

**Subunidade: 02.12.01 - OBRAS E SERVIÇOS**

**02.12.01.15.452.0024.1006 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	264	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**02.12.01.15.452.0024.1010 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS CENTRAIS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	265	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**02.12.01.15.452.0024.1011 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	266	1.500.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1.500.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>

**02.12.01.15.452.0024.1013 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	267	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

**02.12.01.15.452.0024.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	268	111.000,00	0,00	111.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>111.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.000,00</b>

**02.12.01.15.452.0024.2024 - GESTÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, INSTALAÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	269	7.348.000,00	0,00	7.348.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	270	704.000,00	0,00	704.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	271	566.000,00	0,00	566.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	272	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	273	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	274	1.728.000,00	0,00	1.728.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	275	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	276	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	277	621.000,00	0,00	621.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	278	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>35.013.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.013.000,00</b>

## 02.12.01.15.452.0024.2047 - RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	279	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>10.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000.000,00</b>



## 02.12.01.25.451.0024.1012 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	280	5.000,00	5.100.000,00	5.105.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>5.000,00</b>	<b>5.100.000,00</b>	<b>5.105.000,00</b>

## 02.12.01.25.752.0024.2536 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	281	5.120.000,00	0,00	5.120.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>5.120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.120.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>51.900.000,00</b>	<b>6.100.000,00</b>	<b>58.000.000,00</b>
<b>Totais da Unidade</b>			<b>51.900.000,00</b>	<b>6.100.000,00</b>	<b>58.000.000,00</b>

## Jade: 02.13 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

## Subunidade: 02.13.01 - GABINETE DO SECRETARIO

## 02.13.01.15.451.0008.1007 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	282	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

## 02.13.01.15.451.0008.1013 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	283	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

## 02.13.01.15.451.0008.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	284	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>

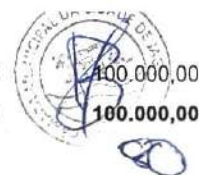
## 02.13.01.15.451.0008.2008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285	2.789.000,00	0,00	2.789.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	286	158.000,00	0,00	158.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	287	245.000,00	0,00	245.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	288	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	289	64.000,00	0,00	64.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	290	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	291	790.000,00	0,00	790.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	292	167.000,00	0,00	167.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>4.276.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.276.000,00</b>

## 02.13.01.16.482.0008.1009 - PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA HABITAÇÕES POPULARES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	293	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>



**02.13.01.16.482.0008.1015 - CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	294	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>6.398.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.398.000,00</b>

**Subunidade: 02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**02.13.02.16.451.0008.2008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	295	0,00	180.000,00	180.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	296	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	297	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Totais da Unidade</b>			<b>6.398.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>6.598.000,00</b>

**Unidade: 02.14 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**Subunidade: 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**02.14.01.10.301.0069.1020 - CONSTRUÇÃO DE UBS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	298	60.000,00	5.835.000,00	5.895.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>60.000,00</b>	<b>5.835.000,00</b>	<b>5.895.000,00</b>

**02.14.01.10.301.0069.1326 - CONSTRUÇÃO DE UBS - VARGEÃO E SANTO ANTONIO DO JARDIM**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	299	30.000,00	560.000,00	590.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>30.000,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>590.000,00</b>

**02.14.01.10.301.0069.2507 - MEDICAMENTOS ESSENCIAS E PADRONIZADOS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300	5.000.000,00	247.000,00	5.247.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>5.000.000,00</b>	<b>247.000,00</b>	<b>5.247.000,00</b>

**02.14.01.10.301.0069.2508 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	301	34.895.000,00	0,00	34.895.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	302	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	303	3.830.000,00	0,00	3.830.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	304	2.500.000,00	2.482.000,00	4.982.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Cível	305	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	306	2.100.000,00	1.468.000,00	3.568.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	307	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	308	700.000,00	215.000,00	915.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	309	4.200.000,00	500.000,00	4.700.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	310	2.465.000,00	0,00	2.465.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	311	930.000,00	0,00	930.000,00



3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	312	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	313	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	314	100.000,00	0,00	100.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	315	163.000,00	0,00	163.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>55.764.000,00</b>	<b>4.665.000,00</b>	<b>60.429.000,00</b>



**02.14.01.10.302.0072.2512 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	316	1.200.000,00	343.000,00	1.543.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	317	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	318	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1.270.000,00</b>	<b>343.000,00</b>	<b>1.613.000,00</b>

**02.14.01.10.302.0072.2513 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	319	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	320	2.400.000,00	423.000,00	2.823.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	321	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	322	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	323	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>2.533.000,00</b>	<b>423.000,00</b>	<b>2.956.000,00</b>

**02.14.01.10.302.0072.2514 - MELHOR EM CASA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	324	0,00	442.000,00	442.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	325	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	326	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	327	0,00	80.000,00	80.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>672.000,00</b>	<b>672.000,00</b>

**02.14.01.10.304.0073.2516 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	328	0,00	26.000,00	26.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	329	0,00	11.000,00	11.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>

**02.14.01.10.304.0074.2539 - AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE ANIMAL**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	330	86.000,00	0,00	86.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	331	102.000,00	0,00	102.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	332	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	333	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	334	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	335	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	336	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>840.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>840.000,00</b>

## 02.14.01.10.305.0070.2515 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE VETORES



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	337	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	338	1.000,00	120.000,00	121.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	339	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	340	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	341	0,00	113.000,00	113.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	342	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>2.000,00</b>	<b>245.000,00</b>	<b>247.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>65.499.000,00</b>	<b>13.027.000,00</b>	<b>78.526.000,00</b>

## Subunidade: 02.14.02 - CONTRATO DE GESTÃO - ASAMAS

## 02.14.02.10.302.0071.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	343	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

## 02.14.02.10.302.0071.2509 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	344	51.580.000,00	5.720.000,00	57.300.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>51.580.000,00</b>	<b>5.720.000,00</b>	<b>57.300.000,00</b>

## 02.14.02.10.302.0071.2510 - MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	345	19.773.000,00	1.025.000,00	20.798.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>19.773.000,00</b>	<b>1.025.000,00</b>	<b>20.798.000,00</b>

## 02.14.02.10.302.0071.2511 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	346	14.613.000,00	1.200.000,00	15.813.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>14.613.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>15.813.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>85.967.000,00</b>	<b>7.945.000,00</b>	<b>93.912.000,00</b>
<b>Totais da Unidade</b>			<b>151.466.000,00</b>	<b>20.972.000,00</b>	<b>172.438.000,00</b>

## Unidade: 02.15 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

## Subunidade: 02.15.01 - GABINETE DO SECRETARIO

## 02.15.01.13.392.0033.1002 - REVIRADA CULTURAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	347	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

## 02.15.01.13.392.0033.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	348	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

## 02.15.01.13.392.0033.1037 - REFORMA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

4.4.90.51.00 Obras e Instalações 349 520.000,00 0,00 520.000,00

**Totais da Classificação 520.000,00 0,00 520.000,00**



**02.15.01.13.392.0033.2031 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350	1.875.000,00	0,00	1.875.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	351	338.000,00	0,00	338.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	352	93.000,00	0,00	93.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	353	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	354	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	355	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	356	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	357	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	358	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	359	3.180.000,00	100.000,00	3.280.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	360	179.000,00	0,00	179.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>6.437.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>6.537.000,00</b>

**02.15.01.13.392.0033.2504 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA "ESCOLA DAS ARTES"**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	361	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	362	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	363	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	364	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1.820.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.820.000,00</b>

**02.15.01.13.392.0033.2531 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	365	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	366	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	367	0,00	360.000,00	360.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	368	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>470.000,00</b>

**02.15.01.13.392.0033.2538 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA "BANDA MUNICIPAL PAULO MORAIS PENTEADO"**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	369	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	370	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	371	140.000,00	0,00	140.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	372	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>

**Totais da Subunidade 9.007.000,00 670.000,00 9.677.000,00**

**Subunidade: 02.15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

**02.15.02.13.392.0033.2051 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	373	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	374	0,00	10.000,00	10.000,00

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	375	0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	376	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Totais da Unidade</b>			<b>9.007.000,00</b>	<b>770.000,00</b>	<b>9.777.000,00</b>



**Unidade: 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Subunidade: 02.16.01 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**

**02.16.01.06.182.0004.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	377	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

**02.16.01.06.182.0004.2006 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	378	2.446.000,00	0,00	2.446.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	379	108.000,00	0,00	108.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	380	239.000,00	0,00	239.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	381	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	382	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	383	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	384	260.000,00	0,00	260.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	385	311.000,00	0,00	311.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>3.503.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.503.000,00</b>

**02.16.01.06.182.0004.2010 - FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	386	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	387	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	388	0,00	3.000,00	3.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>3.533.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>3.543.000,00</b>

**Subunidade: 02.16.02 - GUARDA MUNICIPAL**

**02.16.02.06.181.0004.1013 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	389	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**02.16.02.06.181.0004.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	390	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>

**02.16.02.06.181.0004.2004 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	391	22.558.000,00	0,00	22.558.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	392	315.000,00	0,00	315.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	393	2.145.000,00	0,00	2.145.000,00

3.3.90.14.00	Diárias - Cível	394	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	395	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	396	680.000,00	0,00	680.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	397	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	398	1.634.000,00	0,00	1.634.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>31.883.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.883.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>32.284.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.284.000,00</b>
<b>Totais da Unidade</b>			<b>35.817.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>35.827.000,00</b>
<b>Totais no Órgão</b>			<b>514.234.000,00</b>	<b>120.343.000,00</b>	<b>634.577.000,00</b>



**Órgão: 04 - FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO**

**Unidade: 04.71 - FUNDO ESPECIAL PREV. SOCIAL SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS**

**Subunidade: 04.71.01 - FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS**

**04.71.01.09.272.0057.2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREV. MUNICIPAL**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	399	0,00	18.117.000,00	18.117.000,00
3.1.90.03.00	PENSÕES	400	0,00	1.458.000,00	1.458.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	401	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	402	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	403	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>19.885.000,00</b>	<b>19.885.000,00</b>

**04.71.01.99.997.0057.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	404	0,00	36.325.000,00	36.325.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>0,00</b>	<b>36.325.000,00</b>	<b>36.325.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>0,00</b>	<b>56.210.000,00</b>	<b>56.210.000,00</b>
<b>Totais da Unidade</b>			<b>0,00</b>	<b>56.210.000,00</b>	<b>56.210.000,00</b>
<b>Totais no Órgão</b>			<b>0,00</b>	<b>56.210.000,00</b>	<b>56.210.000,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada</b>			<b>523.234.000,00</b>	<b>176.553.000,00</b>	<b>699.787.000,00</b>

**Nota Explicativa**

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE JAGUARIUÍNA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

# Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho de Governo, em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços

Lei 4.320/64 ( art. 2, § 2, inciso III )

## Consolidado Geral - 2024

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
01	Legislativa	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
01.031.0001.2001.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
02	Judiciária	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
02.061	Ação Jurídica	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
02.061.0007	ASSESSORIA JURIDICA	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
02.061.0007.2007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
02.061.0007.2007.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04	Administração	1.000,00	7.504.000,00	0,00	7.504.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
04.122.0002	ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
04.122.0002.2002	GABINETE DO SECRETÁRIO	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.0002.2002.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
04.122.0002.2537	POUPATEMPO	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.0002.2537.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.0059	GABINETE DO PREFEITO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.0059.2050	GESTÃO DO GABINETE PREFEITO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.0059.2050.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
04.123.0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
04.123.0011.2058	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
04.123.0011.2058.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00



Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Unidades	Operações Especiais	Totais
04.124	Controle Interno	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.0063	GESTÃO DA CONTROLADORIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.0063.2060	GESTÃO DA CONTROLADORIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.0063.2060.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	1.903.000,00	0,00	2.509.000,00
04.131.0059	GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.903.000,00	0,00	2.509.000,00
04.131.0059.2042	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.500.000,00	0,00	203.000,00
04.131.0059.2042.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
04.131.0059.2053	GESTÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA	0,00	1.500.000,00	0,00	200.000,00
04.131.0059.2053.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.131.0059.2063	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
04.131.0059.2063.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
04.244	Assistência Comunitária	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
04.244.0059	GABINETE DO PREFEITO	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
04.244.0059.1327	MANUTENÇÃO, CONTRUÇÃO E REFORMA DO FUNDO SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.244.0059.1327.449051	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.244.0059.2065	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.244.0059.2065.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06	Segurança Pública	1.000,00	4.213.000,00	0,00	4.214.000,00
06.181	Policimento	1.000,00	3.950.000,00	0,00	3.952.000,00
06.181.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	1.000,00	3.950.000,00	0,00	3.952.000,00
06.181.0004.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.000,00	3.950.000,00	0,00	1.000,00
06.181.0004.1013.449051	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.181.0004.2004	GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00
06.181.0004.2004.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	263.000,00	0,00	523.000,00
06.182.0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	263.000,00	0,00	523.000,00
06.182.0004.2006	GESTÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	3.000,00	0,00	260.000,00
06.182.0004.2006.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
06.182.0004.2010	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06.182.0004.2010.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08	Assistência Social	2.030.000,00	2.625.000,00	0,00	4.656.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.241.0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00

  
  
 Emissão: FERNANDO ALBERTO DE MORAES 21-09-2023 10:56:08  
 Página: 2 de 9



Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Medidas	Operações Especiais	Totais
08.241.0025.2044	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.241.0025.2044.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0025.2026	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DIRECIONADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0025.2026.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244	Assistência Comunitária	2.030.000,00	2.571.000,00	0,00	6.631.000,00
08.244.0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	2.030.000,00	2.571.000,00	0,00	6.631.000,00
08.244.0025.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	2.030.000,00	2.571.000,00	0,00	2.030.000,00
08.244.0025.1013.449051	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	2.030.000,00
08.244.0025.2003	GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.571.000,00	0,00	2.571.000,00
08.244.0025.2003.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	2.571.000,00	0,00	2.571.000,00
09	Previdência Social	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.272.0057	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.272.0057.2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREV. MUNICIPAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.272.0057.2048.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10	Saúde	6.485.000,00	4.946.000,00	0,00	11.431.000,00
10.301	Atenção Básica	6.485.000,00	4.701.000,00	0,00	34.751.000,00
10.301.0069	ATENÇÃO BÁSICA E OUTROS SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE	6.485.000,00	4.701.000,00	0,00	34.751.000,00
10.301.0069.1020	CONSTRUÇÃO DE UBS	5.895.000,00	4.701.000,00	0,00	5.895.000,00
10.301.0069.1020.449051	Obras e Instalações	5.895.000,00	0,00	0,00	5.895.000,00
10.301.0069.1326	CONSTRUÇÃO DE UBS - VARGEÃO E SANTO ANTONIO DO JARDIM	590.000,00	4.701.000,00	0,00	590.000,00
10.301.0069.1326.449051	Obras e Instalações	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00
10.301.0069.2508	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	4.701.000,00	0,00	9.401.000,00
10.301.0069.2508.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
10.301.0069.2508.449051	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	71.000,00	0,00	112.000,00
10.302.0072	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	71.000,00	0,00	112.000,00
10.302.0072.2512	ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL	0,00	50.000,00	0,00	20.000,00
10.302.0072.2512.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.302.0072.2513	CENTRAL DE REGULAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	50.000,00	0,00	1.000,00
10.302.0072.2513.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00





Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Aridades	Operações Especiais	Totais
10.302.0072.2514	MELHOR EM CASA		50.000,00	0,00	50.000,00
10.302.0072.2514.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00	0,00	50.000,00
10.304.0073	Vigilância Sanitária		61.000,00	0,00	72.000,00
10.304.0073.2516	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		11.000,00	0,00	11.000,00
10.304.0073.2516.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		11.000,00	0,00	11.000,00
10.304.0074	SAÚDE ANIMAL		50.000,00	0,00	50.000,00
10.304.0074.2539	AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE ANIMAL		50.000,00	0,00	50.000,00
10.304.0074.2539.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00	0,00	50.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		113.000,00	0,00	113.000,00
10.305.0070	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		113.000,00	0,00	113.000,00
10.305.0070.2515	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE VETORES		113.000,00	0,00	113.000,00
10.305.0070.2515.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		113.000,00	0,00	113.000,00
12	Educação		30.000,00	0,00	24.329.000,00
12.361	Ensino Fundamental		10.000,00	0,00	16.207.000,00
12.361.0014	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00	0,00	4.420.000,00
12.361.0014.1005	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0014.1005.449051	Obras e Instalações		0,00	0,00	10.000,00
12.361.0014.2061	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
12.361.0014.2061.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
12.361.0020	TRANSPORTE ESCOLAR		7.377.000,00	0,00	7.377.000,00
12.361.0020.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR		7.377.000,00	0,00	7.377.000,00
12.361.0020.2041.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		7.377.000,00	0,00	7.377.000,00
12.362	Ensino Médio		2.009.000,00	0,00	2.009.000,00
12.362.0021	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO		2.009.000,00	0,00	2.009.000,00
12.362.0021.2037	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO		2.009.000,00	0,00	2.009.000,00
12.362.0021.2037.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.009.000,00	0,00	2.009.000,00
12.364	Ensino Superior		6.001.000,00	0,00	15.501.000,00
12.364.0012	PROUNI MUNICIPAL		3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
12.364.0012.2039	GESTÃO DO PROUNI MUNICIPAL		3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
12.364.0012.2039.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
12.364.0022	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR		2.501.000,00	0,00	5.001.000,00
12.364.0022.2038	GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR		1.000,00	0,00	2.500.000,00
12.364.0022.2038.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00

Totais

Operações Especiais

Aridades

Projetos

Discriminação da Despesa

Código

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Unidades	Operações Especiais	Totais
12.364.0022.2071	UNIVESP	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.364.0022.2071.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.365	Educação Infantil	20.000,00	4.512.000,00	0,00	7.592.000,00
12.365.0013	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL	20.000,00	2.000.000,00	0,00	3.060.000,00
12.365.0013.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	20.000,00	1.000.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0013.1013.449051	Obras e Instalações	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.365.0013.2068	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.365.0013.2068.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.365.0013.2069	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.365.0013.2069.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.365.0020	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.512.000,00	0,00	2.512.000,00
12.365.0020.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.512.000,00	0,00	2.512.000,00
12.365.0020.2041.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	2.512.000,00	0,00	2.512.000,00
13	Cultura	620.000,00	5.360.000,00	0,00	5.980.000,00
13.392	Difusão Cultural	620.000,00	5.360.000,00	0,00	25.900.000,00
13.392.0033	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO E CULTURAL	620.000,00	5.360.000,00	0,00	25.900.000,00
13.392.0033.1002	REVIRADA CULTURAL	100.000,00	140.000,00	0,00	100.000,00
13.392.0033.1002.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13.392.0033.1037	REFORMA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	520.000,00	140.000,00	0,00	520.000,00
13.392.0033.1037.449051	Obras e Instalações	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
13.392.0033.2031	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA	0,00	140.000,00	0,00	3.280.000,00
13.392.0033.2031.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	3.280.000,00	0,00	3.280.000,00
13.392.0033.2051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	140.000,00	0,00	80.000,00
13.392.0033.2051.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
13.392.0033.2504	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA "ESCOLA DAS ARTES"	0,00	140.000,00	0,00	1.500.000,00
13.392.0033.2504.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
13.392.0033.2531	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	140.000,00	0,00	360.000,00
13.392.0033.2531.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
13.392.0033.2538	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA "BANDA MUNICIPAL PAULO MORAIS PENTEADO"	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
13.392.0033.2538.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
15	Urbanismo	3.851.000,00	20.790.000,00	0,00	24.641.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	1.201.000,00	790.000,00	0,00	4.592.000,00
15.451.0005	MOBILIDADE URBANA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00


  
 PÁGINA: 5 de 9

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Ajudas	Operações Especiais	Totais
15.451.0005.1004	CONSTRUÇÃO PARQUE LINEAR E MARGINAL FLORIANÓPOLIS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0005.1004.449051	Obras e Instalações	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0005.1329	CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
15.451.0005.1329.449051	Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
15.451.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	1.000,00	790.000,00	0,00	792.000,00
15.451.0008.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.000,00	790.000,00	0,00	1.000,00
15.451.0008.1013.449051	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.0008.2008	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
15.451.0008.2008.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.650.000,00	20.000.000,00	0,00	40.650.000,00
15.452.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.650.000,00	20.000.000,00	0,00	40.650.000,00
15.452.0024.1010	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS CENTRAIS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	100.000,00	10.000.000,00	0,00	100.000,00
15.452.0024.1010.449051	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.452.0024.1011	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	2.500.000,00	10.000.000,00	0,00	2.500.000,00
15.452.0024.1011.449051	Obras e Instalações	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
15.452.0024.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	50.000,00	10.000.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0024.1013.449051	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452.0024.2024	GESTÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, INSTALAÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
15.452.0024.2024.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
15.452.0024.2047	RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
15.452.0024.2047.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
16	Habitação	2.100.000,00	190.000,00	0,00	2.290.000,00
16.451	Infra-estrutura Urbana	0,00	190.000,00	0,00	370.000,00
16.451.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	0,00	190.000,00	0,00	370.000,00
16.451.0008.2008	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	0,00	190.000,00	0,00	370.000,00
16.451.0008.2008.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
16.451.0008.2008.449051	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482	Habitação Urbana	2.100.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
16.482.0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	2.100.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
16.482.0008.1009	PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA HABITAÇÕES POPULARES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.482.0008.1009.449051	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.482.0008.1015	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
16.482.0008.1015.449051	Obras e Instalações	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00



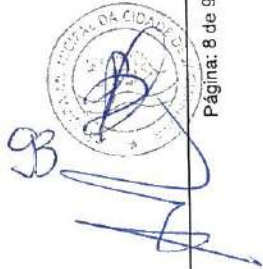
8

17	Sanearmento	710.000,00	16.200.000,00	0,00	16.910.000,00
17.512	Sanearmento Básico Urbano	700.000,00	16.200.000,00	0,00	27.800.000,00
17.512.0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO	700.000,00	16.200.000,00	0,00	27.800.000,00
17.512.0010.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	700.000,00	6.700.000,00	0,00	700.000,00
17.512.0010.1013.449051	Obras e Instalações	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
17.512.0010.2078	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	6.700.000,00	0,00	9.500.000,00
17.512.0010.2078.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
17.512.0010.2079	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
17.512.0010.2079.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
17.544	Recursos Hídricos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.544.0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.544.0010.1008	CONSTRUÇÃO ETA 06	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.544.0010.1008.449051	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental	5.000,00	1.526.000,00	0,00	1.531.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	1.526.000,00	0,00	3.066.000,00
18.541.0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO	5.000,00	1.526.000,00	0,00	3.066.000,00
18.541.0010.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	5.000,00	1.000,00	0,00	5.000,00
18.541.0010.1013.449051	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.541.0010.2027	GESTÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	0,00	1.000,00	0,00	1.525.000,00
18.541.0010.2027.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.525.000,00	0,00	1.525.000,00
18.541.0010.2033	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
18.541.0010.2033.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
22	Indústria	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
22.363	Ensino Profissional	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
22.363.0076	PROGRAMA QUALIFICA JAGUARIBUNA	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
22.363.0076.2030	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. E COMERCIAL	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
22.363.0076.2030.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
22.661.0032	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
22.661.0032.2030	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. E COMERCIAL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
22.661.0032.2030.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
25	Energia	5.105.000,00	5.120.000,00	0,00	10.225.000,00
25.451	Infra-estrutura Urbana	5.105.000,00	0,00	0,00	5.105.000,00
25.451.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.105.000,00	0,00	0,00	5.105.000,00

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Localidades	Operações Especiais	Totais
--------	--------------------------	----------	-------------	---------------------	--------



Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Unidades	Operações Especiais	Totais
25.451.0024.1012	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.105.000,00	0,00	0,00	5.105.000,00
25.451.0024.1012.449051	Obras e Instalações	5.105.000,00	0,00	0,00	5.105.000,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	5.120.000,00	0,00	5.120.000,00
25.752.0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	5.120.000,00	0,00	5.120.000,00
25.752.0024.2536	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.120.000,00	0,00	5.120.000,00
25.752.0024.2536.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	5.120.000,00	0,00	5.120.000,00
26	Transporte	9.700.000,00	7.405.000,00	0,00	17.105.000,00
26.451	Infra-estrutura Urbana	9.700.000,00	405.000,00	0,00	38.955.000,00
26.451.0005	MOBILIDADE URBANA	9.700.000,00	405.000,00	0,00	38.955.000,00
26.451.0005.1011	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	9.500.000,00	405.000,00	0,00	9.500.000,00
26.451.0005.1011.449051	Obras e Instalações	9.500.000,00	0,00	0,00	9.500.000,00
26.451.0005.1017	OBRAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	150.000,00	405.000,00	0,00	150.000,00
26.451.0005.1017.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
26.451.0005.1018	CONSTRUÇÃO DE NOVAS CICLOVIAS	50.000,00	405.000,00	0,00	50.000,00
26.451.0005.1018.449051	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.451.0005.2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
26.451.0005.2005.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
26.453.0005	MOBILIDADE URBANA	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
26.453.0005.2032	SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
26.453.0005.2032.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
27	Desporto e Lazer	750.000,00	2.003.000,00	0,00	2.753.000,00
27.812	Desporto Comunitário	750.000,00	2.003.000,00	0,00	4.256.000,00
27.812.0023	ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	750.000,00	2.003.000,00	0,00	4.256.000,00
27.812.0023.1328	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, COBERTURA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTE, CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS DOS PARQUES E PRAÇAS E CENTROS ESPORTIVOS DE LAZER	750.000,00	2.000.000,00	0,00	750.000,00
27.812.0023.1328.449051	Obras e Instalações	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
27.812.0023.2009	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	2.000.000,00	0,00	3.000,00
27.812.0023.2009.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
27.812.0023.2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
27.812.0023.2023.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00



Total	) da Despesa Orçada	31.388.000,00	104.512.000,00	0,00	135.900.000,00
-------	---------------------	---------------	----------------	------	----------------



9

Tabelas Explicativas Da Receita e Despesa

Art.22 §2º Inc.III - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2024

MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil



PAINEL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024
1.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes	902.587.691,98	1.120.974.534,14	1.324.066.966,13	751.072.600,00	725.504.000,00
1.1.0.0.00.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	148.895.306,12	196.366.213,58	232.447.691,68	123.446.000,00	139.527.000,00
1.1.1.0.00.0.0.000	Impostos	64.784.858,96	82.772.678,96	96.940.928,87	104.365.000,00	118.371.000,00
1.1.1.2.00.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio	21.829.200,42	28.997.754,23	30.193.547,66	33.530.000,00	33.951.000,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.983.416,94	19.020.604,29	20.927.689,61	25.280.000,00	24.451.000,00
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	0,00	21.000.000,00	21.051.000,00
1.1.1.2.50.0.1.001	Imposto sobre a Propriedade Predial - Principal	0,00	0,00	0,00	12.750.000,00	12.390.000,00
1.1.1.2.50.0.1.002	Imposto sobre a Propriedade Territorial - Principal	0,00	0,00	0,00	8.250.000,00	8.661.000,00
1.1.1.2.50.0.2.000	Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	2.500.000,00
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	980.000,00	800.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.845.783,48	9.977.149,94	9.265.858,05	8.250.000,00	9.500.000,00
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	8.250.000,00	9.500.000,00
1.1.1.3.00.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	11.733.265,47	13.304.076,28	16.950.369,91	17.000.000,00	20.720.000,00
1.1.1.3.03.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	11.733.265,47	13.304.076,28	16.950.369,91	17.000.000,00	20.720.000,00
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	10.969.298,51	12.199.742,35	15.361.864,43	14.000.000,00	17.720.000,00
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Principal	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	17.720.000,00
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	763.966,96	1.104.333,93	1.588.505,48	3.000.000,00	3.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	31.222.393,07	40.470.848,45	49.797.011,30	53.835.000,00	63.700.000,00





63.700,000,00	53.835,000,00	49.797,011,30	40.470,848,45	31.222,393,07	370,000,00	Impostos sobre Serviços
63.700,000,00	53.835,000,00	49.797,011,30	40.470,848,45	31.222,393,07	63.700,000,00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
62.000,000,00	52.000,000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,000,00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
280.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros
750.000,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
1.114.511,3.000	1.114.511,3.000	0,00	0,00	0,00	1.114.511,3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
1.114.511,4.000	650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.114.511,4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.120,000,0.000	19.080,000,00	19.282,916,97	15.398,047,87	9.662,794,10	1.120,000,0.000	Taxas
1.121,000,0.000	10.659,000,00	11.602,899,13	10.313,842,27	6.091,739,16	1.121,000,0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
1.121,010,0.000	10.659,000,00	11.602,899,13	10.313,842,27	6.091,739,16	1.121,010,0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
1.121,010,0.1.000	9.449,000,00	0,00	0,00	0,00	1.121,010,0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
1.121,010,0.1.001	90.000,00	0,00	0,00	0,00	1.121,010,0.1.001	Taxa de Fiscalização Sanitária
1.121,010,0.1.002	6.930,000,00	0,00	0,00	0,00	1.121,010,0.1.002	Taxa de Licença de Funcionamento
1.121,010,0.1.003	350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.121,010,0.1.003	Taxa de Publicidade Comercial
1.121,010,0.1.004	378.000,00	0,00	0,00	0,00	1.121,010,0.1.004	Taxa de Funcionamento Horário Especial
1.121,010,0.1.005	1.700,000,00	0,00	0,00	0,00	1.121,010,0.1.005	Taxa de Licença Para Execução de Obras
1.121,010,0.1.006	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.121,010,0.1.006	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público
1.121,010,0.2.000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1.121,010,0.2.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros
1.121,010,0.3.000	1.000,000,00	0,00	0,00	0,00	1.121,010,0.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
1.121,010,0.4.000	180.000,00	0,00	0,00	0,00	1.121,010,0.4.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.121,500,0.0.000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121,500,0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
1.121,500,0.1.000	90.000,00	0,00	0,00	0,00	1.121,500,0.1.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
1.122,000,0.0.000	8.421,000,00	7.680,017,84	5.084,205,60	3.571,054,94	1.122,000,0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços
1.122,010,0.0.000	8.361,000,00	7.680,017,84	5.084,205,60	3.571,054,94	1.122,010,0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral
1.122,010,0.1.000	7.710,000,00	0,00	0,00	0,00	1.122,010,0.1.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
1.122,010,0.1.001	7.200,000,00	0,00	0,00	0,00	1.122,010,0.1.001	Taxa de Limpeza Pública
1.122,010,0.1.002	400,000,00	0,00	0,00	0,00	1.122,010,0.1.002	Taxas de Cemitério
1.122,010,0.1.003	100,000,00	0,00	0,00	0,00	1.122,010,0.1.003	Taxa de Tragem de Resíduos Sólidos
1.122,010,0.1.004	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.122,010,0.1.004	Taxa de Expediente
1.122,010,2.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.122,010,2.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros
1.122,010,3.000	500,000,00	0,00	0,00	0,00	1.122,010,3.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa
1.122,010,4.000	150,000,00	0,00	0,00	0,00	1.122,010,4.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.122,500,0.0.000	60,000,00	0,00	0,00	0,00	1.122,500,0.0.000	Taxas Judiciais
1.122,500,0.1.000	60,000,00	0,00	0,00	0,00	1.122,500,0.1.000	Taxas Judiciais - Principal

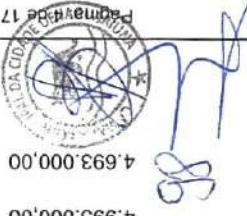




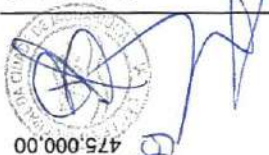
1.1.2.2.50.0.1.001	CUSTAS PROCESSUAIS - CITAÇÕES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.3.0.00.0.0.000	Contribuição de Melhoria	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.00.0.0.000	Contribuição de Melhoria	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99.0.0.000	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99.0.1.000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições	17.249.202,58	21.322.183,45	17.249.202,58	22.233.000,00
1.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais	9.581.127,96	12.739.624,99	9.581.127,96	17.113.000,00
1.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	9.581.127,96	12.739.624,99	9.581.127,96	34.226.000,00
1.2.1.5.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil	9.463.044,26	12.739.624,99	9.463.044,26	34.226.000,00
1.2.1.5.01.1.0.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	9.414.024,69	12.488.214,40	9.414.024,69	33.592.000,00
1.2.1.5.01.1.1.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	33.590.000,00
1.2.1.5.01.1.2.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.1.5.01.2.0.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	49.019,57	232.582,31	49.019,57	590.000,00
1.2.1.5.01.2.1.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	590.000,00
1.2.1.5.01.2.1.001	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	218.000,00
1.2.1.5.01.2.1.002	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Prefeitura	0,00	0,00	0,00	77.000,00
1.2.1.5.01.3.0.000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	18.828,28	0,00	44.000,00
1.2.1.5.01.3.1.000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	44.000,00
1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.298.234,17	4.243.437,34	3.298.234,17	5.120.000,00
1.2.4.1.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.298.234,17	4.243.437,34	3.298.234,17	5.120.000,00
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.298.234,17	4.243.437,34	3.298.234,17	5.120.000,00
1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	0,00	0,00	4.900.000,00
1.2.4.1.50.0.3.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	0,00	100.000,00	0,00	170.000,00
1.2.4.1.50.0.4.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.0.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial	610.093,32	3.172.242,18	610.093,32	11.085.000,00
1.3.1.0.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	375.432,90	377.720,94	375.432,90	75.000,00
1.3.1.1.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	187.716,45	188.860,47	187.716,45	75.000,00
1.3.1.1.01.0.0.000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	187.716,45	188.860,47	187.716,45	75.000,00
1.3.1.1.01.1.0.000	Aluguéis e Arrendamentos	187.716,45	188.860,47	187.716,45	75.000,00
1.3.1.1.01.1.1.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	75.000,00
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários	234.660,42	2.794.521,24	234.660,42	11.010.000,00
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias	232.680,78	2.777.491,16	232.680,78	10.995.000,00
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	232.680,78	2.777.491,16	232.680,78	6.000.000,00

8

1.3.2.1.01.0.1.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	232.680,78	2.777.491,16	20.915.938,08	1.250.000,00	6.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	11.190,88	345.046,18	737.985,12	50.000,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.002	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	103.197,48	519.768,34	2.254.618,80	100.000,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.003	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.150,12	288.926,14	1.612.385,18	100.000,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.004	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	107.142,30	1.623.750,50	16.310.948,98	1.000.000,00	4.500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.006	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.007	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.009	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1.3.2.1.01.0.1.010	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.011	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.012	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.013	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.014	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.015	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.016	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.017	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.018	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.019	Remuneração de Depósitos Bancários - Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.020	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.021	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.022	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.023	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.024	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	275.837,93	25.200.000,00	4.995.000,00
1.3.2.1.04.0.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	275.837,93	25.200.000,00	4.995.000,00
1.3.2.1.04.0.1.001	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	0,00	0,00	275.837,93	15.000.000,00	4.693.000,00



8



1.3.2.1.04.0.1.002	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	0,00	0,00	0,00	10.200.000,00	302.000,00
1.3.2.2.00.0.0.000	Dividendos	1.979,64	17.030,08	45.251,80	10.000,00	15.000,00
1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos	989,82	8.515,04	22.625,90	10.000,00	15.000,00
1.3.2.2.01.0.1.000	Dividendos - Principal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00
1.5.0.0.00.0.0.000	Recetta Industrial	445.319,90	372.592,78	416.358,34	281.000,00	190.000,00
1.5.1.0.00.0.0.000	Recetta Industrial	222.659,95	186.296,39	208.179,17	281.000,00	190.000,00
1.5.1.1.01.0.0.000	Recetta Industrial	222.659,95	186.296,39	208.179,17	281.000,00	190.000,00
1.5.1.1.01.0.1.000	Recetta Industrial - Principal	0,00	0,00	0,00	281.000,00	190.000,00
1.5.1.1.01.0.1.001	Recetas da Industria da Construção	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.5.1.1.01.0.1.002	Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	280.000,00	190.000,00
1.6.0.0.00.0.0.000	Recetta de Serviços	24.872.629,94	28.017.075,84	29.196.680,18	17.202.000,00	17.550.000,00
1.6.1.0.00.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	41.770,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.1.00.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	41.770,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.1.02.0.0.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	41.770,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.1.02.0.1.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.000	Outros Serviços	12.436.314,97	13.966.767,92	14.598.340,09	17.201.000,00	17.549.000,00
1.6.9.9.00.0.0.000	Outros Serviços	12.436.314,97	13.966.767,92	14.598.340,09	17.201.000,00	17.549.000,00
1.6.9.9.50.0.0.000	Serviços Sujeitos à Regulação	0,00	0,00	0,00	0,00	17.074.000,00
1.6.9.9.50.1.0.000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água.	0,00	0,00	0,00	0,00	9.470.000,00
1.6.9.9.50.1.1.000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100.000,00
1.6.9.9.50.1.2.000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
1.6.9.9.50.1.3.000	Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.6.9.9.50.1.4.000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.9.9.50.2.0.000	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário.	0,00	0,00	0,00	0,00	7.604.000,00
1.6.9.9.50.2.1.000	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00
1.6.9.9.50.2.2.000	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.9.50.2.3.000	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.50.2.4.000	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços	12.436.314,97	13.966.767,92	14.598.340,09	17.201.000,00	475.000,00
1.6.9.9.99.0.1.000	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	17.097.000,00	475.000,00

]

]

1.6.9.99.0.1.001	Tarifa de Consumo de Água	0,00	0,00	0,00	9.100.000,00	0,00	0,00
1.6.9.99.0.1.002	Tarifa de Manutenção de Esgoto	0,00	0,00	0,00	7.400.000,00	0,00	0,00
1.6.9.99.0.1.003	Serviço de Religamento de Água	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.9.99.0.1.004	Hidrômetro	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.9.99.0.1.005	Ligação de Água	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	397.000,00
1.6.9.99.0.1.006	Ligação de Esgoto	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	65.000,00
1.6.9.99.0.1.007	RECEITA PATRULHA AGRÍCOLA LC 104/2005	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.99.0.2.000	Outros Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1.6.9.99.0.2.001	MULTAS E JUROS - TARIFA DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1.6.9.99.0.2.002	MULTAS E JUROS - MANUTENÇÃO DE ESGOTO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1.6.9.99.0.3.000	Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
1.6.9.99.0.3.001	DÍVIDA ATIVA - TARIFA DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1.6.9.99.0.3.002	DÍVIDA ATIVA - MANUTENÇÃO DE ESGOTO	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
1.6.9.99.0.4.000	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1.6.9.99.0.4.001	DÍVIDA ATIVA/MULTA E JUROS - TARIFA DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1.6.9.99.0.4.002	DÍVIDA ATIVA/MULTA E JUROS - MANUTENÇÃO DE ESGOTO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1.7.0.0.0.0.0.000	Transferências Correntes	703.306.569,66	862.128.679,66	1.004.786.146,60	559.330.600,00	559.330.600,00	527.834.000,00
1.7.1.0.0.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	65.903.658,09	76.626.897,32	93.180.843,70	82.996.000,00	82.996.000,00	89.462.000,00
1.7.1.1.0.0.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	31.857.947,46	42.501.440,58	53.330.010,85	58.703.000,00	58.703.000,00	61.810.000,00
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	31.726.863,81	42.365.870,17	53.174.119,86	58.550.000,00	58.550.000,00	61.625.000,00
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	29.104.633,02	39.135.275,76	49.035.905,71	54.450.000,00	54.450.000,00	57.150.000,00
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	54.450.000,00	54.450.000,00	57.150.000,00
1.7.1.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.309.719,22	1.715.346,92	2.135.712,96	4.100.000,00	4.100.000,00	4.475.000,00
1.7.1.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00	4.475.000,00
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00	4.475.000,00
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00	4.475.000,00
1.7.1.1.51.3.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.312.511,57	1.515.247,49	2.002.501,19	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	131.083,65	135.570,41	155.890,99	153.000,00	153.000,00	185.000,00
1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	0,00	153.000,00	153.000,00	185.000,00
1.7.1.2.0.0.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	640.206,15	941.939,57	2.879.682,41	982.000,00	982.000,00	1.288.900,00




171.944,54	185.434,19	254.430,01	192.000,00	192.000,00
Recursos Minerais - CFEM				
171.251,0,0,000			192.000,00	192.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal				
17.1.2.52,0,0,000			790.000,00	790.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				
17.1.2.52,4,0,000			790.000,00	790.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP				
17.1.2.52,4,1,000			790.000,00	790.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal				
17.1.2.99,0,0,000			0,00	0,00
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				
17.1.3.00,0,0,000			22.417,160,72	22.452,916,93
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
17.1.3.50,0,0,000			22.417,160,72	22.452,684,11
- Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
17.1.3.50,1,0,000			3.990,018,63	3.699,223,31
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária				
17.1.3.50,1,1,000			3.188,200,00	3.188,200,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal				
17.1.3.50,1,1,001			204.600,00	204.600,00
Agente Comunitário de Saúde - ACS				
17.1.3.50,1,1,002			20.400,00	20.400,00
Programa de Informatização da APS				
17.1.3.50,1,1,003			36.000,00	36.000,00
Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária				
17.1.3.50,1,1,004			2.260.000,00	2.260.000,00
Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada				
17.1.3.50,1,1,005			319.200,00	319.200,00
Incentivo Financeiro da APS - Desempenho				
17.1.3.50,1,1,006			348.000,00	348.000,00
Incentivo para Ações Estratégicas				
17.1.3.50,2,0,000			17.931,064,52	18.213,679,07
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada				
17.1.3.50,2,1,000			7.938.950,00	7.938.950,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal				
17.1.3.50,2,1,001			672.000,00	672.000,00
Teto Municipal Melhor em Casa				
17.1.3.50,2,1,002			342.950,00	342.950,00
Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSMEM)				
17.1.3.50,2,1,003			424.000,00	424.000,00
Regulação				
17.1.3.50,2,1,004			5.300.000,00	5.300.000,00
Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC				
17.1.3.50,2,1,005			1.200.000,00	1.200.000,00
Custeio UPA 24H - Port. 3081/2020				
17.1.3.50,3,0,000			281.116,35	243.526,47
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde				
17.1.3.50,3,1,000			209.350,00	209.350,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal				
17.1.3.50,3,1,001			131.350,00	131.350,00
Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas				
17.1.3.50,3,1,002			78.000,00	78.000,00
Incentivo Financeiro as Ações de Vigilância, Prevenção e				

2

1.7.1.3.50.4.0.000	204.649,08	252.551,10	259.414,68	221.400,00	221.000,00
Controle de DST/AIDS e Hepatites Virais					
1.7.1.3.50.4.1.000	0,00	0,00	0,00	221.400,00	221.000,00
Transfências de Recursos do Bloco de Manutenção das Farmácias					
1.7.1.3.50.4.1.001	0,00	0,00	0,00	221.400,00	221.000,00
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Farmacêuticos - Principal					
1.7.1.3.51.0.0.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transfências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.51.5.0.000	0,00	232,82	232,82	0,00	0,00
Transfências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.4.00.0.0.000	7.816.898,09	9.360.765,32	9.933.500,00	11.079.000,00	9.500.000,00
Transfências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE					
1.7.1.4.50.0.0.000	6.325.484,77	7.250.950,99	8.386.340,03	8.700.000,00	9.500.000,00
Transfências do Salário-Educação					
1.7.1.4.50.0.1.000	0,00	0,00	0,00	8.700.000,00	9.500.000,00
Transfências do Salário-Educação - Principal					
1.7.1.4.51.0.0.000	0,00	1.680,00	1.680,00	0,00	0,00
Transfências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE					
1.7.1.4.52.0.0.000	1.207.910,00	1.265.598,40	843.892,39	1.137.500,00	1.498.000,00
Transfências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE					
1.7.1.4.52.0.1.000	0,00	0,00	0,00	1.137.500,00	1.498.000,00
Transfências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Principal					
1.7.1.4.52.0.1.001	0,00	0,00	0,00	208.800,00	215.800,00
PNAE - ENSINO MÉDIO					
1.7.1.4.52.0.1.002	0,00	0,00	0,00	11.600,00	9.000,00
PNAE - EJA					
1.7.1.4.52.0.1.003	0,00	0,00	0,00	305.200,00	416.800,00
PNAE - CRECHE					
1.7.1.4.52.0.1.004	0,00	0,00	0,00	147.600,00	203.000,00
PNAE - PRÉ ESCOLA					
1.7.1.4.52.0.1.005	0,00	0,00	0,00	464.300,00	653.400,00
PNAE - FUNDAMENTAL					
1.7.1.4.53.0.0.000	103.015,90	134.980,21	128.852,90	96.000,00	81.000,00
Transfências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAE					
1.7.1.4.53.0.1.000	0,00	0,00	0,00	96.000,00	81.000,00
Transfências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Principal					
1.7.1.4.53.0.1.001	0,00	0,00	0,00	12.100,00	12.000,00
Transfências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Infantil					
1.7.1.4.53.0.1.002	0,00	0,00	0,00	65.000,00	60.000,00
Transfências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Fundamental					
1.7.1.4.53.0.1.003	0,00	0,00	0,00	18.900,00	9.000,00
Transfências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAE - Ensino Médio					
1.7.1.4.99.0.0.000	180.487,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transfências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE					
1.7.1.6.00.0.0.000	816.163,68	265.078,03	357.934,17	544.600,00	577.000,00
Transfências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
1.7.1.6.50.0.0.000	816.163,68	265.078,03	357.934,17	544.600,00	577.000,00
Transfências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					



1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	577.000,00	544.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.001	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	122.600,00	122.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.002	Piso de Transição de Média Complexidade	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.003	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.004	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.005	Piso Básico Fixo	101.000,00	100.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.006	IGD - BF	75.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.007	IGD - SUAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.010	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	25.000,00	275.000,00	60.585,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	25.000,00	275.000,00	60.585,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.001	Melhorias Domiciliares - Fossas Biodegestoras - FUNASA	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.002	Unidade Coordenada de Execução Meio Ambiente - Programa Bacias PCJ	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	4.738.949,02	1.849.748,82	9.411.075,20	0,00
1.7.1.9.58.0.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.000.000,00	1.000.000,00	950.912,40	1.849.748,82	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.61.0.0.000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	2.891.657,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.61.0.0.000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	2.891.657,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.61.0.0.000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	2.891.657,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	896.379,62	0,00	9.411.075,20	0,00
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	371.161.000,00	414.227.600,00	349.145.902,69	299.567.609,88	236.538.922,50	236.538.922,50
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	361.110.000,00	398.775.000,00	328.700.356,30	294.195.123,70	231.745.166,24	231.745.166,24
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	340.000.000,00	380.000.000,00	309.983.985,99	278.815.516,87	217.364.798,45	217.364.798,45
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	340.000.000,00	380.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	19.000.000,00	16.500.000,00	16.800.870,94	13.260.759,85	12.714.694,20	12.714.694,20
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	19.000.000,00	16.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.100.000,00	2.200.000,00	1.865.839,09	2.086.489,58	1.614.686,54	1.614.686,54
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.100.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	19.000,00	75.000,00	49.660,28	32.357,40	50.987,05	50.987,05
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	19.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



1.7.2.2.00.0.0.000	Transfêrencias das Compensações Financeiras pela Econômico - Principal	473,504,49	804,758,48	8.440,634,14	12.300.000,00	7.160.000,00
1.7.2.2.52.0.0.000	Exploração de Recursos Naturais	473,504,49	804,758,48	1.137,581,50	900.000,00	770.000,00
1.7.2.2.52.0.1.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	0,00	0,00	900.000,00	770.000,00
1.7.2.2.53.0.0.000	Outras Transfêrencias Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00	0,00	7.303,052,64	11.400.000,00	6.390.000,00
1.7.2.2.53.0.1.000	Outras Transfêrencias Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	11.400.000,00	6.390.000,00
1.7.2.2.53.0.1.001	ANP - ROYALTIES DA ANP	0,00	0,00	0,00	11.400.000,00	6.390.000,00
1.7.2.3.00.0.0.000	Transfêrencias de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.330,173,29	1.762,254,78	4.064,663,64	289.750,00	294.000,00
1.7.2.3.50.0.0.000	Transfêrencias de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.330,173,29	1.762,254,78	4.064,663,64	289.750,00	294.000,00
1.7.2.3.50.0.1.000	Transfêrencias de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	289.750,00	294.000,00
1.7.2.3.50.0.1.001	Atenção Básica - PAB Fixo Estadual	0,00	0,00	0,00	239.700,00	240.000,00
1.7.2.3.50.0.1.002	Atenção Básica - Insumos para Glicemia	0,00	0,00	0,00	28.750,00	28.000,00
1.7.2.3.50.0.1.003	Assistência Farmacêutica - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	21.300,00	26.000,00
1.7.2.4.00.0.0.000	Transfêrencias de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	858,159,51	2.687,697,76	2.129,574,66	2.745.000,00	2.479.000,00
1.7.2.4.50.0.0.000	Transfêrencias de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	16,889,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.000	Transfêrencias de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	389,193,20	2.132,983,20	2.051,222,76	2.045.000,00	2.159.000,00
1.7.2.4.51.0.1.000	Transfêrencias de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	2.045.000,00	2.159.000,00
1.7.2.4.51.0.1.001	Merenda Escolar - Estadual	0,00	0,00	0,00	845.000,00	892.000,00
1.7.2.4.51.0.1.002	Transporte Escolar - Estadual	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.267.000,00
1.7.2.4.99.0.0.000	Outras Transfêrencias de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	452,077,31	554,714,56	78,351,90	700.000,00	320.000,00
1.7.2.4.99.0.1.000	Outras Transfêrencias de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	700.000,00	320.000,00
1.7.2.4.99.0.1.001	AGEMCAMP - Revirada Cultural	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.002	Movimento Paulista de Segurança Viária	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.003	Projeto Turismo - AGEMCAMP	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.005	ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID19 - SAS - AGEMCAMP	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transfêrencias dos Estados e Distrito Federal	131,918,97	117,775,16	5,810,673,95	117.850,00	118.000,00
1.7.2.9.51.0.0.000	Transfêrencias de Estados destinadas à Assistência Social	131,918,97	117,775,16	186,435,01	117.850,00	118.000,00
1.7.2.9.51.0.1.000	Transfêrencias de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	117.850,00	118.000,00



10/10



1.7.2.9.51.0.1.001	Proteção Social Básica e Especial	0,00	0,00	0,00	117.850,00	118.000,00
1.7.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	5.624.238,94	0,00	0,00
1.7.3.0.00.0.0.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.067.500,00	1.155.000,00	1.117.500,00	1.080.000,00	1.080.000,00
1.7.3.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.067.500,00	1.155.000,00	1.117.500,00	1.080.000,00	1.080.000,00
1.7.3.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.067.500,00	1.155.000,00	1.117.500,00	1.080.000,00	1.080.000,00
1.7.3.2.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.2.99.0.1.001	Outras Transferências de Convênios dos Municípios (Hoiambra e Pedreira)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas	6.015.738,75	6.015.738,75	591.737,40	857.000,00	711.000,00
1.7.4.1.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas	6.015.738,75	6.015.738,75	591.737,40	857.000,00	711.000,00
1.7.4.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Instituições Privadas	6.015.738,75	6.015.738,75	591.737,40	857.000,00	711.000,00
1.7.4.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	0,00	857.000,00	711.000,00
1.7.4.1.99.0.1.001	Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	400.000,00	100.000,00
1.7.4.1.99.0.1.002	Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	400.000,00	450.000,00
1.7.4.1.99.0.1.003	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.4.1.99.0.1.004	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	1.000,00	150.000,00
1.7.4.1.99.0.1.005	Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	50.000,00	5.000,00
1.7.4.1.99.0.1.006	Fundo Social de Solidariedade	42.072.804,53	53.543.497,87	58.168.314,01	60.000.000,00	65.200.000,00
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	42.072.804,53	53.543.497,87	58.168.314,01	60.000.000,00	65.200.000,00
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	42.072.804,53	53.543.497,87	58.168.314,01	60.000.000,00	65.200.000,00
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	42.072.804,53	53.543.497,87	58.168.314,01	60.000.000,00	65.200.000,00
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00	65.200.000,00
1.7.9.0.00.0.0.000	Demais Transferências Correntes	54.660,66	171.334,76	188.775,50	170.000,00	220.000,00
1.7.9.1.00.0.0.000	Transferências de Pessoas Físicas	54.660,66	171.334,76	188.775,50	120.000,00	220.000,00
1.7.9.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	54.660,66	171.334,76	188.775,50	120.000,00	220.000,00
1.7.9.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00	0,00	120.000,00	220.000,00
1.7.9.1.99.0.1.001	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1.7.9.1.99.0.1.002	Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.9.1.99.0.1.003	Fundo Municipal do Esporte	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.004	Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM	0,00	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00
1.7.9.9.00.0.0.000	Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00



105

1.7.9.9.99.0.0.000	Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.7.9.9.99.0.1.000	Outras Transferências Correntes - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.7.9.9.99.0.1.002	Fundo do Idoso - Doações Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	8.398.261,04	13.668.527,52	14.586.453,13	5.853.000,00	7.085.000,00
1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	879.444,76	753.087,41	1.066.335,73	1.551.000,00	2.601.000,00
1.9.1.1.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	879.444,76	753.087,41	1.066.335,73	1.551.000,00	2.601.000,00
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	879.444,76	752.014,27	1.063.605,43	1.550.000,00	2.600.000,00
1.9.1.1.01.0.1.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	2.600.000,00
1.9.1.1.01.0.1.001	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	2.500.000,00
1.9.1.1.01.0.1.002	Multas por Auto de Infração	0,00	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00
1.9.1.1.01.0.1.003	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	40.000,00	50.000,00
1.9.1.1.06.0.0.000	Multas por Danos Ambientais	0,00	1.073,14	2.730,30	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.06.1.0.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	1.073,14	2.730,30	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.06.1.1.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.06.1.1.001	Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	651.189,48	0,00	72.555,20	2.000,00	114.000,00
1.9.2.1.00.0.0.000	Indenizações	791,18	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.0.0.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	791,18	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.01.0.1.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições	650.398,30	0,00	72.555,20	1.000,00	113.000,00
1.9.2.2.03.0.0.000	Restituição de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	9.045,79	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições	650.398,30	0,00	63.509,41	1.000,00	113.000,00
1.9.2.2.99.0.1.000	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	113.000,00
1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes	2.672.621,13	6.081.176,35	6.158.858,53	4.300.000,00	4.370.000,00
1.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	2.672.621,13	6.081.176,35	6.158.858,53	4.300.000,00	4.370.000,00
1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.9.03.0.1.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.9.12.0.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.9.9.12.1.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.9.9.12.1.1.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas	2.672.621,13	6.081.176,35	6.158.858,53	4.300.000,00	4.300.000,00
1.9.9.9.99.2.0.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.672.621,13	6.081.176,35	6.158.858,53	4.300.000,00	4.300.000,00
1.9.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00



104

1.9.9.9.99.2.1.001	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.9.9.9.99.2.3.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.9.9.9.99.2.3.001	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
2.0.0.0.00.0.0.000	Receitas de Capital	17.982.266,78	24.507.097,62	21.096.991,58	26.957.000,00	26.957.000,00	23.795.000,00
2.1.0.0.00.0.0.000	Operações de Crédito	11.659.071,20	19.036.408,42	10.187.755,46	15.000.000,00	15.000.000,00	7.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.000	Operações de Crédito - Mercado Interno	11.659.071,20	19.036.408,42	10.187.755,46	15.000.000,00	15.000.000,00	7.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	11.659.071,20	19.036.408,42	10.187.755,46	15.000.000,00	15.000.000,00	7.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	11.659.071,20	19.036.408,42	10.187.755,46	15.000.000,00	15.000.000,00	7.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.004	Desenvolve SP	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00	7.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.000	Alienação de Bens	249.211,00	12.620,00	426.516,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.2.1.0.00.0.0.000	Alienação de Bens Móveis	249.211,00	12.620,00	426.516,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.2.1.3.00.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	249.211,00	12.620,00	426.516,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	249.211,00	12.620,00	426.516,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.1.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	249.211,00	12.620,00	426.516,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.000	Transferências de Capital	6.073.984,58	5.458.069,20	10.482.720,12	11.857.000,00	11.857.000,00	16.695.000,00
2.4.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	2.526.702,82	1.629.418,19	2.511.032,64	1.872.000,00	1.872.000,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	354.196,00	742.612,00	65.495,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	354.196,00	742.612,00	65.495,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	354.196,00	742.612,00	65.495,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	682.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.172.506,82	636.806,19	1.925.537,64	1.872.000,00	1.872.000,00	0,00
2.4.1.4.50.0.0.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.002	Construção de UBS - Reserva da Barra	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.001	Construção Adone Bonelli	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.172.506,82	636.806,19	1.925.537,64	472.000,00	472.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	472.000,00	472.000,00	0,00

Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	472.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.003 Arena Fazenda da Barra - Fase 1	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.000 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	250.000,00	450.000,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.000 Transferência Especial da União	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.000 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	0,00	1.099.616,41	2.730.327,42	9.985.000,00	16.695.000,00
2.4.2.0.00.0.0.000 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	510.289,47	1.099.616,41	2.530.327,42	9.985.000,00	16.695.000,00
2.4.2.2.00.0.0.000 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	510.289,47	1.099.616,41	2.530.327,42	9.985.000,00	16.695.000,00
2.4.2.2.50.0.0.000 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	187.500,00	1.530.402,00	5.835.000,00	6.395.000,00
2.4.2.2.50.0.1.000 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	5.835.000,00	6.395.000,00
2.4.2.2.50.0.1.005 Construção UBS - Nassif	0,00	0,00	0,00	835.000,00	835.000,00
2.4.2.2.50.0.1.006 Construção do Pronto Atendimento Infantil - PAI	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
2.4.2.2.50.0.1.007 Construção de UBS - Santo Antônio do Jardim e Vargeão	0,00	0,00	0,00	560.000,00	560.000,00
2.4.2.2.51.0.0.000 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0.000 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	100.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	7.500.000,00
2.4.2.2.54.0.1.000 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	7.500.000,00
2.4.2.2.54.0.1.003 Programa Nossa Rua	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	7.500.000,00
2.4.2.2.99.0.0.000 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	310.289,47	912.116,41	999.925,42	1.150.000,00	2.800.000,00
2.4.2.2.99.0.1.000 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	2.800.000,00
2.4.2.2.99.0.1.001 Troca de Lâmpadas LED - Pq. Serra Dourada, Praça Umbelina Bueno, Praça Alfredo Chiavegato e Praça Carlos Gomes	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.013 Reforma e Modernização do Ginásio do Azulão e Américo Tonietti	0,00	0,00	0,00	400.000,00	700.000,00
2.4.2.2.99.0.1.014 Lâmpadas LED - Primavera e Tanquinho	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.015 Reforma e Revitalização Praças Mogi Mirim e Alexandre Munaretti	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.020 Construção GRAS - Dona Irma	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.2.9.00.0.0.000 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.000 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.000 Receitas Correntes - Intra OFSS	16.980.694,21	27.381.512,88	30.350.066,79	33.761.000,00	34.175.000,00
7.2.0.0.00.0.0.000 Contribuições - Intra OFSS	7.468.704,57	17.395.890,78	18.571.515,73	21.161.000,00	20.647.000,00
7.2.1.0.00.0.0.000 Contribuições Sociais - Intra OFSS	7.468.704,57	17.395.890,78	18.571.515,73	21.161.000,00	20.647.000,00
7.2.1.5.00.0.0.000 Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor	7.468.704,57	17.395.890,78	18.571.515,73	21.161.000,00	20.647.000,00





19.127.000,00	17.876.000,00	15.426.076,42	13.740.236,19	6.169.255,23	6.169.255,23	Contribuição Patronal - Intra OFSS
19.127.000,00	17.876.000,00	15.426.076,42	13.740.236,19	6.169.255,23	6.169.255,23	Contribuição Patronal - Intra OFSS
19.126.000,00	17.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS
1.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS
1.520.000,00	3.285.000,00	3.145.439,31	3.655.654,59	1.299.449,34	1.299.449,34	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS
1.520.000,00	3.285.000,00	3.145.439,31	3.655.654,59	1.299.449,34	1.299.449,34	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS
1.082.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS
438.000,00	685.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS
438.000,00	685.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS
13.528.000,00	12.600.000,00	11.778.551,06	9.985.622,10	9.511.979,64	9.511.979,64	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS
13.528.000,00	12.600.000,00	11.778.551,06	9.985.622,10	9.511.979,64	9.511.979,64	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS
13.528.000,00	12.600.000,00	11.778.551,06	9.985.622,10	9.511.979,64	9.511.979,64	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS
7.9.9.00.00.0.000	7.9.9.00.00.0.000	0,00	0,00	0,00	0,00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS
7.9.9.01.01.0.1.000	12.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS
7.9.9.01.01.0.0.000	12.600.000,00	11.778.551,06	9.985.622,10	9.511.979,64	9.511.979,64	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS
7.9.9.01.01.0.0.000	12.600.000,00	11.778.551,06	9.985.622,10	9.511.979,64	9.511.979,64	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS
9.0.0.00.00.0.0.000	-90.660.600,00	-152.152.671,54	-133.373.620,60	-104.371.957,32	-104.371.957,32	DEDUÇÃO DA RECEITA
9.1.0.00.00.0.0.000	-90.660.600,00	-152.152.671,54	-133.373.620,60	-104.371.957,32	-104.371.957,32	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE
9.1.7.0.00.00.0.0.000	-90.660.600,00	-152.152.671,54	-133.373.620,60	-104.371.957,32	-104.371.957,32	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
9.1.7.1.00.00.0.0.000	-10.920.600,00	-19.537.223,54	-15.708.337,66	-11.694.285,92	-11.694.285,92	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
9.1.7.1.15.00.0.0.000	-10.920.600,00	-19.537.223,54	-15.708.337,66	-11.694.285,92	-11.694.285,92	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
9.1.7.1.15.0.0.0.000	-10.890.000,00	-19.474.867,38	-15.654.109,72	-11.641.852,64	-11.641.852,64	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS FPM - LC 91/97
9.1.7.1.15.2.0.0.000	-30.600,00	62.356,16	54.227,94	52.433,28	52.433,28	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
9.1.7.1.15.2.0.000	-30.600,00	62.356,16	54.227,94	52.433,28	52.433,28	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
9.1.7.1.15.2.0.100	-30.600,00	62.356,16	54.227,94	52.433,28	52.433,28	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS ITR
9.1.7.2.00.00.0.0.000	-79.740.000,00	-132.615.448,00	-117.665.282,94	-92.677.671,40	-92.677.671,40	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO
9.1.7.2.15.00.0.0.000	-76.000.000,00	-117.665.282,94	-117.665.282,94	-92.677.671,40	-92.677.671,40	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO
9.1.7.2.15.0.0.0.000	-76.000.000,00	-117.665.282,94	-117.665.282,94	-92.677.671,40	-92.677.671,40	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO
9.1.7.2.15.0.0.0.000	-76.000.000,00	-117.665.282,94	-117.665.282,94	-92.677.671,40	-92.677.671,40	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO
9.1.7.2.15.0.0.0.000	-76.000.000,00	-117.665.282,94	-117.665.282,94	-92.677.671,40	-92.677.671,40	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO



PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
Código	ESPECIFICAÇÃO	2022 REALIZADA	2023 ORÇADA	2024 ESTIMADA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	523.938.737,81	574.405.450,00	622.403.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	205.322.110,45	228.190.160,00	259.842.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	211.221.060,00	239.512.000,00
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	9.163.000,00	19.901.000,00
3.1.90.03	PENSÕES	0,00	1.378.200,00	1.770.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	187.294.300,00	205.666.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	12.413.700,00	11.251.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	971.860,00	924.000,00
3.1.91.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	0,00	16.969.100,00	20.330.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	0,00	16.969.100,00	20.330.000,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.029.270,77	2.319.500,00	3.490.000,00
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.029.270,77	2.319.500,00	3.490.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.029.270,77	2.319.500,00	3.490.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315.587.356,59	343.895.790,00	359.071.000,00
3.3.50.00	TRANSFÊRENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	108.791.750,00	114.690.000,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	108.791.750,00	20.699.000,00
3.3.50.41	Contribuições	0,00	0,00	80.000,00
3.3.50.85	Contrato de Gestão	0,00	0,00	93.911.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	23.431.800,00	24.028.000,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	23.431.800,00	24.028.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	199.072.240,00	206.825.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	81.200,00	79.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	40.756.850,00	40.952.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>523.938.737,81</b>	<b>574.405.450,00</b>	<b>622.403.000,00</b>

PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
Código	ESPECIFICAÇÃO	2022 REALIZADA	2023 ORÇADA	2024 ESTIMADA
1.1.7.2.15.0.0.100	ICMS	-43.472.959,51	-62.575.128,37	-68.000.000,00
3.1.7.2.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.085.877,68	6.718.855,46	-3.800.000,00
3.1.7.2.15.1.0.100	IPVA	-5.085.877,68	-6.718.855,46	-3.800.000,00
3.1.7.2.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	645.874,70	746.335,80	-440.000,00
9.1.7.2.15.2.0.100	IPI EXPORTAÇÃO	-645.874,70	-746.335,80	-420.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>833.178.685,65</b>	<b>1.223.361.352,96</b>	<b>699.787.000,00</b>



Handwritten signature/initials in blue ink.

PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA/			
Código	ESPECIFICAÇÃO	2022 REALIZADA	2024 ESTIMADA
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	75.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	6.355.340,00	6.821.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.424.950,00	5.939.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.091.800,00	104.761.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pj	4.178.600,00	9.098.000,00
3.3.90.41	Contribuições	80.000,00	0,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	16.893.500,00	18.928.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.840.000,00	6.280.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.240.000,00	3.390.000,00
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	100.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000.000,00	10.200.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	35.000,00	256.000,00
3.3.91.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	12.600.000,00	13.528.000,00
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	13.528.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.063.687,64	38.059.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	24.775.462,20	33.150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	73.377.850,00	33.150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	69.287.500,00	31.149.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.957.250,00	1.988.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	133.100,00	13.000,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.288.225,44	4.909.000,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.288.225,44	4.909.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.288.225,44	4.909.000,00
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	39.325.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	39.325.000,00
9.9.99.00	À DEFINIR	0,00	39.325.000,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência	0,00	39.325.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>554.002.425,45</b>	<b>721.130.000,00</b>

Estimativa de Custos das Obras e Serviços por Programa

Lei 4.320/64 - Art. 22 Inc. IV

Consolidado Geral - 2024

MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil



<b>Programa:</b>	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
<b>Unidade Gestora:</b>	01.51.01 - CORPO LEGISLATIVO
<b>Objetivo:</b>	DAR CUMPRIMENTO ÀS FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO EM : LEGISLAR, FISCALIZAR, REALIZAR AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL.
<b>Justificativa:</b>	REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS E REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES, CONFORME A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.
<b>Tipo:</b>	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
<b>Duração:</b>	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
01.031.0001.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	50,00	100.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	UNIDADE / UN	35,00	8.900.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>9.000.000,00</b>

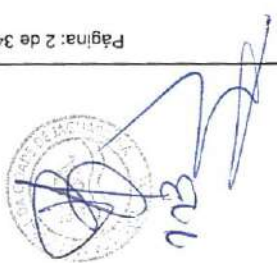
Quadro de indicadores

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LEGISLATIVO  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - SESSÃO/ANO



912





ATENDIMENTOS REALIZADOS  
HABITANTES DO MUNICÍPIO

Quadro de indicadores

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orgado
04.122.0002.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	63.000,00	10.000,00
04.122.0002.2002	GABINETE DO SECRETÁRIO	UNIDADE / UN	63.000,00	11.229.000,00
04.122.0002.2537	POUPATEMPO	UNIDADE / UN	63.000,00	366.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>11.605.000,00</b>

Programação Orçamentária Anual

Programa:	Unidade Gestora:	Objetivo:	Justificativa:	Tipo:	Duração:
0002 - ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO	GARANTIR A FUNCIONALIDADE PLENA DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada



ML

Y

ATENDIMENTOS REALIZADOS  
HABITANTES DO MUNICÍPIO

Quadro de Indicadores

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orgado
06.181.0004.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE / UN	63.000,00	1.000,00
06.181.0004.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	63.000,00	400.000,00
06.181.0004.2004	GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE / UN	63.000,00	31.883.000,00
06.182.0004.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	1.500,00	30.000,00
06.182.0004.2006	GESTÃO DA DEFESA CIVIL	UNIDADE / UN	1.500,00	3.503.000,00
06.182.0004.2010	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM	UNIDADE / UN	1.500,00	10.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>35.827.000,00</b>

Programação Orçamentária Anual

**Programa:** 0004 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL  
**Unidade Gestora:** 02.16.01 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL  
**Objetivo:** PROMOVER A VIGILÂNCIA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E DOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PESSOAL E SOCIAL NO MUNICÍPIO.  
**Justificativa:** NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELATIVA AO PODER DE POLÍCIA E PRESERVAÇÃO DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO.  
**Tipo:** Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado  
**Duração:** Continuada



HABITANTES DO MUNICÍPIO  
 OBRAS REALIZADAS  
 PASSAGENS  
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - M²  
 UNIDADE

Quadro de indicadores

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orgado
15.451.0005.1004	CONSTRUÇÃO PARQUE LINEAR E MARGINAL FLORIANÓPOLIS	UNIDADE / UN	1,00	200.000,00
15.451.0005.1329	CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA	UNIDADE / UN	1,00	1.000.000,00
26.451.0005.1011	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	UNIDADE / UN	30.400,00	9.500.000,00
26.451.0005.1017	OBRAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	UNIDADE / UN	1,00	150.000,00
26.451.0005.1018	CONSTRUÇÃO DE NOVAS CICLOVIAS	UNIDADE / UN	1,00	50.000,00
26.451.0005.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	63.000,00	10.000,00
26.451.0005.2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	UNIDADE / UN	63.000,00	5.879.000,00
26.453.0005.2032	SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO	UNIDADE / UN	100.000,00	7.000.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>23.789.000,00</b>

**Programa:** 0005 - MOBILIDADE URBANA  
**Unidade Gestora:** 02.07.01 - MOBILIDADE URBANA  
**Objetivo:** PLANEJAR, ASSESSORAR, FISCALIZAR E EXECUTAR SERVIÇOS E AÇÕES NAS ÁREAS DE TRANSPORTE PÚBLICO, TRÂNSITO E ACESSIBILIDADE URBANA.  
**Justificativa:** NECESSIDADE DE SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E APOIO NA DEFINIÇÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA.  
**Tipo:** Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado  
**Duração:** Continuada

**Programa:** 0007 - ASSESSORIA JURÍDICA  
**Unidade Gestora:** 02.05.01 - GABINETE DO SECRETARIO  
**Objetivo:** ASSESSORAR O PREFEITO NOS ASSUNTOS JURÍDICOS DA PREFEITURA.  
 NECESSIDADE DE ASSESSORIA DOS PROCESSOS DE REDAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, REGULAMENTOS, CONTRATOS E OUTROS ATOS E DOCUMENTOS DE NATUREZA JURÍDICA.  
**Justificativa:** Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado  
**Tipo:** Continuada  
**Duração:**

Programação Orçamentária Anual		Meta Física	Valor Orçado
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	
02.061.0007.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	5.000,00
02.061.0007.2007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA	UNIDADE / UN	13.604.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>13.609.000,00</b>

**Quadro de indicadores**

HABITANTES DO MUNICÍPIO



116

*[Handwritten signature]*

**Programa:** 0008 - ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL  
**Unidade Gestora:** 02.13.01 - GABINETE DO SECRETARIO  
**Objetivo:** ORDENAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES URBANÍSTICAS E DO USO DO TERRITÓRIO.  
**Justificativa:** ATENDER A NECESSIDADE DE CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO FÍSICA, ECONÔMICA E SOCIAL QUE SIRVAM PARA O PLANEJAMENTO GLOBAL E SETORIAL DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.  
**Tipo:** Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado  
**Duração:** Continuada

**Programação Orçamentária Anual**

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
15.451.0008.1007	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	UNIDADE / UN	1,00	1.000,00
15.451.0008.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE / UN	1,00	1.000,00
15.451.0008.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	1,00	20.000,00
15.451.0008.2008	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	UNIDADE / UN	63.000,00	4.276.000,00
16.451.0008.2008	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	UNIDADE / UN	63.000,00	200.000,00
16.482.0008.1009	PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA HABITAÇÕES POPULARES	UNIDADE / UN	3.040,00	100.000,00
16.482.0008.1015	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES	UNIDADE / UN	250,00	2.000.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>6.598.000,00</b>

**Quadro de indicadores**

HABITANTES DO MUNICÍPIO  
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - M²  
 QUANTIDADE DE APARTAMENTOS

*R*





2023

Programa: 0010 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Unidade Gestora: 02.11.01 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Objetivo: PROMOVER O ABASTECIMENTO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.

Justificativa: NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.

Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

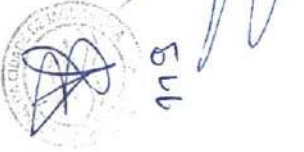
Duração: Continuada

**Função Programática**

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orgado
17.512.0010.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE / UN	1,00	700.000,00
17.512.0010.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	100,00	200.000,00
17.512.0010.2078	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNIDADE / UN	100,00	21.174.000,00
17.512.0010.2079	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	UNIDADE / UN	81,00	16.129.000,00
17.544.0010.1008	CONSTRUÇÃO ETA 06	UNIDADE / UN	1,00	10.000,00
18.541.0010.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE / UN	1,00	5.000,00
18.541.0010.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	1,00	10.000,00
18.541.0010.2027	GESTÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	UNIDADE / UN	63.000,00	5.166.000,00
18.541.0010.2033	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	UNIDADE / UN	63.000,00	2.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>43.396.000,00</b>

**Quadro de Indicadores**

% DE POPULAÇÃO ATENDIDA  
 % SOBRE LIGAÇÕES DE ÁGUA  
 HABITANTES DO MUNICÍPIO  
 OBRAS REALIZADAS  
 UNIDADE



CONTRATOS DE DÍVIDA  
HABITANTES DO MUNICÍPIO

Quadro de Indicadores

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orgado
04.123.0011.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	63.000,00	30.000,00
04.123.0011.2058	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	UNIDADE / UN	63.000,00	39.091.000,00
28.843.0011.2066	SERVIÇOS DA DÍVIDA	UNIDADE / UN	4,00	7.684.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>46.805.000,00</b>

Programação Orçamentária Anual

Programa:	Unidade Gestora:	Objetivo:	Justificativa:	Tipo:	Duração:
0011 - GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODER. ZGAÇÃO ADMINISTRATIVA	02.03.01 - GABINETE DO SECRETARIO	PRESTAR ASSESSORIA ECONÔMICO FINANCEIRA AOS ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO E EXECULTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, MATERIAL, PATRIMÔNIO E ARQUIVO.	ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS.	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada



180

Programa: 0012 - PROUNI MUNICIPAL  
 Unidade Gestora: 02.09.11 - ENSINO SUPERIOR  
 Objeto: PROPORCIONAR OPORTUNIDADE DE FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR PARA MELHOR QUALIFICAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.  
 Justificativa: NECESSIDADE DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.  
 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado  
 Duração: Continuada

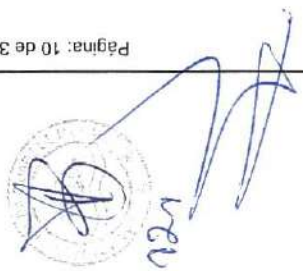
Função Programática	Ação	Programação Orçamentária Anual	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.364.0012.2039	GESTÃO DO PROUNI MUNICIPAL		UNIDADE / UN	500,00	3.500.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>					<b>3.500.000,00</b>

Quadro de Indicadores

BOLSAS CONCEDIDAS

8





ALUNOS ATENDIDOS  
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Quadro de indicadores

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orgado
12.365.0013.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE / UN	1,00	20.000,00
12.365.0013.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	1.607,00	320.000,00
12.365.0013.2068	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	UNIDADE / UN	1.000,00	28.691.000,00
12.365.0013.2069	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	UNIDADE / UN	1.000,00	8.019.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>37.050.000,00</b>

Programação Orçamentária Anual

Programa:	0013 - ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA DO ENSINO INFANTIL
Unidade Gestora:	02.09.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Objetivo:	SUPERVISIONAR E CONTROLAR TODAS AS ATIVIDADES JUNTO AS CRIANÇAS ATENDIDAS.
Justificativa:	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada



282

2

Programa	Unidade Gestora	Objetivo	Justificativa	Tipo	Duração
0014 - GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	02.09.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	PROMOVER E EXECUTAR O ENSINO FUNDAMENTAL EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO.	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada

Função Programática	Agão	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orgado
12.361.0014.1005	CONTRUIÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE / UN	3,00	10.000,00
12.361.0014.1006	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE / UN	1,00	1.000,00
12.361.0014.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	6.669,00	310.000,00
12.361.0014.2061	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE / UN	5.000,00	28.180.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>28.501.000,00</b>

Quadro de indicadores

ALUNOS ATENDIDOS  
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES



123

2

ALUNOS ATENDIDOS

Quadro de indicadores

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orcado
12.361.0015.2036	GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL- MAGISTERIO	UNIDADE / UN	6.669,00	32.707.000,00
12.365.0015.2072	FUNDEB - INFANTIL - CRECHE - MAGISTÉRIO	UNIDADE / UN	1.607,00	16.472.000,00
12.365.0015.2074	FUNDEB - INFANTIL - PRÉ ESCOLA - MAGISTÉRIO	UNIDADE / UN	1.441,00	12.279.000,00
12.366.0015.2534	GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA	UNIDADE / UN	74,00	803.000,00
12.367.0015.2533	GESTÃO DO FUNDEB- EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE / UN	318,00	3.139.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>65.400.000,00</b>

Programação Orçamentária Anual

Programa:	0015 - FUNDEB
Unidade Gestora:	02.09.08 - FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Objetivo:	PROMOVER O CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO BÁSICO.
Justificativa:	NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO BÁSICO.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada



hpb

8

ALUNOS ATENDIDOS

Programa	Função Programática	Ação	Programação Orçamentária Anual	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado	CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$
0016 - GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	12.366.0016.2081	GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		UNIDADE / UN	74,00	302.000,00	302.000,00

Quadro de indicadores

Programa: 0016 - GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS  
 Unidade Gestora: 02.09.04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA  
 Objetivo: PROMOVER E EXECUTAR O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS NOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO.  
 Justificativa: MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO.  
 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado  
 Duração: Continuada



125

8

ALUNOS ATENDIDOS

Programa	Unidade Gestora	Objetivo	Justificativa	Tipo	Duração
0017 - GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	02.09.05 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	PROMOVER E EXECUTAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO.	MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO MUNICÍPIO.	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada
<b>Programação Orgamentária Anual</b>					
<b>Função Programática</b>	12.367.0017.2082	<b>Ação</b>	GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	<b>Produto/Unidade de Medida</b>	UNIDADE / UN
		<b>Meta Física</b>			318,00
		<b>Valor Orcado</b>			1.267.000,00
		<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			1.267.000,00

Quadro de indicadores



Programa: 0019 - ALIMENTAÇÃO E EXTENSÃO DO SABER.

Unidade Gestora: 02.09.09 - MERENDA ESCOLAR

Objetivo: NECESSIDADE DE MELHORIA CONTINUA NOS CONTROLES E PARÂMETROS DE QUALIDADE DOS ALIMENTOS E SERVIÇOS PRESTADOS. SUPERVISIONAR, CONTROLAR O CONSUMO E ESTOQUES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PELAS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA ESCOLAR EM GERAL.

Justificativa: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Tipo: Continuada

		Programação Orçamentária Anual		Valor Orçado
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	
12.306.0019.2040	GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE / UN	11.520,00	7.885.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>7.885.000,00</b>

Quadro de indicadores

ALUNOS ATENDIDOS





ALUNOS ATENDIDOS

Quadro de Indicadores

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orgado
12.361.0020.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADE / UN	2.715,00	7.387.000,00
12.365.0020.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADE / UN	410,00	2.512.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>9.899.000,00</b>

Programação Orçamentária Anual

Programa:	0020 - TRANSPORTE ESCOLAR
Unidade Gestora:	02.09.07 - TRANSPORTE ESCOLAR
Objetivo:	PROMOVER O CONTROLE DO TRANSPORTE DE ALUNOS.
Justificativa:	PROMOVER O CONTROLE DO TRANSPORTE DE ALUNOS.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada





ALUNOS ATENDIDOS

Quadro de Indicadores

Programa	Unidade Gestora	Objetivo	Justificativa	Tipo	Duração
0021 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO	02.09.10 - ENSINO MÉDIO	PROMOVER O ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO.	ATENDER A DEMANDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO.	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada
<b>Programação Orçamentária Anual</b>					
Ação	Produto/Unidade de Medida	UNIDADE / UN	Meta Física	Valor Orçado	CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$
GESTÃO DO ENSINO MÉDIO			2.135,00	2.009.000,00	2.009.000,00

8

130

ALUNOS ATENDIDOS

Quadro de indicadores

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orgado
12.364.0022.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	847,00	1.000,00
12.364.0022.2038	GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE / UN	847,00	2.500.000,00
12.364.0022.2071	UNIVESP	UNIDADE / UN	847,00	171.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>2.672.000,00</b>

Programação Orçamentária Anual

Programa: 0022 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR  
 Unidade Gestora: 02.09.11 - ENSINO SUPERIOR  
 Objeto: INCENTIVAR A DEMANDA DE MUNICÍPIOS COM GRADUAÇÃO.  
 Justificativa: AUMENTAR A DEMANDA DE MUNICÍPIOS COM GRADUAÇÃO.  
 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado  
 Duração: Continuada

8



131

HABANTES DO MUNICÍPIO  
OBRAS REALIZADAS

Quadro de Indicadores

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orgado
27.812.0023.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	63.000,00	10.000,00
27.812.0023.1328	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, COBERTURA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTE, CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS DOS PARQUES E PRAÇAS E CENTROS ESPORTIVOS DE LAZER	UNIDADE / UN	2,00	750.000,00
27.812.0023.2009	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	UNIDADE / UN	63.000,00	10.000,00
27.812.0023.2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	UNIDADE / UN	63.000,00	7.718.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>8.488.000,00</b>

Programação Orçamentária Anual

**Programa:** 0023 - ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL  
**Unidade Gestora:** 02.10.01 - GABINETE DO SECRETARIO  
**Objetivo:** REORDENAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COMO INSTRUMENTOS DE INCLUSÃO SOCIAL E PERTENCIMENTO CULTURAL.  
**Justificativa:** CONTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL.  
**Tipo:** Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado  
**Duração:** Continuada

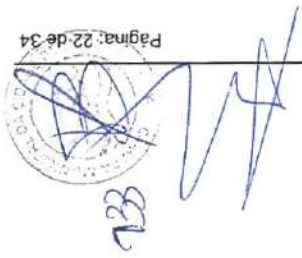


HABITANTES DO MUNICÍPIO  
 OBRAS REALIZADAS  
 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - M²  
 UNIDADE

Quadro de Indicadores

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orgado
15.452.0024.1006	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE / UN	63.000,00	1.000,00
15.452.0024.1010	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS CENTRAIS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	UNIDADE / UN	63.000,00	100.000,00
15.452.0024.1011	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPAMENTO	UNIDADE / UN	23.000,00	2.500.000,00
15.452.0024.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE / UN	63.000,00	50.000,00
15.452.0024.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	1,00	111.000,00
15.452.0024.2024	GESTÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, INSTALAÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS	UNIDADE / UN	63.000,00	35.013.000,00
15.452.0024.2047	RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	UNIDADE / UN	63.000,00	10.000.000,00
25.451.0024.1012	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE / UN	1,00	5.105.000,00
25.752.0024.2536	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE / UN	63.000,00	5.120.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 58.000.000,00</b>				

**Programa:** 0024 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
**Unidade Gestora:** 02.12.01 - OBRAS E SERVIÇOS  
**Objetivo:** EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS E SERVIÇOS CEMITÉRIOS.  
**Justificativa:** NECESSIDADE DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS VIAS PÚBLICAS.  
**Tipo:** Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado  
**Duração:** Continuada



0025 - REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Gestora:

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo:

MELHORIA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.

Justificativa:

CONTRIBUIR COM A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, PROMOVENDO A EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL.

Tipo:

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Duração:

Continuada

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orgado
08.241.0025.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	300,00	20.000,00
08.241.0025.2044	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	UNIDADE / UN	300,00	165.000,00
08.243.0025.2026	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DIRECIONADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE / UN	600,00	250.000,00
08.244.0025.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE / UN	1,00	2.030.000,00
08.244.0025.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	35.000,00	50.000,00
08.244.0025.2003	GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE / UN	2.000,00	22.171.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>24.686.000,00</b>

Quadro de indicadores

ATENDIMENTOS REALIZADOS  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS  
HABITANTES DO MUNICÍPIO  
IDOSOS ATENDIDOS  
IMPLANTAÇÃO DE CRAS  
OBRAS REALIZADAS



134

*[Handwritten mark]*

ATENDIMENTOS REALIZADOS

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orgado
22.661.0032.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	6.000,00	10.000,00
22.661.0032.2030	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. E COMERCIAL	UNIDADE / UN	6.000,00	2.524.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>2.534.000,00</b>

Quadro de Indicadores

Programação Orçamentária Anual

Programa:	0032 - DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL
Unidade Gestora:	02.08.01 - GABINETE DO SECRETARIO
Objetivo:	ESTIMULAR E INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO
Justificativa:	APOIO E COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES OFICIAIS E PARTICULARES, QUE SE PRENDAM AOS INTERESSES DA INDÚSTRIA, DO COMERCIO E DOS SERVIÇOS E SEU DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada



135

8

ALUNOS ESCOLA DAS ARTES  
APRESENTAÇÕES/ANO  
ATENDIMENTOS REALIZADOS

Quadro de indicadores

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orgado
13.392.0033.1002	REVIRADA CULTURAL	UNIDADE / UN	1,00	100.000,00
13.392.0033.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	5,00	10.000,00
13.392.0033.1037	REFORMA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	UNIDADE / UN	2,00	520.000,00
13.392.0033.2031	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA	UNIDADE / UN	1.100,00	6.537.000,00
13.392.0033.2051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	UNIDADE / UN	200,00	100.000,00
13.392.0033.2504	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA "ESCOLA DAS ARTES"	UNIDADE / UN	3.500,00	1.820.000,00
13.392.0033.2531	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	UNIDADE / UN	500,00	470.000,00
13.392.0033.2538	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA "BANDA MUNICIPAL PAULO MORAIS PENTEADO"	UNIDADE / UN	10,00	220.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>9.777.000,00</b>

**Programa:** 0033 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO F. ENCIAL TURÍSTICO E CULTURAL  
**Unidade Gestora:** 02.15.01 - GABINETE DO SECRETARIO  
**Objetivo:** DESENVOLVER E DIVULGAR AS POTECIALIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO, REORDENANDO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO INSTRUMENTOS DE INCLUSÃO SOCIAL E PERTENCIMENTO CULTURAL.  
**Justificativa:** DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO - CULTURAL E TURÍSTICO NO MUNICÍPIO.  
**Tipo:** Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado  
**Duração:** Continuada



136

8

APOSENTADOS  
PENSIONISTAS

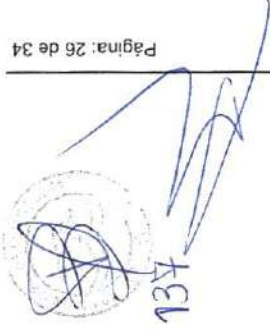
Quadro de indicadores

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orgado
09.272.0057.2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREV. MUNICIPAL	UNIDADE / UN	437,00	19.885.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 19.885.000,00</b>				

Programação Orçamentária Anual

Programa: 0057 - FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERV. PÙBLICOS MUNICIPAIS  
 Unidade Gestora: 04.71.01 - FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS  
 Objeto: FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
 Justificativa: FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado  
 Duração: Continuada





HABITANTES DO MUNICÍPIO

Quadro de Indicadores

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orcado
04.122.0059.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	63.000,00	10.000,00
04.122.0059.2050	GESTÃO DO GABINETE PREFEITO	UNIDADE / UN	63.000,00	3.617.000,00
04.131.0059.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	63.000,00	15.000,00
04.131.0059.2042	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	UNIDADE / UN	63.000,00	635.000,00
04.131.0059.2053	GESTÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA	UNIDADE / UN	63.000,00	1.246.000,00
04.131.0059.2063	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	UNIDADE / UN	63.000,00	1.500.000,00
04.244.0059.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	63.000,00	1.000,00
04.244.0059.1327	MANUTENÇÃO, CONTRUÇÃO E REFORMA DO FUNDO SOCIAL	UNIDADE / UN	63.000,00	1.000,00
04.244.0059.2065	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE / UN	63.000,00	4.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>7.029.000,00</b>

**Programa:** 0059 - GABINETE DO PREFEITO  
**Unidade Gestora:** 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO  
**Objetivo:** AUXILIAR O PREFEITO NO RELACIONAMENTO COM AS DIVERSAS ESFERAS DOS PODERES E PERANTE A COMUNIDADE, FACILITANDO A POPULAÇÃO, GERINDO OS ORÇÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE RADIODIFUSÃO MUNICIPAL.  
**Justificativa:** NECESSIDADE DE MELHORIA CONTINUA E OTIMIZAÇÃO DOS CANAIS DE RELACIONAMENTO DO PREFEITO COM A SOCIEDADE.  
**Tipo:** Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado  
**Duração:** Continuada



838

8

PROCESSOS ANALISADOS

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orgado
04.124.0063.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	200,00	5.000,00
04.124.0063.2060	GESTÃO DA CONTROLADORIA	UNIDADE / UN	200,00	672.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>677.000,00</b>

Quadro de indicadores

Programação Orçamentária Anual

Programa:	Unidade Gestora:	Objetivo:	Justificativa:	Tipo:	Duração:
0063 - GESTÃO DA CONTROLADORIA	02.04.01 - GABINETE DO CONTROLADOR	CUMPRIR COM DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PROVIDENDO O ÓRGÃO DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O CONTROLE INTERNO DAS ATIVIDADES, DESPESAS E DEMAIS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, GARANTINDO E EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DO ÓRGÃO.	CUMPRIR COM DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PROVIDENDO O ÓRGÃO DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O CONTROLE INTERNO DAS ATIVIDADES, DESPESAS E DEMAIS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, GARANTINDO E EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DO ÓRGÃO.	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada

BSL  
139

0

Programa: 0069 - ATENÇÃO BÁSICA E OUTROS SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE

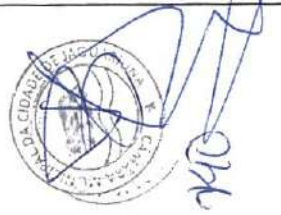
Unidade Gestora: 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Objeto: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EFETIVANDO A ATENÇÃO BÁSICA COMO PORTA DE ENTRADA PREFERENCIAL DO SISTEMA DE SAÚDE.  
 Justificativa: GARANTIA DE ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIPADA E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE.  
 Tipo: Programa Temático  
 Duração: Contínua

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.301.0069.1020	CONSTRUÇÃO DE UBS	UNIDADE / UN	1,00	5.895.000,00
10.301.0069.1326	CONSTRUÇÃO DE UBS - VARGEM E SANTO ANTONIO DO JARDIM	UNIDADE / UN	1,00	590.000,00
10.301.0069.2507	MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E PADRONIZADOS	UNIDADE / UN	4,00	5.247.000,00
10.301.0069.2508	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	UNIDADE / UN	29.560,00	60.429.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>72.161.000,00</b>

Quadro de indicadores

PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS DO REMUME PRESENTES NOS DISPENSÁRIOS  
 TOTAL DE PACIENTES ATENDIDOS  
 UBS CONTRUIDAS



2

Nº ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA VE E VETORES

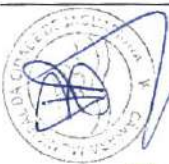
Programa	Unidade Gestora	Objetivo	Justificativa	Tipo	Duração
0070 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Realizar ações de Vigilância Epidemiológica e de Controle de Vetores.	Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população.	Programa Temático	Continuada

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orgado
10.305.0070.2515	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE VETORES	UNIDADE / UN	29.486,00	247.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 247.000,00</b>				

Quadro de indicadores

Programação Orçamentária Anual



UPL

Programa: 0071 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIA E HOSPITALAR  
 Unidade Gestora: 02.14.02 - CONTRATO DE GESTÃO - ASAMAS  
 Objetivo: Assegurar o funcionamento dos serviços públicos de saúde da administração direta, efetivando a Atenção Básica como porta de entrada preferencial do sistema de saúde.  
 Justificativa: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE.  
 Tipo: Programa Temático  
 Duração: Continuada

**Programação Orçamentária Anual**

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.302.0071.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE / UN	1,00	1.000,00
10.302.0071.2509	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI	UNIDADE / UN	3.537,00	57.300.000,00
10.302.0071.2510	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	UNIDADE / UN	1.037.587,00	20.798.000,00
10.302.0071.2511	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	UNIDADE / UN	56.842,00	15.813.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>93.912.000,00</b>

**Quadro de Indicadores**

Nº DE ATENDIMENTOS MÉDICOS REALIZADOS NA UPA

Nº DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES E SADT

Nº DE INTERNAÇÕES REALIZADAS PELO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI

8

Programa: 0072 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Unidade Gestora: 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: GARANTIR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E A OFERTA DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO DE IMAGEM E LABORATORIAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa: GARANTIA DE ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE.

Tipo: Programa Temático

Duração: Contínua

Função Programática	Ação	Programa/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orgado
10.302.0072.2512	ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL	UNIDADE / UN	2.236,00	1.613.000,00
10.302.0072.2513	CENTRAL DE REGULAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE / UN	22.558,00	2.956.000,00
10.302.0072.2514	MELHOR EM CASA	UNIDADE / UN	4.631,00	672.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>5.241.000,00</b>

Quadro de indicadores

Nº CONSULTAS/PROCEDIMENTOS AGENDADOS OU ENCAMINHADOS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO

Nº DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CAPS

Nº VISITAS REALIZADAS PELO MELHOR EM CASA



EH3

8

Nº ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA VISA

Programa	Unidade Gestora	Objetivo	Justificativa	Tipo	Duração	Função Programática	Ação	Programação Orçamentária Anual	Produto/Unidade de Medida	UNIDADE / UN	Meta Física	Valor Orgado	CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$
0073 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Realizar ações de Vigilância Sanitária e de Serviços de Saúde Animal.	Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população.	Programa Temático	Continuada	10.304.0073.2516	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				150,00	37.000,00	37.000,00

Quadro de indicadores

**Programa:** 0074 - SAÚDE ANIMAL  
**Unidade Gestora:** 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Objetivo:** REALIZAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL. REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO COM ÊNFASE E ATENÇÃO À SAÚDE ANIMAL (CÃES E GATOS), EPIDEMIOLOGIA DO ABANDONO E AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE ANIMAL.  
**Justificativa:** Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado  
**Tipo:** Continuada  
**Duração:**

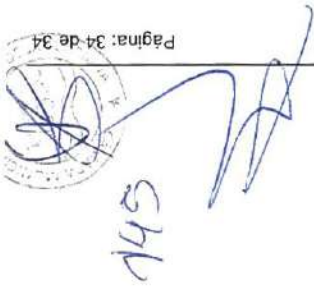
Programação Orçamentária Anual		Meta Física	Valor Orçado
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	
10.304.0074.2539	AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE ANIMAL	UNIDADE / UN	840.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>840.000,00</b>

**Quadro de indicadores**

Nº ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA ZOOOSE E SAÚDE ANIMAL

244  



Handwritten signature and stamp in blue ink, including a circular official seal.

ATENDIMENTOS

22.363.0076.2030

Função Programática

Duração:

Continuada

Tipo:

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Justificativa:

PROPORCIONAR AOS CIDADÃOS E SERVIDORES PÚBLICOS A OPORTUNIDADE DE CRESCIMENTO PROFISSIONAL ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA, APERFEIÇOAMENTO E RECICLAGEM

Objetivo:

QUALIFICAR MÃO DE OBRA LOCAL E OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Unidade Gestora:

02.08.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Programa:

0076 - PROGRAMA QUALIFICA JAGUARUNA

Programação Orçamentária Anual

Ação

GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. E COMERCIAL

Quadro de Indicadores

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

UNIDADE / UN

Produto/Unidade de Medida

Meta Física

721,00

Valor Orgado

1.200.000,00

1.200.000,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Compatibilidade Prog. Orçamento com Metas  
de Resultado

LC 101/00 - Art.5º Inc. I



Consolidado Geral - 2024

ESPECIFICAÇÃO	VALORES APROVADOS NA LDO		VALORES DA LOA	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	% PIB (a/PIBx100)
Receita Total	699.787.000,00	6,085	699.787.000,00	6,085
Receita Primária (I)	689.792.000,00	5,998	689.792.000,00	5,998
Despesa Total	699.787.000,00	6,085	699.787.000,00	6,085
Despesa Primária (II)	691.388.000,00	6,012	691.388.000,00	6,012
Resultado Primário (I - II)	-1.596.000,00	-0,014	-1.596.000,00	-0,014
Resultado Nominal	12.251.800,00	0,107	12.251.800,00	0,107
Dívida Pública Consolidada	20.650.000,00	0,180	20.650.000,00	0,180
Dívida Consolidada Líquida	-40.350.000,00	-0,351	-40.350.000,00	-0,351

PIB estadual previsto para 2024:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2024	11.502.000.000,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Anexo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS



AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2024
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III)=(I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	-



MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita  
LC 101/00 - Art.4º §2º Inc. II

2024

RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA 2024 2025 2026 COMPENSAÇÃO

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	2024	2025	2026
1125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Concessão Isenção	I - ART. 34 E 58 LC 04/1991 -ISENÇÕES CÓDIGO TRIBUTÁRIO	330.750,00	332.500,00	334.200,00
1125301- Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Concessão Isenção	II - ART. 94 LC 04/1991 - ISENÇÕES CÓDIGO TRIBUTÁRIO	297.675,00	299.200,00	300.700,00
112- Taxas	Concessão Isenção	III - ART. 132, 152, 160 LC 04/1991 -ISENÇÕES CÓDIGO TRIBUTÁRIO	441.000,00	443.300,00	445.600,00
1125301- Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Concessão Isenção	XIII - LC 127/2007 E LC 250/2013 - INCENTIVOS FISCAIS EMPRESAS	110.250,00	110.900,00	111.500,00
1125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Concessão Isenção	XIV - LC 236/2013 - IPTU VERDE	40.000,00	40.200,00	40.500,00
1125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Concessão Isenção	XV - LC 147/2009 - MINHA CASA MINHA VIDA	110.250,00	110.900,00	111.500,00
1125301- Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Concessão Isenção	XVI - LC 147/2009 - MINHA CASA MINHA VIDA	110.250,00	110.900,00	111.500,00
112- Taxas	Concessão Isenção	XVII - LC 147/2009 - MINHA CASA MINHA VIDA	110.250,00	110.900,00	111.500,00
112- Taxas	Concessão Isenção	XVIII - LC 324/2018 - PRODUTOR RURAL E FEIRA	22.050,00	22.200,00	22.400,00
11215001- Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Concessão Isenção	XIX - LC 324/2018 - PRODUTOR RURAL E FEIRA	22.050,00	22.200,00	22.400,00
112- Taxas	Concessão Isenção	XX - LC 324/2018 - PRODUTOR RURAL E FEIRA	11.025,00	11.100,00	11.200,00

148



OM

COMPENSAÇÃO

TRIBUTO	MODALIDADE	SL R/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	2024	2025	2026
16999901 - Outros Serviços - Principal	Concessão Isenção	XXI - LC 308/2018 - TARIFA ÁGUA E ESGOTO - INST. BENEFICIENTES/ASSIST SOCIAL/FILANTRÓPICAS	22.050,00	22.200,00	22.400,00
112 - Taxas	Concessão Isenção	XXII - LC 300/2017 - ISENÇÃO DE TAXA DE PUBLICIDADE	11.025,00	11.100,00	11.200,00
112 - Taxas	Concessão Isenção	IV - ART. 170 LC 04/1991 - ISENÇÕES CÓDIGO TRIBUTÁRIO	27.562,00	27.700,00	27.900,00
1131 - Contribuição de Melhoria	Concessão Isenção	V - ART. 198 LC 04/1991 - ISENÇÕES CÓDIGO TRIBUTÁRIO	5.512,00	5.600,00	5.700,00
112 - Taxas	Concessão Isenção	VI - ART. 132-A LC 04/1991 - ISENÇÕES MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	771.750,00	775.700,00	779.600,00
11125001 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Concessão Isenção	VII - LC 34/1996 PARCELAMENTO SOLO URBANO	892.500,00	897.000,00	901.500,00
11125001 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Concessão Isenção	VIII - LC 320/2018 - APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS LOAS	55.125,00	55.500,00	55.800,00
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Concessão Isenção	IX - LC 361/2021 - PROGRAMA PLANTA ECONÔMICA	220.500,00	221.700,00	222.900,00
11125001 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Concessão Isenção	X - LEI 1149/1996 - HORTAS COMUNITÁRIAS OU INDIVIDUAIS	5.512,00	5.600,00	5.700,00
11125001 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Concessão Isenção	XI - LC 127/2007 E LC 250/2013 - INCENTIVOS FISCAIS EMPRESAS	330.750,00	332.500,00	334.200,00
112 - Taxas	Concessão Isenção	XII - LC 127/2007 E LC 250/2013 - INCENTIVOS FISCAIS EMPRESAS	735.000,00	738.700,00	742.400,00
11215001 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Concessão Isenção	XXIII - LEI 2616/2019 - ISENÇÃO TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA MEI E ME	5.512,00	5.600,00	5.700,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Concessão Isenção	XXIV - DESCONTO PAGAMENTO COTA ÚNICA	4.000.000,00	4.020.000,00	4.040.100,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SE R/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISITA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
11- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Anistia	XXV - LC 360/2021 - PROGRAMA DE INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO FISCAL	13.000.000,00	13.065.000,00	13.130.400,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
11125001- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Concessão Isenção	XXVI - LC 380/2022 - ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEIS TOMBADOS OU INVENTARIADOS	30.000,00	30.200,00	30.400,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
16999901- Outros Serviços - Principal	Remissão	XXVII - LC 360/2021 - PROGRAMA DE INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO FISCAL - ÁGUA E ESGOTO	2.000.000,00	2.010.000,00	2.020.100,00	ESTIMATIVA DA RECEITA
<b>TOTAL</b>			<b>23.718.348,00</b>	<b>23.838.400,00</b>	<b>23.959.000,00</b>	

750

*[Handwritten mark]*



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP



Ofício DER-nº 044/2023.

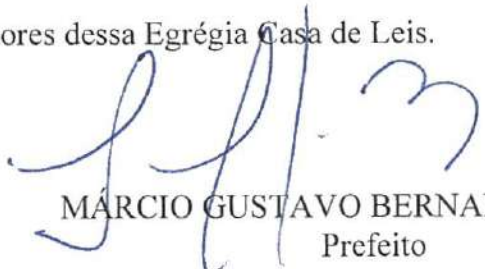
Jaguariúna, aos 27 de setembro de 2023.

Senhor Presidente:

Por meio deste, encaminhamos, para apreciação e deliberação por parte dos Ínclitos Vereadores, o apenso PROJETO DE LEI, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

Tal peça orçamentária foi elaborada com estrita observância à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que preceitua regras de direito financeiro para confecção dos orçamentos dos Municípios.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração, extensivos aos demais Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis.

  
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS  
Prefeito

<b>PROTOCOLO</b>	
Nº de Ordem	1.583
Fls. Nº	370
Livro Nº	042
	27/09/23
	<i>Camila</i>
	Secretária

Excelentíssimo Senhor  
VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 08 de novembro de 2023

**Ao Exmo. Secretário de Administração e Finanças**  
**Senhor Adalberto de Lima**

Vimos, por meio do presente ofício, após a realização de audiência pública em 31/10/23 na Câmara Municipal, que tratou do Orçamento Anual do Município de Jaguariúna para o exercício de 2024, estimando a receita e fixando a despesa em R\$ 699.787.000,00 (seiscentos e noventa e nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais), realizar o seguinte questionamento, no que tange a **DESPESA FIXADA PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:**

A despesa fixada à Secretaria de Meio Ambiente para o ano de 2024 representa praticamente o mesmo montante aprovado para o ano de 2023 e que vem sendo realizado nas mesmas expectativas no decorrer do exercício.

Classificação Orçamentária	LOA 2023	LOA 2024	Liquidado acumulado jan a set/23	Projeção 2023 (média mensal de jan a set/23 * 12 meses)
Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 43.696.000,00	R\$ 43.396.000,00	R\$ 32.310.740,91	R\$ 43.080.987,88

LOA 2023: R\$ 43.696.000,00

LOA 2024: R\$ 43.396.000,00

$\Delta$  R\$ = R\$ -300.000,00

$\Delta$  % = -0,69%

Diante das necessidades de mais investimentos no Departamento de Água, que inclusive já foram oficiadas pela Câmara Municipal ao Poder Executivo, posterior a também realização de audiência pública para tratar dos problemas de abastecimento de água, solicitamos que sejam analisadas possibilidades de ajustes nas peças apresentadas, direcionando mais recursos a este departamento ou Secretaria de Meio Ambiente. Contudo, como sabemos que remanejamentos devem





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



133

ser feitos para tal suplementação à Secretaria de Meio Ambiente, iremos sugeri-los da seguinte forma:

R\$ -1.000.000,00 da Câmara Municipal

R\$ -1.000.000,00 da Secretaria de Governo

R\$ -2.500.000,00 da Secretaria de Administração e Finanças

R\$ -5.000.000,00 da Secretaria de Mobilidade Urbana

R\$ -2.000.000,00 da Secretaria de Obras e Serviços

**Totalizando: R\$ -11.500.000,00 a serem possivelmente incrementados à Secretaria de Meio Ambiente.**

**Desta forma, a despesa fixada para a Secretaria de Meio Ambiente seria de R\$ 54.896.000,00**

## Nova distribuição de recursos sugerida por órgão/secretaria:

Classificação Orçamentária	LOA 2024	DESPESA PROJETADA PARA 2024:	Cortes para Incremento ao Meio Ambiente	LOA 2024 ajustada
		Projeção 2023 + IPCA 2024 (4%) + (3%) TOTAL = 7%		
Câmara Municipal	R\$ 9.000.000,00	R\$ 6.239.128,26	- R\$ 1.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
Secretaria de Gabinete	R\$ 7.029.000,00	R\$ 6.939.509,72	R\$ 0,00	R\$ 7.029.000,00
Secretaria de Governo	R\$ 11.605.000,00	R\$ 9.707.401,56	- R\$ 1.000.000,00	R\$ 10.605.000,00
Secretaria de Administração e Finanças Gabinete do Controlador	R\$ 49.805.000,00 R\$ 677.000,00	R\$ 44.572.911,28 R\$ 478.086,27	- R\$ 2.500.000,00 R\$ 0,00	R\$ 47.305.000,00 R\$ 677.000,00
Secretaria de Negócios Jurídicos	R\$ 13.609.000,00	R\$ 38.426.480,03	R\$ 0,00	R\$ 13.609.000,00
Secretaria de Assistência Social	R\$ 24.686.000,00	R\$ 23.513.760,39	R\$ 0,00	R\$ 24.686.000,00
Secretaria de Mobilidade Urbana	R\$ 23.789.000,00	R\$ 13.868.635,30	- R\$ 5.000.000,00	R\$ 18.789.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social	R\$ 7.234.000,00	R\$ 6.083.399,37	R\$ 0,00	R\$ 7.234.000,00
Secretaria de Educação	R\$ 161.619.000,00	R\$ 165.791.045,78	R\$ 0,00	R\$ 161.619.000,00
Secretaria de Juventude, Esporte e lazer	R\$ 8.488.000,00	R\$ 10.154.738,26	R\$ 0,00	R\$ 8.488.000,00
Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 43.396.000,00	R\$ 46.096.657,03	R\$ 0,00	<b>R\$ 54.896.000,00</b>
Secretaria de Obras e Serviços	R\$ 58.000.000,00	R\$ 53.502.544,33	- R\$ 2.000.000,00	R\$ 56.000.000,00
Secretaria de Planejamento Urbano	R\$ 6.598.000,00	R\$ 6.460.213,82	R\$ 0,00	R\$ 6.598.000,00
Secretaria de Saúde	R\$ 172.438.000,00	R\$ 184.889.324,67	R\$ 0,00	R\$ 172.438.000,00
Secretaria de Turismo e Cultura	R\$ 9.777.000,00	R\$ 12.761.071,02	R\$ 0,00	R\$ 9.777.000,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública	R\$ 35.827.000,00	R\$ 29.594.841,01	R\$ 0,00	R\$ 35.827.000,00
Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores	R\$ 56.210.000,00	R\$ 12.136.133,03	R\$ 0,00	R\$ 56.210.000,00
	<b>R\$ 699.787.000,00</b>	<b>R\$ 671.215.881,14</b>	<b>R\$ 11.500.000,00</b>	<b>R\$ 699.787.000,00</b>



## A coluna DESPESA PROJETADA PARA 2024, considera:

- Projeção 2023: Despesa total liquidada de janeiro a setembro de 2023, dividida pelo número de meses (9), encontrando-se desta forma a **despesa média mensal liquidada**. A despesa média mensal liquidada multiplicada por 12 meses, é a projeção da despesa liquidada para todo o ano de 2023 (sugestão de cálculo).
- IPCA 2024: A projeção da **inflação** para o ano de 2024, de acordo com o relatório Focus do Banco Central de 03/11/2023 é de **3,91%**.
- 3%: Percentual sugerido para incremento ao cálculo
- Em resumo, sobre a projeção da despesa liquidada para 2023, aplicou-se um percentual de 7% (IPCA 2024+3%), que **representaria a despesa projetada para 2024**.

## LOA 2024 x DESPESA PROJETADA PARA 2024

Comparando-se as colunas **LOA 2024 x Despesa Projetada para 2024**, encontramos possibilidades de remanejamentos (a serem avaliadas), pois há uma diferença considerável entre alguns destes montantes, os quais destacamos: Câmara Municipal, Secretaria de Governo, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Mobilidade Urbana e Secretaria de Obras e Serviços.

Contando com a avaliação desta colenda secretaria de Administração e Finanças, para que possamos remanejar os recursos acima sugeridos ou mesmo parte deles para a Secretaria de Meio Ambiente, pedido que também estendemos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ao qual manifestamos apreço e respeito, aguardamos o retorno/resposta deste ofício para que possamos deliberar o projeto de lei.

  
VEREADOR FRANCISCO CAMPOS

  
VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



155

**VEREADOR AFONSO SILVA**

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**



**VEREADOR ANA PAULA ESPINA**

**VEREADOR CRISTIANO CECON**



**VEREADOR JOSÉ ALAÉRCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**



**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**



**VEREADOR SILVÍO LUIZ TELLES DE MENEZES**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



136

**VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO**

**VEREADOR WILLIAN MORRINHO**

**VEREADOR WALTER LUIZ TOZZI DE CAMARGO**



157

Ordem - Unidade	Descrição	2014 - 2013	2014 - 2014	2014 - 2013	2014 - 2014	2014 - 2013	2014 - 2014	2014 - 2013	2014 - 2014
01	Câmara Municipal	R\$ 7.704.000,00	R\$ 9.000.000,00	R\$ 4.379.270,74	R\$ 5.830.950,09	R\$ 6.239.128,26	R\$ 2.762.871,74	-R\$ 1.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
02 01	Secretaria de Gabinete	R\$ 6.646.700,00	R\$ 7.629.000,00	R\$ 4.864.142,39	R\$ 6.485.513,11	R\$ 6.939.509,72	R\$ 869.490,28	-R\$ 1.000.000,00	R\$ 7.029.000,00
02 02	Secretaria de Governo	R\$ 9.744.500,00	R\$ 11.605.000,00	R\$ 5.804.253,43	R\$ 9.072.379,91	R\$ 9.707.401,56	R\$ 1.897.598,44	-R\$ 1.000.000,00	R\$ 10.605.000,00
02 03	Secretaria de Administração e Finanças	R\$ 44.601.100,00	R\$ 49.805.000,00	R\$ 31.248.694,82	R\$ 41.666.926,49	R\$ 44.572.871,28	R\$ 5.332.084,72	-R\$ 2.000.000,00	R\$ 42.805.000,00
02 04	Gabinete do Controlador	R\$ 679.100,00	R\$ 677.000,00	R\$ 354.077,00	R\$ 466.809,60	R\$ 478.068,37	R\$ 396.913,73	R\$ 0,00	R\$ 13.000.000,00
02 05	Secretaria de Regência Jurídica	R\$ 7.664.500,00	R\$ 13.626.000,00	R\$ 36.914.448,62	R\$ 39.912.598,16	R\$ 38.428.480,09	R\$ 1.172.239,61	R\$ 0,00	R\$ 34.866.000,00
02 06	Secretaria de Assistência Social	R\$ 21.229.450,00	R\$ 24.546.000,00	R\$ 16.481.607,25	R\$ 21.975.477,00	R\$ 21.513.760,39	R\$ 932.064,70	-R\$ 2.000.000,00	R\$ 18.089.000,00
02 07	Secretaria de Mobilidade Urbana	R\$ 24.009.000,00	R\$ 33.589.000,00	R\$ 9.211.005,05	R\$ 11.961.341,40	R\$ 6.083.399,37	R\$ 1.150.690,63	R\$ 0,00	R\$ 12.244.000,00
02 08	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social	R\$ 6.945.000,00	R\$ 7.234.000,00	R\$ 4.164.062,88	R\$ 5.685.419,97	R\$ 5.154.728,26	R\$ 4.172.045,78	R\$ 0,00	R\$ 10.161.000,00
02 09	Secretaria de Educação	R\$ 181.077.700,00	R\$ 161.619.000,00	R\$ 116.208.762,95	R\$ 109.400.902,60	R\$ 105.947.045,78	-R\$ 1.666.728,26	R\$ 0,00	R\$ 8.488.000,00
02 10	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	R\$ 8.380.000,00	R\$ 8.488.000,00	R\$ 7.111.807,19	R\$ 7.000.409,59	R\$ 6.939.697,03	-R\$ 2.780.657,03	-R\$ 1.500.000,00	R\$ 56.000.000,00
02 11	Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 43.686.000,00	R\$ 43.986.000,00	R\$ 31.310.740,91	R\$ 31.000.997,88	R\$ 31.607.544,31	R\$ 4.697.455,67	R\$ 0,00	R\$ 6.598.000,00
02 12	Secretaria de Obras e Serviços	R\$ 81.811.100,00	R\$ 56.000.000,00	R\$ 45.581.783,41	R\$ 62.012.777,48	R\$ 6.660.213,82	-R\$ 137.286,18	R\$ 0,00	R\$ 172.438.000,00
02 13	Secretaria de Planejamento Urbano	R\$ 18.463.200,00	R\$ 6.998.000,00	R\$ 129.595.317,03	R\$ 57.236.784,17	R\$ 184.889.314,67	-R\$ 12.461.324,67	R\$ 0,00	R\$ 9.777.000,00
02 14	Secretaria de Saúde	R\$ 165.630.250,00	R\$ 172.438.000,00	R\$ 8.644.675,95	R\$ 11.286.248,60	R\$ 11.761.071,02	-R\$ 2.984.071,02	R\$ 0,00	R\$ 35.827.000,00
02 15	Secretaria Municipal de Segurança Pública	R\$ 30.293.000,00	R\$ 35.827.000,00	R\$ 10.744.047,44	R\$ 17.658.729,92	R\$ 29.594.841,01	R\$ 6.234.153,99	R\$ 0,00	R\$ 35.827.000,00
02 16	Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos	R\$ 72.409.000,00	R\$ 56.210.000,00	R\$ 8.506.635,30	R\$ 11.347.180,40	R\$ 12.136.133,03	R\$ 44.073.886,97	R\$ 0,00	R\$ 56.210.000,00

R\$ 711.180.000,00    R\$ 699.787.000,00    R\$ 470.428.421,36    R\$ 627.304.561,81    R\$ 671.215.881,14    R\$ 28.571.118,86    R\$ 699.787.000,00

**RECEBEMOS - CMJ**  
16 / 11 / 2023  
Brenda Reis 09:27

**RECEBEMOS - CMJ**  
16 / 11 / 2023  
Brenda Reis 09:27

**RECEBEMOS - CMJ**  
16 / 11 / 2023  
Lúcia 09:31



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## **Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade**

Jaguariúna, 17 de outubro de 2023


Ao Senhor  
Vereador Romilson N. Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Jaguariúna – S.P.

Senhor Presidente:

Solicitamos de Vossa Excelência a convocação de Audiência Pública para tratar do Projeto de Lei nº 083/2023 – Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024, se possível na data de 31 de outubro de 2023, terça-feira, às 18h00.

Atenciosamente,

  
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA  
Presidente

  
VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO  
Vice - Presidente

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS  
Secretário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2023 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

**ROMILSON SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 48, Parágrafo Único), expede o presente Edital de Convocação para a Audiência Pública nº 008/2022, a ocorrer no dia **31 de outubro de 2023 (terça-feira)**, às 18h00 na Sala das Sessões desta Câmara Municipal.

- **Projeto de Lei nº 083/2023, do Executivo Municipal**, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024.

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, em 17 de outubro de 2023.

  
**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
**Presidente**

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

  
Creusa Ap. Gomes  
Diretora Geral





## PODER LEGISLATIVO

955



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2023 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

**ROMILSON SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 48, Parágrafo Único), expede o presente Edital de Convocação para a Audiência Pública nº 008/2022, a ocorrer no dia **31 de outubro de 2023 (terça-feira)**, às 18h00 na Sala das Sessões desta Câmara Municipal.

- **Projeto de Lei nº 083/2023, do Executivo Municipal**, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024.

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, em 17 de outubro de 2023.

  
**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

  
Creusa Ap. Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para estudos do **Projeto de Lei nº 083/2023 do Executivo Municipal** que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024, no dia **31 de outubro de 2023, (terça-feira), às 18h00**, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, outubro de 2023.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente  
de Orçamento, Finanças e Contabilidade



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para estudos do **Projeto de Lei nº 083/2023 do Executivo Municipal** que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024, no dia **31 de outubro de 2023, (terça-feira)**, às **18h00**, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, outubro de 2023.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente  
de Orçamento, Finanças e Contabilidade



## Convite Audiência Pública LOA



**De** Vladimir Catarino <vladimir@jaguariuna.sp.leg.br>

**Para** <pm.jaguariuna@policiacivil.sp.gov.br>, <meioambiente@jaguariuna.sp.gov.br>, <gerencia@acijaguariuna.com.br>, <jaguariuna@oabsp.org.br>, <valdir@jaguariuna.sp.gov.br>, <jaguariuna-setutelar@jaguariuna.sp.gov.br>, <setuc@jaguariuna.sp.gov.br>, <aeaajaguariuna@gmail.com>, <atendimento@ajja.org.br>, <novafm105.9@gmail.com>, <26bpmi2cia1pel@policiamilitar.sp.gov.br>, <rsblanco@gmail.com>, <jaguariuna.sp@apaebrazil.org.br>, <obras@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretaria513@sp.senai.br>, <gislaine.mathias@terra.com.br>, <brunogiannini@yahoo.com.br>, <transito@jaguariuna.sp.gov.br>, <segurancapublica@jaguariuna.sp.gov.br>, <fundosocial@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmdca@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmas@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmi@jaguariuna.sp.gov.br>, <comped@jaguariuna.sp.gov.br>, <paulapartyka@gazetaregional.com.br>, <jaguariunaadm@tjsp.jus.br>, <pjjaguariuna@mpsp.mp.br>, <seduc@jaguariuna.sp.gov.br>, <emief@jaguariuna.sp.gov.br>, <planejamento@jaguariuna.sp.gov.br>, <sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br>, <marina.polidoro@jaguariuna.sp.gov.br>, <sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br>, <cms@jaguariuna.sp.gov.br>, <kakamoreno@hotmail.com>, <prefeito@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariagoverno@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritasouza.gabinete@jaguariuna.sp.gov.br>, <associacaoamigosdopadregomes@hotmail.com>, <casadamemoria@jaguariuna.sp.gov.br>, <jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br>, <projetolarfeliz123@hotmail.com>, <comercial@jornaldejaguariuna.net>, <gerencia@expressometropolis.com.br>, <contato@centrodeequoterapia.org>, <26bpmi2cia1pel@policiamilitar.sp.gov.br>, <rsblanco@gmail.com>, <ciro1000@hotmail.com>, <obras@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretaria513@sp.senai.br>, <gislaine.mathias@terra.com.br>, <brunogiannini@yahoo.com.br>, <transito@jaguariuna.sp.gov.br>, <segurancapublica@jaguariuna.sp.gov.br>, <fundosocial@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmdca@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmas@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmi@jaguariuna.sp.gov.br>, <comped@jaguariuna.sp.gov.br>, <paulapartyka@gazetaregional.com.br>, <jaguariunaadm@tjsp.jus.br>, <pjjaguariuna@mpsp.mp.br>, <seduc@jaguariuna.sp.gov.br>, <emief@jaguariuna.sp.gov.br>, <planejamento@jaguariuna.sp.gov.br>, <sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br>, <marina.polidoro@jaguariuna.sp.gov.br>, <sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br>, <larissa.boer@jaguariuna.sp.gov.br>, <segundasecretaria@jaguariuna.com.br>, <prefeito@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariagoverno@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritasouza.gabinete@jaguariuna.sp.gov.br>, <associacaoamigosdopadregomes@hotmail.com>, <casadamemoria@jaguariuna.sp.gov.br>, <jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br>, <projetolarfeliz123@hotmail.com>, <comercial@jornaldejaguariuna.net>, <gerencia@expressometropolis.com.br>, <contato@centrodeequoterapia.org>, <dpm.jaguariuna@policiacivil.sp.gov.br>, <lucio@jaguariuna.sp.gov.br>, <setutelar@jaguariuna.sp.gov.br>, <26bpmi2cia1pel@policiamilitar.sp.gov.br>, <rsblanco@gmail.com>, <jaguariuna.sp@apaebrazil.org.br>, <obras@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretaria513@sp.senai.br>, <gislaine.mathias@terra.com.br>, <transito@jaguariuna.sp.gov.br>, <segurancapublica@jaguariuna.sp.gov.br>, <fundosocial@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmdca@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmas@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmi@jaguariuna.sp.gov.br>, <comped@jaguariuna.sp.gov.br>, <paulapartyka@gazetaregional.com.br>, <jaguariunaadm@tjsp.jus.br>, <pjjaguariuna@mpsp.mp.br>, <emief@jaguariuna.sp.gov.br>, <planejamento@jaguariuna.sp.gov.br>, <sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br>, <marina.polidoro@jaguariuna.sp.gov.br>, <sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br>, <cms@jaguariuna.sp.gov.br>, <kakamoreno@hotmail.com>, <prefeito@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariagoverno@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritab.secretariameioambiente@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritasouza.gabinete@jaguariuna.sp.gov.br>, <associacaoamigosdopadregomes@hotmail.com>, <casadamemoria@jaguariuna.sp.gov.br>, <jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br>, <projetolarfeliz123@hotmail.com>, <comercial@jornaldejaguariuna.net>, <gerencia@expressometropolis.com.br>, <contato@centrodeequoterapia.org>, <dpm.jaguariuna@policiacivil.sp.gov.br>, <26bpmi2cia1pel@policiamilitar.sp.gov.br>, <rsblanco@gmail.com>, <ciro1000@hotmail.com>, <jaguariuna.sp@apaebrazil.org.br>, <obras@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretaria513@sp.senai.br>, <gislaine.mathias@terra.com.br>, <brunogiannini@yahoo.com.br>, <transito@jaguariuna.sp.gov.br>, <fundosocial@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmdca@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmas@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmi@jaguariuna.sp.gov.br>, <comped@jaguariuna.sp.gov.br>, <paulapartyka@gazetaregional.com.br>, <jaguariunaadm@tjsp.jus.br>, <pjjaguariuna@mpsp.mp.br>, <seduc@jaguariuna.sp.gov.br>, <emief@jaguariuna.sp.gov.br>, <planejamento@jaguariuna.sp.gov.br>, <sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br>, <marina.polidoro@jaguariuna.sp.gov.br>, <sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br>, <cms@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariagoverno@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritab.secretariameioambiente@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritasouza.gabinete@jaguariuna.sp.gov.br>, <associacaoamigosdopadregomes@hotmail.com>, <casadamemoria@jaguariuna.sp.gov.br>, <jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br>, <projetolarfeliz123@hotmail.com>, <comercial@jornaldejaguariuna.net>, <gerencia@expressometropolis.com.br>, <contato@centrodeequoterapia.org>, <diretorfaj2@faj.br>, <consegjaguariuna@gmail.com>, <diretorfaj.flavio@unieduk.com.br>

**Data** 2023-10-19 11:07

CONVITE..pdf (~39 KB)

Olá!

Segue, em anexo, convite para Audiência Pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA).

Att.

Vladimir Catarino  
Câmara Municipal de Jaguariuna



758



## PODER LEGISLATIVO



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



159

## COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para estudos do **Projeto de Lei nº 083/2023 do Executivo Municipal** que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024, no dia **31 de outubro de 2023, (terça-feira), às 18h00**, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, outubro de 2023.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA  
Presidente CPOFC



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



160

## COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para estudos do **Projeto de Lei nº 083/2023 do Executivo Municipal** que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024, no dia **31 de outubro de 2023, (terça-feira), às 18h00**, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, outubro de 2023.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente  
de Orçamento, Finanças e Contabilidade



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 19 de outubro de 2023

167

Ao Senhor  
Marcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
Jaguariúna – S.P.

Senhor Prefeito


Tem esta a finalidade especial de solicitar a esse Executivo, para que possa designar todos os Secretários e Secretárias Municipais para estarem presentes na Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 31 de outubro de 2023, terça-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

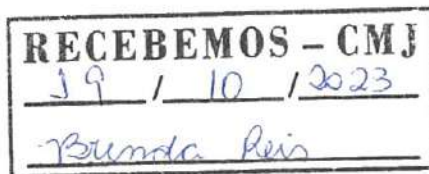
Vale lembrar que o assunto abrange todas as áreas Administrativas desta cidade e tais servidores e servidoras são peças fundamentais aos esclarecimentos de dúvidas da população presente.

Esperamos contar com a compreensão e colaboração de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

  
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA  
Presidente da CPOFC

Com cópia para  
Secretário Geral





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE



162

Jaguariúna, 25 de outubro de 2023

Ao Senhor  
Adalberto de Lima  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Jaguariúna – S.P.

Prezado Senhor,

Tem esta a finalidade especial de convidar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 31 de outubro de 2023, terça-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos dos seguintes Projetos de Lei, do Executivo Municipal:

Projeto de Lei nº 083/2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município, para o exercício de 2024.

Atenciosamente,

  
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA  
Presidente CPOFC

RECEBEMOS – CMJ

26 / 10 / 2023













# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ata da Audiência Pública para estudos do Projeto de Lei nº 083/2023 do Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2024, realizada no dia 31 de outubro de 2023, às dezoito horas, na Sala das Sessões "Vereador Reynaldo Chiavegato" da Câmara Municipal de Jaguariúna, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, nesta Cidade. Presidente Sr. Romilson Silva, que cumprimentou todos passando os trabalhos daquela audiência para o Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Afonso Lopes da Silva, que explicou como seria o trâmite daquela audiência. Estavam presentes na Casa os Srs. vereadores Ana Paula Espina de Souza Muniz, Cristiano José Cecon, Erivelton Marcos Proêncio, Francisco de Souza Campos, José Alaercio de Toledo Lima Junior, Walter Luís Tozzi de Camargo, Wanderley Teodoro Filho e Wilian Barbosa do Morrinho. Inclusive com estas autoridades, estavam presentes na Sala das Sessões, aproximadamente, dezoito pessoas, conforme consta na lista de presença anexada ao Processo. O sr. Presidente da Comissão passou a palavra ao sr. Adalberto de Lima, Secretário Municipal de Finanças para que fizesse as explanações sobre a Receita e Despesa do Município estimadas para 2024. O sr. Secretário iniciou suas explanações apresentando slides no telão do Plenário. Terminada suas considerações, fez uso da palavra o sr. Francisco de Souza Campos agradeceu as explicações do Secretário e disse que analisando todo o Orçamento ele ficou preocupado com o Orçamento da Secretaria de Meio Ambiente e que na LOA de 2023 aprovaram um orçamento de mais de quarenta e três milhões seiscentos e noventa e seis mil reais e na LOA de 2024, quarenta e três milhões, trezentos e noventa e seis mil reais e disse que observando todo o contexto do Orçamento iriam chegar muito próximo do que foi projetado ano anterior; fez vários comentários a respeito das suas observações na Peça Orçamentária e observou que a Secretaria de Mobilidade tinha uma Despesa liquidada em 2023 bem inferior do que estava na LOA de 2024; fez suas considerações dizendo que tinha lá na peça orçamentária um valor de dez mil reais para investimento para a água e aquilo era surreal, aquilo era o primeiro apontamento que ele faria; o sr. Secretário explicou que se observassem veriam que o valor total da LOA 2024 era menor do que 2023 e estavam enfrentando uma frustração de Receita; explicou suas pontuações naquele assunto, sobre a previsão de redução de Receita e comentou da prospecção de execução de créditos para diversas áreas necessárias; em seguida, o sr. Walter Luís Tozzi de Camargo perguntou como tinha sido feita a composição da Peça Orçamentária junto a todas as Secretarias, coletando as prioridades por Secretarias; o sr. Secretário explicou detalhadamente como era montada a Peça Orçamentária



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



168

para o ano seguinte, compondo as despesas demandadas pelas Secretarias; foi exemplificando os critérios que cada Secretaria tinha; disse que o que não era muito complicado no Município atingir os níveis constitucionais na Saúde e Educação; o sr. Walter perguntou quais seriam os novos investimentos por área apresentada naquele Orçamento; o sr. Secretário explicou que os investimentos estavam em uma grande lista e que ele não tinha informações do que seriam aqueles investimentos e que cada Secretaria poderia dizer o que seria, porque ele não precisava elencar no que ele iria investir, precisava somente o valor e não a exatidão do que seria; o sr. Walter comentou sobre os recursos do FINISA e Desenvolve-SP se estavam dentro da Peça Orçamentaria e se estivessem, em que seriam usados e quanto restariam e o que seria feito com os sessenta e três milhões; o sr. Secretário disse que o recurso do FINISA não tinha mais e que tinha sido esgotado todo; disse que o recurso que não era utilizado, era realocado e transformado em superavit; explico detalhes daquele processo, exemplificando suas colocações e esclarecendo detalhadamente as dúvidas do sr. Walter; em seguida o sr. José Muniz perguntou ao sr. Secretário se tinha ou não tinha os sessenta e seis milhões em caixa, o qual respondeu que aquela Audiência era sobre o Orçamento de 2024 e não sobre 2023; o sr. José Muniz continuou dizendo que se tinham sessenta e seis milhões em caixa e tinham Secretarias que foram cortados recursos no ano corrente, ele não estava entendendo o porque daquela reunião, porque a população queria saber e questionou como eles poderiam discutir um orçamento sem saber quanto tinham em caixa, para onde estava indo o dinheiro do caixa; teceu diversos comentários sobre aquela questão e expressou sua indignidade quanto a realidade apresentada na audiência de finanças, de que eles não sabiam sobre a aplicação do dinheiro, e que aquilo não existia ele não saber responder à população onde estava indo o dinheiro da Prefeitura; o sr. Secretário disse que aquelas informações que o vereador questionava eram apresentadas na Audiência de Metas Fiscais que tinha sido realizada na Câmara com poucas pessoas presentes; fez uma breve explicação de tudo o que era apresentado em audiência de Metas Fiscais e que a audiência da LOA era para discutir a peça Orçamentária para 2024; a seguir, o sr. José Alaercio de Toledo Lima Junior questionou ao sr. Secretário, se tinham uma previsão de um ano ruim em 2024, pior do que em 2023, mesmo sem pandemia, mesmo com a disponibilidade de caixa; o sr. Secretário disse que a disponibilidade de caixa não era o ponto crucial e que o Orçamento era de setecentos milhões; o sr. José Alaercio disse que trinta ou quarenta milhões talvez fosse suficiente para resolver o problema da água do município; questionou sobre as perspectivas para o próximo ano de



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



operações de crédito, se aquilo significava empréstimos, mais empréstimos que poderiam ser usados para água, esgoto, asfalto, e perguntou se existia uma perspectiva para aquelas operações de crédito, se havia sido planejadas aquelas operações de crédito; o sr. Secretário disse estarem incluídas operações de crédito da Desenvolve-SP e estavam trabalhando na prospecção de mais recursos para serem utilizados para o próximo ano; o sr. José Alaercio questionou se já existia um planejamento para aquilo e o sr. Secretário disse que não de forma integrada e que existiam algumas ações; em seguida, o sr. Silvio Luiz Telles de Menezes questionou algo que não poderia ser transcrito, visto estar falando fora do microfone e o sr. Secretário respondeu que aquela pergunta deveria ser feita para a Secretária de Meio Ambiente; em seguida, o sr. Silvio Luiz continuou questionando suas dúvidas ao Secretário, todas, fora do microfone, que não puderam ser transcritas nesta Ata; o sr. Secretário respondeu que todas as dúvidas sobre saneamento básico deveriam ser feitas diretamente à Secretária de Meio Ambiente, a parte de asfaltamento era para a Secretaria de Obras e de Mobilidade; comentou seu ponto de vista, dizendo que ele não teria acesso às questões lá colocadas; em seguida, o Sr. Francisco de Souza Campos disse que a Comissão de Orçamento iria oficial para aquele Secretário sobre possíveis remanejamentos e sugerir outras possibilidades no Orçamento; explicou seus argumentos e salientou a preocupação com a questão da água; perguntou ao Secretário sobre o valor do ICMS que ele achava um pouco alto; e também dos valores das transferências de Capital; o sr. Secretário respondeu sobre a previsão do ICMS para 2024 que foi feita em agosto e a do ano atual estava sendo bastante aquém do previsto; falou de análise feita por ele sobre o Estado de São Paulo, naquela questão; explicou sobre a queda na arrecadação do ICMS no ano corrente; explicou as divergências de valores no ano atípico e as intenções do Executivo para o próximo ano; em seguida, o sr. José Muniz perguntou ao Secretário se a Receita prevista para 2023 tinha sido atingida; o sr. Secretário respondeu que aquela audiência era para 2024; o sr. José Muniz perguntou o que o Secretário estava fazendo lá se ele não poderia dar uma resposta à sua questão e que aquilo não tinha cabimento; o sr. Secretário disse que ele estava lá fazendo a audiência pública da LOA para 2024; o sr. José Muniz repetiu que para ele saber de 2024 ele deveria saber sobre 2023, e que ele não sabia sobre 2023 e só precisava daquela resposta do Secretário; o sr. Secretário disse que aquela resposta era pertinente na audiência de Metas Fiscais; o sr. José Muniz disse que entraria com pedido de afastamento do Secretário e com pedido de CPI naquela Secretaria; disse que ele não tinha o que falar para a população e que o Secretário cortou verba da Assistência Social;



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



170

argumentou sua indignação e disse que aquelas respostas do Secretário não tinham cabimento; fez diversos comentários sobre sua indignação ao sr. Secretário; em seguida, o sr. Erivelton Marcos Proêncio disse que ele tinha entendido que todos os Secretários haviam sido oficiados e que no ano passado tiveram uma postura totalmente diferente em relação à tratativa; comentou sobre a falta de Secretários e salientou que ele achava que vários secretários não levava aquele tema que era o Orçamento com responsabilidade e que vários questionamentos para cada Secretaria ele não sabia se seriam respondidos pela falta de Secretários e que ao menos os que estavam presentes fossem até a tribuna explicar o orçamento de cada um, falou dos quatrocentos mil que havia sido colocado para a Câmara, para serviços de terceiros do jurídico e perguntou o que seria feito com aqueles quatrocentos mil; o sr. Secretário disse que era a mesma questão, para a Secretaria dele foi passado o valor e quem sabia o que iria fazer era o Secretário da Pasta, no caso da Câmara, seria o Presidente da Câmara; o sr. Erivelton perguntou quem coordenava o plano de gestão do que seria feito com o valor da LOA, quem era o gestor daquela responsabilidade, porque pelo o que ele estava entendendo aquele Secretário só respondia o que entrava e saía do caixa do Orçamento, mas quem coordenava para estipular as metas do Orçamento do próximo ano, sobre o que seria feito com o dinheiro porque aquele Secretário não conseguia explicar para eles o que seria feito com o Orçamento; o sr. Secretário disse que o Orçamento era uma peça financeira, mostrando a estimativa de Receita e Despesa dentro das Secretarias e que os programas foram levantados lá no PPA; explicou como era a dinâmica das Secretarias, e explanou seu conhecimento naquela questão; o sr. Erivelton disse ser comum nas audiências passadas, alguns Secretários pontuarem que a Secretária de Finanças anterior não liberava os recursos para as secretarias e ela dizia que o motivo era a falta de projetos adequados para ela, e ele estava entendendo que aquele Secretário teria uma postura diferente, que cada Secretário teria liberdade para ocupar seus recursos; o Sr. Secretário disse que o que o Ordenador de Despesa era o Secretário de cada Pasta e acima o Prefeito que era o responsável por toda Despesa municipal; exemplificou aquela ordem e acrescentou que o Recurso liberado no começo do ano era o que cada Secretaria tinha para trabalhar durante o ano; o sr. Erivelton perguntou o que seriam hum milhão e duzentos liberados para a indústria; falou sobre a questão de apoio suplementar inclusivo, havia um déficit de trinta e cinco professores de educação especial para atender as necessidades da população de Jaguariúna, e perguntou se seriam contratados aqueles trinta e cinco professores; o sr. Secretário disse que a contratação de professores teria de ser direcionada para

*[Handwritten signature]*





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



177

a Secretária de Educação; o sr. Erivelton registrou que a Secretária de Educação estava na Casa e pediu ao Presidente da Comissão para convidá-la ir até a tribuna pontuar o que seria feito com o dinheiro dos investimentos, seria de extrema importância para a população; o sr. Erivelton disse que não ficou clara a distribuição de um milhão e duzentos para a indústria; a seguir, a sra. Ana Paula Espina de Souza Muniz salientou que a Secretária de Meio Ambiente disse que a cidade entraria em colapso pela falta de água e que ela falou que teria na Secretaria dela quarenta e três milhões, mas que não daria para fazer investimento em água e o Secretário disse que ele montou a LOA pautando todos os Secretários, como foi aquilo, ele discutiu ou não com a Secretária; o sr. Secretário disse que tinham uma previsão de Receita menor do que gostariam e tinham Secretarias que demandavam Recursos muito elevados para a manutenção dela e explicou que utilização de Recursos próprios para investimento em Meio Ambiente implicaria redução em outras Secretarias; a sra. Ana Paula questionou se não era importante investir em água e ele respondeu que a água era importante, mas tinham Secretarias que havia a necessidade muito grande de recursos para a manutenção dela e só poderia ser feito com recursos próprios e os investimentos no Meio Ambiente poderiam buscar outros recursos; a sra. Ana Paula questionou quais seriam aqueles recursos e ele disse que um exemplo seria operação de crédito que existiam várias; falou do PAC, das linhas de créditos, discorrendo sobre os diversos recursos que poderiam ser utilizados para o Meio Ambiente, que buscava diversas fontes específicas, que muitas vezes estavam a fundo perdido, sem causar uma redução em outras questões; falou do Time que muitas vezes as pessoas não poderiam perder; a sra. Ana Paula disse que se foi a Secretária anterior quem montou aquele Orçamento, então porque ele não sentou com as Secretarias para verificar se manteria ou não os mesmos valores; explicou seu questionamento e disse que o Secretário não morava em Jaguariúna, por aquela razão talvez ele não sabia o que estava acontecendo na nossa cidade; perguntou porque haviam colocado aquele valor para o Meio Ambiente se o Meio Ambiente não conseguia fazer investimentos em água; reforçou seu questionamento de como ele havia fechado aquele Orçamento sendo que disse ter sido a Secretária anterior e quis saber se ele conversou com os Secretários para atualizar tudo o que precisava; fez suas considerações e disse que não iriam votar a LOA sem informações precisas; o sr. Secretário disse que o único recurso que ele tinha autonomia para modificar era o Recurso próprio, que era da Receita de Impostos e se canalizasse ele para o Meio Ambiente, estaria prejudicando muito o andamento das demais Secretarias; deu exemplos das situações que poderiam ocorrer, e embora ele

Ass  
[Handwritten signature]



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



178

não morasse na cidade, sofria as questões da falta de água tanto quanto os moradores da cidade, porque ele ficava cinco dias na cidade e dois na cidade dele; continuou suas explicações sobre as disponibilidades de recursos e seus pontos de vista quanto as aplicações e alterações dos mesmos; em seguida, o sr. Walter Luís Tozzi de Camargo disse que aproveitando a presença de outros Secretários gostaria de fazer perguntas específicas a eles; o sr. Presidente disse que tinham de respeitar o organograma daquela audiência e que se os Secretários quisessem falar eles iriam se inscrever para tal; o sr. Erivelton disse que como membro da Comissão de Finanças ele iria officiar à Presidência da Comissão para que fosse convocada uma nova audiência pública com a presença de todos os Secretários, seguindo o mesmo rito que foi apresentado no ano anterior; o sr. Presidente disse que talvez alguém não tivesse entendido aquele rito, porque ele havia chamado todos os Secretários na Casa e se ficasse algumas questões que precisaria ser aprofundada eles chamariam em um segundo momento; exemplificou a questão que o Menezes havia colocado de obras e pavimentação e a questão do Desenvolvimento Econômico que precisava aprofundar e que tinha ficado pendente; ele achava que chamar todos não era produtivo e não aprofundavam as discussões; fez alguns comentários sobre seu ponto de vista; o sr. Erivelton disse que precisava de duas assinaturas para solicitar outra audiência pública e ele faria aquilo juntamente com o Francisco; discorrer sobre suas indignações e dúvidas naquela audiência e seu ponto de vista em entender que precisariam de outra audiência, dizendo achar justo aproveitar demais Secretários que estavam na Casa para esclarecer as questões que todos tinham dúvidas; a seguir, o sr. Presidente questionou se haviam pessoas do plenário inscritas para questões e como não havia; o sr. Francisco de Souza Campos disse achar relevante ter a presença de todos os Secretários na Casa para entenderem adequadamente o Orçamento; exemplificou dúvidas que precisariam de entendimentos dos Secretários específicos; em seguida, o sr. Erivelton Marcos Proêncio disse que havia acabado de falar com os Secretários que estavam na Casa e que disseram não terem ido lá preparados para responder todas as perguntas, então que teriam de ser democráticos e convocar nova audiência pública com a presença de todos os Secretários, pois todos estavam dispostos a ir na Casa para esclarecer o que fosse necessário; argumentou suas colocações; a seguir, o sr. Wilian Barbosa do Morrinho disse que aquele dia era o dia final do REFIS para a população; perguntou qual era a visão do Secretário com relação ao REFIS para poderem conversar com a população para 2024; o sr. Secretário disse que a discussão do REFIS era de 2023 e aquela discussão era para 2024, mas que o REFIS tendia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'SC'.

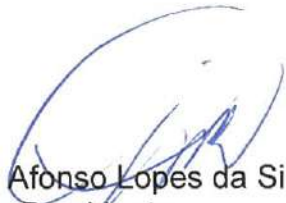



# Câmara Municipal de Jaguariúna

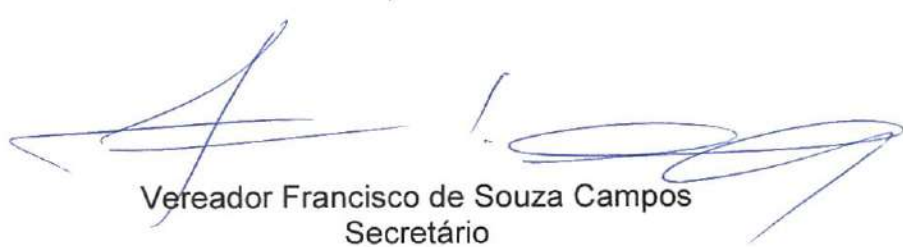
Estado de São Paulo



a ser vantajoso porque exigia que fosse vantajoso e como ele havia encerrado naquele dia ele não tinha as informações consolidadas do mesmo para passar a todos; o sr. Wilian perguntou se o Secretário era favorável ter aquele tipo de legislação para que pudessem ter uma discussão na Casa para irem conversando com a população porque sabiam que chegaria aquela cobrança para terem nova lei para 2024; o sr. Secretário disse que não deveria fazer REFIS todos os anos; em seguida, o sr. Walter Luís Tozzi de Camargo disse que aquela Casa discutiu amplamente com a Secretária anterior sobre aquele assunto, por todas as razões existentes o REFIS ajudava muito a colocar o adimplente e levar recursos para o cofre público e teve um consenso de que aquela edição do ano corrente seria benéfica; explanou seu ponto de vista; a seguir, o sr. Presidente disse que, posteriormente iria reunir a Comissão de Finanças para ajustar detalhes daquela audiência. A seguir, agradeceu a presença de todos e encerrou aquela audiência. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade. A Ata será anexada ao Processo nº 058/2022, juntamente com CD contendo gravação da referida Audiência Pública.

  
Vereador Afonso Lopes da Silva  
Presidente

  
Vereador Erivelton Marcos Proêncio  
Vice-Presidente

  
Vereador Francisco de Souza Campos  
Secretário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



174

## Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Jaguariúna, 16 de novembro de 2023

Ao Senhor  
Vereador Romilson Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Jaguariúna – S.P.

*Delegado Romilson Silva  
17/11/2023*

Senhor Presidente

Solicitamos de Vossa Excelência a convocação de Audiência Pública para análise do **Projeto de Lei nº 083/2023**, do Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2024, se possível na data de **07 de dezembro** corrente, **quinta-feira às 18h00**, no Plenário da Câmara Municipal.

Limitados ao exposto, apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distintíssima consideração.

  
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA  
Presidente CPOFC

  
VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO  
Vice Presidente CPOFC

  
VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS  
Secretário CPOFC



175

Empenho: 19071  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços  
Detentora: Digitalhouse LTDA  
CNPJ: 37.871.120/0001-74  
Valor do Empenho: R\$ 357,00  
Data do Empenho: 10/11/2023  
Andrea da Silva Alencar  
Contadora - CRC 1SP169975/O-0  
Departamento de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para adaptação veicular em motocicletas Yamaha Crosser 150 CC, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 11 de dezembro de 2023 às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> a partir do dia 27 de novembro de 2023. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9825, com Renato ou João, (19) 3867-9707, com Luciano, (19) 3867-9757, com Geovani, (19) 3867-9807, com Carla, (19) 3867-9760, com Julia, ou pelo endereço eletrônico: [ricardo\\_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br).

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023.

Antonia M. S. X. Brasilino - Departamento de Licitações e Contratos

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Dispensa nº 024/2022

Contrato 155/2022

Locatária: Município de Jaguariúna

Locadora: GEHRMANN PARTICIPAÇÕES S/A

Objeto: Continuidade na locação do imóvel situado na Rua Joaquim Bueno, nº 1691, Jardim Bela Vista, município de Jaguariúna/SP, para acomodação do DEESMT - Departamento de Serviços Especializados em Engenharia.

Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato a partir de 18 de novembro de 2023.

Fica reajustado o valor mensal da locação de R\$ 2.250,00 para R\$ 2.500,00, dando-se a este aditamento o valor total de R\$ 30.000,00.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.

Secretaria de Gabinete, 17 de novembro de 2023

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

## SECRETARIA DE SAÚDE

### AVISO DE SUSPENSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023/SES

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023/SES acima mencionado, que tem como objeto "a seleção de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, apta a se qualificar como Organização Social, interessada em celebrar Contrato de Gestão com o Município, nos termos da legislação em vigor, visando a operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços no Hospital Municipal Walter Ferrari, Centro de Especialidades e Unidade de Pronto Atendimento", cuja entrega dos documentos de habilitação e as propostas técnicas e de preços que ocorreria no dia 07 de dezembro de 2023 até as 9:00 horas, encontra-se suspenso por motivos insertos no Processo. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria de Saúde de Jaguariúna pelo e-mail [saude.expediente@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:saude.expediente@jaguariuna.sp.gov.br).

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Secretária de Saúde

## SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

### EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - SETUC

Processo Administrativo nº 020127/2022

Contrato nº 020/2023 - SETUC

Empenho: 1577

Valor global: R\$ 59.640,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, SEISSENTOS E QUARENTA REAIS)

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Denis Medeiros de Oliveira

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficina da Escola das Artes - Teclado

Secretaria de Gabinete, 23 de novembro de 2023

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

## PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

**ROMILSON SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 - Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 48, Parágrafo Único), expede o presente Edital de Convocação para a Audiência Pública nº 008/2022, a ocorrer no dia **07 de dezembro de 2023 (quinta-feira), às 18h00 na Sala das Sessões desta Câmara Municipal.**

**Projeto de Lei nº 083/2023, do Executivo Municipal**, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024.

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento,



176

Finanças e Contabilidade.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, em 22 de novembro de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**

Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

Creusa Ap. Gomes

Diretora Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E CONTABILIDADE

**CONVITE**

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para estudos do **Projeto de Lei nº 083/2023 do Executivo Municipal** que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024, no dia **07 de dezembro de 2023, (quinta-feira), às 18h00**, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, novembro de 2023.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente CPOFC



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para estudos do **Projeto de Lei nº 083/2023 do Executivo Municipal** que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024, no dia **07 de dezembro de 2023**, (quinta-feira), às **18h00**, no Plenário da Câmara Municipal.

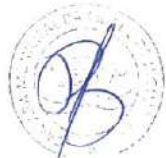
Câmara Municipal de Jaguariúna, novembro de 2023.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA  
Presidente CPOFC



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



178

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023**

**ROMILSON SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 48, Parágrafo Único), expede o presente Edital de Convocação para a Audiência Pública nº 008/2022, a ocorrer no dia **07 de dezembro de 2023 (quinta-feira)**, às 18h00 na Sala das Sessões desta Câmara Municipal.

- **Projeto de Lei nº 083/2023, do Executivo Municipal**, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024.

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, em 22 de novembro de 2023.

  
**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

  
Creusa Ap. Gomes  
Diretora Geral



## Convite Audiência Pública



**De** Vladimir Catarino <vladimir@jaguariuna.sp.leg.br>

**Para** <pm.jaguariuna@policiacivil.sp.gov.br>, <meioambiente@jaguariuna.sp.gov.br>, <gerencia@acijaguariuna.com.br>, <jaguariuna@oabsp.org.br>, <valdir@jaguariuna.sp.gov.br>, <jaguariuna-setutelar@jaguariuna.sp.gov.br>, <setuc@jaguariuna.sp.gov.br>, <aeaajaguariuna@gmail.com>, <atendimento@ajja.org.br>, <novafm105.9@gmail.com>, <26bpmi2cia1pel@policiamilitar.sp.gov.br>, <rsblanco@gmail.com>, <jaguariuna.sp@apaabrasil.org.br>, <obras@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretaria513@sp.senai.br>, <gislaine.mathias@terra.com.br>, <brunogiannini@yahoo.com.br>, <transito@jaguariuna.sp.gov.br>, <segurancapublica@jaguariuna.sp.gov.br>, <fundosocial@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmdca@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmas@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmi@jaguariuna.sp.gov.br>, <comped@jaguariuna.sp.gov.br>, <paulapartyka@gazetaregional.com.br>, <jaguariunaadm@tjsp.jus.br>, <pjjaguariuna@mpsp.mp.br>, <seduc@jaguariuna.sp.gov.br>, <emief@jaguariuna.sp.gov.br>, <planejamento@jaguariuna.sp.gov.br>, <sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br>, <marina.polidoro@jaguariuna.sp.gov.br>, <sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br>, <cms@jaguariuna.sp.gov.br>, <kakamoreno@hotmail.com>, <prefeito@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariagoverno@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritasouza.gabinete@jaguariuna.sp.gov.br>, <associacaoamigosdopadregomes@hotmail.com>, <casadamemoria@jaguariuna.sp.gov.br>, <jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br>, <projetolarfeliz123@hotmail.com>, <comercial@jornaldejaguariuna.net>, <gerencia@expressometropolis.com.br>, <contato@centrodeequoterapia.org>, <26bpmi2cia1pel@policiamilitar.sp.gov.br>, <rsblanco@gmail.com>, <ciro1000@hotmail.com>, <obras@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretaria513@sp.senai.br>, <gislaine.mathias@terra.com.br>, <brunogiannini@yahoo.com.br>, <transito@jaguariuna.sp.gov.br>, <segurancapublica@jaguariuna.sp.gov.br>, <fundosocial@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmdca@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmas@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmi@jaguariuna.sp.gov.br>, <comped@jaguariuna.sp.gov.br>, <paulapartyka@gazetaregional.com.br>, <jaguariunaadm@tjsp.jus.br>, <pjjaguariuna@mpsp.mp.br>, <seduc@jaguariuna.sp.gov.br>, <emief@jaguariuna.sp.gov.br>, <planejamento@jaguariuna.sp.gov.br>, <sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br>, <marina.polidoro@jaguariuna.sp.gov.br>, <sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br>, <cms@jaguariuna.sp.gov.br>, <kakamoreno@hotmail.com>, <prefeito@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariagoverno@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritab.secretariameioambiente@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritasouza.gabinete@jaguariuna.sp.gov.br>, <associacaoamigosdopadregomes@hotmail.com>, <casadamemoria@jaguariuna.sp.gov.br>, <jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br>, <projetolarfeliz123@hotmail.com>, <comercial@jornaldejaguariuna.net>, <gerencia@expressometropolis.com.br>, <contato@centrodeequoterapia.org>, <dpm.jaguariuna@policiacivil.sp.gov.br>, <26bpmi2cia1pel@policiamilitar.sp.gov.br>, <rsblanco@gmail.com>, <ciro1000@hotmail.com>, <jaguariuna.sp@apaabrasil.org.br>, <obras@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretaria513@sp.senai.br>, <gislaine.mathias@terra.com.br>, <brunogiannini@yahoo.com.br>, <transito@jaguariuna.sp.gov.br>, <fundosocial@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmdca@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmas@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmi@jaguariuna.sp.gov.br>, <comped@jaguariuna.sp.gov.br>, <paulapartyka@gazetaregional.com.br>, <jaguariunaadm@tjsp.jus.br>, <pjjaguariuna@mpsp.mp.br>, <seduc@jaguariuna.sp.gov.br>, <emief@jaguariuna.sp.gov.br>, <planejamento@jaguariuna.sp.gov.br>, <sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br>, <marina.polidoro@jaguariuna.sp.gov.br>, <sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br>, <cms@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariagoverno@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritab.secretariameioambiente@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritasouza.gabinete@jaguariuna.sp.gov.br>, <associacaoamigosdopadregomes@hotmail.com>, <casadamemoria@jaguariuna.sp.gov.br>, <jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br>, <projetolarfeliz123@hotmail.com>, <comercial@jornaldejaguariuna.net>, <gerencia@expressometropolis.com.br>, <contato@centrodeequoterapia.org>, <diretorfaj2@faj.br>, <consegjaguariuna@gmail.com>, <diretorfaj.flavio@unieduk.com.br>

**Data** 2023-11-27 14:24

CONVITE AUDIENCIA 07-12-23.docx (~108 KB)

Olá, boa tarde.

Segue, em anexo, convite para Audiência Pública na Câmara Municipal de Jaguariúna.

Att.

Vladimir Catarino  
Assessor de Imprensa





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E CONTABILIDADE

## CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para estudos do **Projeto de Lei nº 083/2023 do Executivo Municipal** que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024, no dia **07 de dezembro de 2023, (quinta-feira), às 18h00**, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, novembro de 2023.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA  
Presidente CPOFC



180



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE 615

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

Ao Senhor  
Adalberto De Lima  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Jaguariúna – S.P.

Prezado Senhor,

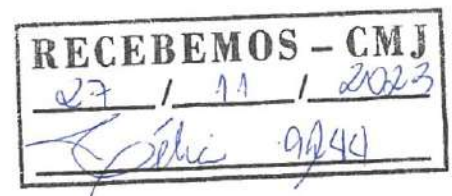
Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explanar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE 616



Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

Ao Senhor  
Valdir Antonio Parisi  
Secretário Municipal de Governo  
Jaguariúna – S.P.

Prezado Senhor,

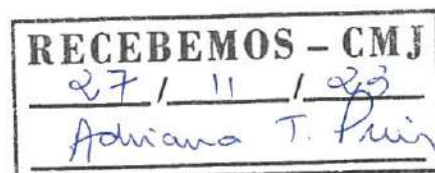
Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explicar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE 617

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

À Senhora  
Maria Emilia Peçanha de Oliveira  
Secretária Municipal de Governo  
Jaguariúna – S.P.

Prezada Senhora,

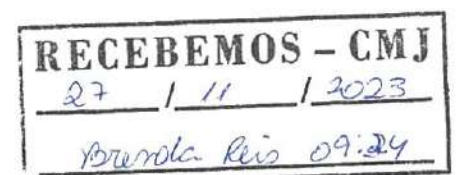
Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explanar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE 618

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

Ao Senhor  
Rafael da Silva Blanco  
Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Lazer  
Jaguariúna – S.P.


Prezado Senhor,

Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explicar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE 619

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

À Senhora

Maria das Graças H. A. dos Santos

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Jaguariúna – S.P.

Prezada Senhora,

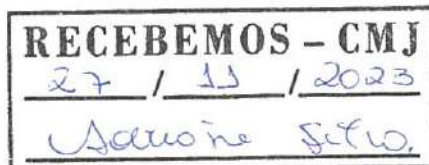
Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explicar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE 620

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

À Senhora  
Maria do Carmo de Oliveira Pelisão  
Secretária Municipal de Saúde  
Jaguariúna – S.P.

Prezada Senhora,

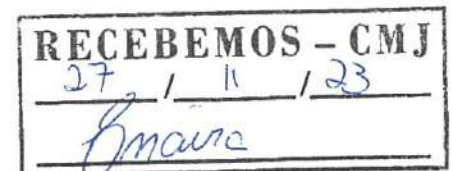
Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explanar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente







# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



187

Ofício PRE 621

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

À Senhora  
Andréa Dias Lizun  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Jaguariúna – S.P.

Prezada Senhora,

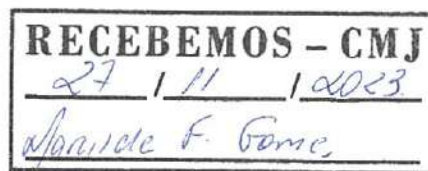
Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explanar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



138

Ofício PRE 622

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

À Senhora  
Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa  
Secretária Municipal de Educação  
Jaguariúna – S.P.

Prezada Senhora,

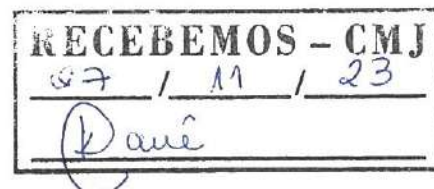
Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explanar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE 623

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023 189

Ao Senhor

Josino José da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Jaguariúna – S.P.

Prezado Senhor,

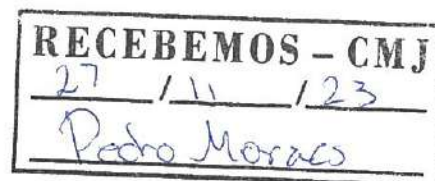
Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explicar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE 624

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

190

Ao Senhor  
Fabiano Augusto Rodrigues Urbano  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos  
Jaguariúna – S.P.

Prezado Senhor,

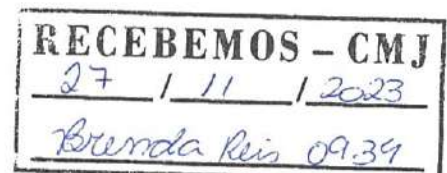
Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explicar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE 625

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

Ao Senhor  
Edgard Mello do Prado Filho  
Secretário Municipal de Segurança Pública  
Jaguariúna – S.P.

Prezado Senhor,

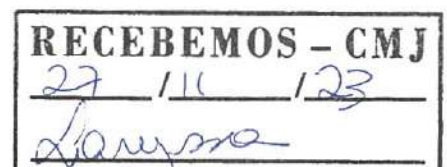
Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explanar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE 626

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

192

Ao Senhor  
José Ricardo Cortez  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana  
Jaguariúna – S.P.

Prezado Senhor,

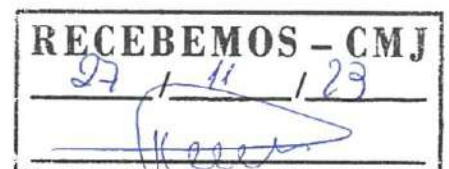
Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explanar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE 627

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

193

À Senhora  
Fernanda Angélica Santana  
Secretária Municipal de Obras e Serviços  
Jaguariúna – S.P.

Prezada Senhora,

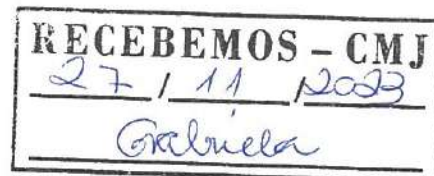
Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explicar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



194

Ofício PRE 628

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

Ao Senhor  
Rômulo Augusto Arsufi Vigatto  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano  
Jaguariúna – S.P.

Prezado Senhor,

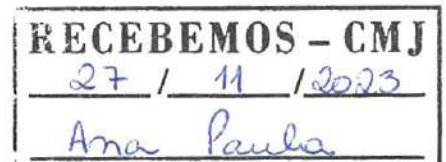
Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explanar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente







# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



195

Ofício PRE 629

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

À Senhora

Rita de Cássia Siste Bergamasco

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Jaguariúna – S.P.

Prezada Senhora,

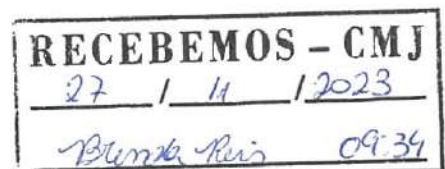
Em concordância com o art. 17, X da Lei Orgânica Municipal, tem esta a finalidade única de convocar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explanar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



196

Ofício PRE 630

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023

Ao Senhor  
Marcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
Jaguariúna – S.P.

Senhor Prefeito

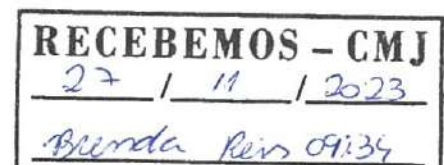
Tem esta a finalidade única de convidar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos do seguinte Projeto de Lei, do Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Esperamos contar com a presença de Vossa Senhoria na referida Audiência, para que possamos explanar e esclarecer todas possíveis dúvidas que nela surgirem, por parte de todos os demais participantes.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



197

## COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para estudos do **Projeto de Lei nº 083/2023 do Executivo Municipal** que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024, no dia **07 de dezembro de 2023**, (quinta-feira), às **18h00**, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, novembro de 2023.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA  
Presidente CPOFC

## Convite Audiência Pública



198

**De** Vladimir Catarino <vladimir@jaguariuna.sp.leg.br>

**Para** <pm.jaguariuna@policiacivil.sp.gov.br>, <meioambiente@jaguariuna.sp.gov.br>, <gerencia@acijaguariuna.com.br>, <jaguariuna@absp.org.br>, <valdir@jaguariuna.sp.gov.br>, <jaguariuna-setutelar@jaguariuna.sp.gov.br>, <setuc@jaguariuna.sp.gov.br>, <aeaajaguariuna@gmail.com>, <atendimento@ajja.org.br>, <novafm105.9@gmail.com> <26bpmi2cia1pel@policiamilitar.sp.gov.br>, <rsblanco@gmail.com>, <jaguariuna.sp@apaebrazil.org.br>, <obras@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretaria513@sp.senai.br>, <gislaine.mathias@terra.com.br>, <brunogiannini@yahoo.com.br>, <transito@jaguariuna.sp.gov.br>, <segurancapublica@jaguariuna.sp.gov.br>, <fundosocial@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmdca@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmas@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmi@jaguariuna.sp.gov.br>, <comped@jaguariuna.sp.gov.br>, <paulapartyka@gazetaregional.com.br>, <jaguariunaadm@tjsp.jus.br>, <pjjaguariuna@mpsp.mp.br>, <seduc@jaguariuna.sp.gov.br>, <emief@jaguariuna.sp.gov.br>, <planejamento@jaguariuna.sp.gov.br>, <sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br>, <marina.polidoro@jaguariuna.sp.gov.br>, <sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br>, <cms@jaguariuna.sp.gov.br>, <kakamoreno@hotmail.com>, <prefeito@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariagoverno@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritasouza.gabinete@jaguariuna.sp.gov.br>, <associacaoamigosdopadregomes@hotmail.com>, <casadamemoria@jaguariuna.sp.gov.br>, <jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br>, <projetolarfeliz123@hotmail.com>, <comercial@jornaldejaguariuna.net>, <gerencia@expressometropolis.com.br>, <contato@centrodeequoterapia.org>, <26bpmi2cia1pel@policiamilitar.sp.gov.br>, <rsblanco@gmail.com>, <ciro1000@hotmail.com>, <obras@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretaria513@sp.senai.br>, <gislaine.mathias@terra.com.br>, <brunogiannini@yahoo.com.br>, <transito@jaguariuna.sp.gov.br>, <segurancapublica@jaguariuna.sp.gov.br>, <fundosocial@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmdca@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmas@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmi@jaguariuna.sp.gov.br>, <comped@jaguariuna.sp.gov.br>, <paulapartyka@gazetaregional.com.br>, <jaguariunaadm@tjsp.jus.br>, <pjjaguariuna@mpsp.mp.br>, <seduc@jaguariuna.sp.gov.br>, <emief@jaguariuna.sp.gov.br>, <planejamento@jaguariuna.sp.gov.br>, <sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br>, <marina.polidoro@jaguariuna.sp.gov.br>, <sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br>, <larissa.boer@jaguariuna.sp.gov.br>, <segundasecretaria@jaguariuna.com.br>, <prefeito@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariagoverno@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritasouza.gabinete@jaguariuna.sp.gov.br>, <associacaoamigosdopadregomes@hotmail.com>, <casadamemoria@jaguariuna.sp.gov.br>, <jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br>, <projetolarfeliz123@hotmail.com>, <comercial@jornaldejaguariuna.net>, <gerencia@expressometropolis.com.br>, <contato@centrodeequoterapia.org>, <dpm.jaguariuna@policiacivil.sp.gov.br>, <lucio@jaguariuna.sp.gov.br>, <setutelar@jaguariuna.sp.gov.br>, <26bpmi2cia1pel@policiamilitar.sp.gov.br>, <rsblanco@gmail.com>, <jaguariuna.sp@apaebrazil.org.br>, <obras@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretaria513@sp.senai.br>, <gislaine.mathias@terra.com.br>, <transito@jaguariuna.sp.gov.br>, <segurancapublica@jaguariuna.sp.gov.br>, <fundosocial@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmdca@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmas@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmi@jaguariuna.sp.gov.br>, <comped@jaguariuna.sp.gov.br>, <paulapartyka@gazetaregional.com.br>, <jaguariunaadm@tjsp.jus.br>, <pjjaguariuna@mpsp.mp.br>, <emief@jaguariuna.sp.gov.br>, <planejamento@jaguariuna.sp.gov.br>, <sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br>, <marina.polidoro@jaguariuna.sp.gov.br>, <sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br>, <cms@jaguariuna.sp.gov.br>, <kakamoreno@hotmail.com>, <prefeito@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariagoverno@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritab.secretariameioambiente@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritasouza.gabinete@jaguariuna.sp.gov.br>, <associacaoamigosdopadregomes@hotmail.com>, <casadamemoria@jaguariuna.sp.gov.br>, <jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br>, <projetolarfeliz123@hotmail.com>, <comercial@jornaldejaguariuna.net>, <gerencia@expressometropolis.com.br>, <contato@centrodeequoterapia.org>, <dpm.jaguariuna@policiacivil.sp.gov.br>, <26bpmi2cia1pel@policiamilitar.sp.gov.br>, <rsblanco@gmail.com>, <ciro1000@hotmail.com>, <jaguariuna.sp@apaebrazil.org.br>, <obras@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretaria513@sp.senai.br>, <gislaine.mathias@terra.com.br>, <brunogiannini@yahoo.com.br>, <transito@jaguariuna.sp.gov.br>, <fundosocial@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmdca@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmas@jaguariuna.sp.gov.br>, <cmi@jaguariuna.sp.gov.br>, <comped@jaguariuna.sp.gov.br>, <paulapartyka@gazetaregional.com.br>, <jaguariunaadm@tjsp.jus.br>, <pjjaguariuna@mpsp.mp.br>, <seduc@jaguariuna.sp.gov.br>, <emief@jaguariuna.sp.gov.br>, <planejamento@jaguariuna.sp.gov.br>, <sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br>, <marina.polidoro@jaguariuna.sp.gov.br>, <sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br>, <cms@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br>, <secretariagoverno@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritab.secretariameioambiente@jaguariuna.sp.gov.br>, <ritasouza.gabinete@jaguariuna.sp.gov.br>, <associacaoamigosdopadregomes@hotmail.com>, <casadamemoria@jaguariuna.sp.gov.br>, <jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br>, <projetolarfeliz123@hotmail.com>, <comercial@jornaldejaguariuna.net>, <gerencia@expressometropolis.com.br>, <contato@centrodeequoterapia.org>, <diretorfaj2@faj.br>, <consegjaguariuna@gmail.com>, <diretorfaj.flavio@unieduk.com.br>

**Data** 2023-12-06 11:04

CONVITE AUDIENCIA 07-12-23.docx (~108 KB)

Bom dia!

Segue convite para Audiência Pública, na Câmara Municipal de Jaguariúna, nesta quinta-feira, 7 de dezembro.

Att.

Vladimir Catarino  
Assessoria de Imprensa



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP



199

Ofício SG nº 128/2023.

Jaguariúna, aos 07 de dezembro de 2023.

Ref.: Convocação para Audiência Pública - Justificativa para Ausência

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício PRE 617 de Convocação para participação de Audiência Pública, designada para esta data, as 18h, no Plenário da Câmara Municipal, para tratar do Projeto de Lei nº 083/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício 2024, venho, respeitosamente, comunicar minha AUSÊNCIA POR MOTIVO DE SAÚDE e RECOMENDAÇÃO MÉDICA, conforme ilustra o incluso documento.

De todo modo, com o intuito de representar-me ao assunto pautado, indico o Sr. CELSO RICARDO LAURO, Diretor do Departamento de Comunicação Social da Secretaria de Gabinete.

Certa da compreensão de V. Exa., deixo consignado meu voto de consideração e respeito.

MARCIO GUSTAVO

BERNARDES

REIS:16505257888

Assinado de forma digital por  
MARCIO GUSTAVO BERNARDES  
REIS:16505257888

Dados: 2023.12.07 15:51:33 -03'00'

MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Gabinete

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente da Câmara Municipal

NESTA



200

049805

Declaração de Atendimento Médico

Atesto para devido fins que o Maria Emilia  
Reconha de O. Silva

esteve neste hospital das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, devido:

- ( ) consulta médica
- ( ) internações de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Devendo permanecer:

- ( ) em repouso no período da tarde
- ( ) em repouso no período da manhã
- em repouso por 2 dias dias a partir desta data

( ) exames complementares

( ) acompanhando o paciente \_\_\_\_\_,  
 durante sua internação no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 ou observação das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

Autorizo o médico assistente a informar o Código Internacional de Doenças

(CID): M545

Assinatura do paciente/responsável: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Nome do médico completo e CRM por escrita legível ou uso de  
 carimbo com assinatura

Jaguariúna 07 de 12 de 23

Sr. (a) Médico, lembre-se:

- A) Na emissão de atestado de qualquer natureza é necessário a comprovação de identidade do interessado ou do responsável quando menor.
- B) Não conceder afastamento de dias anteriores da consulta.

Informações adicionais:

- A) Rasurar atestado médico pode ser motivo de demissão por justa causa
- B) O paciente não pode obrigar o médico a mudar o atestado quando concluir pela não necessidade de afastamento do trabalho.

Jaguariúna, 06 de dezembro de 2023.

**Ofício Sedec. nº 266/2023**


**Assunto: Ausência em Audiência Pública**

Prezado Sr.

Pelo presente, informo que devido as férias e um compromisso inadiável do Sr. Josino José da Silva Secretário da pasta de Desenvolvimento Econômico e Social, estarei presente na Audiência Pública, do dia 07/12/2023 as 18:00h nas repartições da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Segue em anexo a portaria que me designa como secretária interina.

Sem mais para o momento, apresentamos a V. S<sup>a</sup> as nossas atenciosas e cordiais saudações e colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos.

  
**Renata Macedo Lopes Artuzi**  
**Secretária Interina de Desenvolvimento Econômico e Social**  
**(Portaria nº 1756/2023)**

Imo Sr.

**Romilson Nascimento Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna**

<b>PROTOCOLO</b>	
Nº de Ordem	<u>2005/23</u>
Fls. Nº	<u>401</u> Livro Nº <u>042</u>
	<u>07/12/23</u> <u>Bruna</u>
	<b>Secretária</b>



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP



202

PORTARIA Nº 1.756, de 2023.

Dispõe sobre designação para responder interinamente por Secretaria que especifica.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar RENATA MACEDO LOPES ARTUZI, R.G. nº 24.836.557-5 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, no período de férias de JOSINO JOSÉ DA SILVA, a partir de 21 de novembro de 2023 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 21 de novembro de 2023.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, ao 07 de novembro de 2023.



VALDIR ANTONIO  
PARISI:00484  
441892  
VALDIR ANTONIO PARISI  
Secretário de Governo

Assinado de forma digital por VALDIR ANTONIO PARISI:00484441892  
Dados: 2023.11.07 15:52:20 -03'00'

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

CARLA FERRARETO CICCONELLO GONCALVES:32583956833  
Assinado de forma digital por CARLA FERRARETO CICCONELLO GONCALVES:32583956833  
Dados: 2023.11.07 14:19:31 -03'00'

CARLA FERRARETO CICCONELLO GONÇALVES  
Respondendo Interinamente pelo Departamento de Expediente e Registro





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



**LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ESTUDOS DO PROJETO DE LEI 083/2023, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO -PARA O EXERCÍCIO DE 2024. REALIZADA AOS 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 18H00, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
Rafael Blanco	Sec. Esporte	Rafael
Gláucia Albarau	Acotec	Gláucia
Edgardo Koch	SEMUEL	Edgardo
Eissalite Ap. Amore	Sec. A. Social	Eissalite
Fernanda Santana	Acunt. Oinar.	Fernanda
Andréia	Secretaria de Assistência Social	Andréia
Marcia do Carmo Pires	SM Supte	Marcia
Walter M. L. Pinheiro	Supervisor	Walter
Nomulo Vignato	Secretario de Planejamento	Nomulo
Cristina Catão	Educação	Cristina
Fabiano Cresto	JURÍDICO	Fabiano
Luís Carlos Mendes	Sete	Luís Carlos
APRILBERTO DE LIMA	SECRETARIO SAF	Aprilberto
Elso Lago	Director Comunicação	Elso
Maringápp. G. Buller	SAS. Chef. Diversos	Maringápp.
Ana Paula Bessa	Perodina	Ana Paula
Arturino César	Vereador	Arturino
Walter Lopez	Vereador	Walter
Antonio L. Silva	"	Antonio
Trinísia Campos	vereador	Trinísia
Edmilson Marcos Proença	VEREADOR	Edmilson







# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



2006

Ata da Audiência Pública para estudos do Projeto de Lei nº 083/2023 do Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2024, realizada no dia 07 de dezembro de 2023, às dezoito horas, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato” da Câmara Municipal de Jaguariúna, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, nesta Cidade. Presidente Sr. Romilson Silva, que cumprimentou todos passando os trabalhos daquela audiência para o Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Afonso Lopes da Silva, que explicou como seria o trâmite daquela audiência. Estavam presentes na Casa os Srs. vereadores Ana Paula Espina de Souza Muniz, Erivelton Marcos Proêncio, Francisco de Souza Campos, Walter Luís Tozzi de Camargo, Wanderley Teodoro Filho e Wilian Barbosa do Morrinho. Inclusive com estas autoridades, estavam presentes na Sala das Sessões, aproximadamente, trinta pessoas, conforme consta na lista de presença anexada ao Processo. O sr. Presidente da Comissão passou a palavra à Sra. Fernanda Angelica Santana – Secretária Municipal de Obras, a qual fez suas explanações do Orçamento de sua Pasta; o sr. Erivelton Marcos Proêncio questionou sobre o contrato de limpeza dos terrenos estava ok para o próximo ano e a sra. Secretária respondeu que tudo estava ok, com vigência ok e explicou todo formato do trabalho naquela questão; o sr. Erivelton perguntou da possibilidade daquele formato de trabalho para calçadas e a sra. Secretária disse que sim, estavam executando da mesma forma; a seguir, o sr. Presidente perguntou sobre o Orçamento para o asfalto do Bom Jardim, Santo Antonio do jardim e Floresta e a sra. Secretaria falou do projeto apresentado pela Secretaria de Mobilidade Urbana e que não estava dentro da sua Pasta; a seguir, o sr. David Jesus questionou sobre as calçadas que não eram feitas pela prefeitura e que a mesma cobrava dos cidadãos que não faziam as calçadas particulares; a sra. Secretária explicou o questionamento do cidadão, exemplificando todas as obras de calçadas já realizadas e as que seriam realizadas futuramente; a seguir, a sra. Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa, Secretária Municipal de Educação fez suas explanações sobre o Orçamento da Sua Pasta para 2024, em conformidade com os slides apresentados no quadro da Casa; a seguir, o sr. Erivelton Marcos Proêncio questionou como seria e porque aumentariam as vagas nas creches, quando da terceirização e o que mudava quando privado para público; a sra. Secretária explicou sobre a quantidade e remanejamento de funcionários; fez diversas explanações sobre a questão e trocou informações com o sr. Erivelton que continuou questionando sobre o assunto; especificamente sobre a quantidade de espaço e de vagas; quando ela explicou sobre todas as creches serem educacionais e não assistenciais, que era lei todas as mães trabalhando ou não terem direito à creche; explicou sua explanação; o sr. Erivelton perguntou se existia déficit no fundamental um e dois e quanto precisaria



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



207

repor, em especial o pessoal da educação especial se houvesse; ela disse que aquele tinha sido um questionamento dele e que já havia sido respondido e que já haviam pedido mais professores para atender a demanda; detalhou o formato de trabalho em cada área da Educação Infantil; o sr. Erivelton questionou se havia a possibilidade de colocar o professor de apoio para crianças com síndrome de down; ela respondeu que se o aluno fosse considerado com a necessidade de ter um apoio, ele teria; continuou suas explicações ao vereador, esclarecendo todas as dúvidas naquela questão; a seguir, o sr. Wilian Barbosa do Morrinho questionou sobre a transformação da Escola do Nassif em período integral; fez comentários a respeito do seu questionamento, mas seu microfone estava muito baixo, portanto, com dificuldades para entendimento à esta transcrição; a sra. Secretária disse que a Escola Joaquim Pires passaria atender os alunos do primeiro ao quarto ano, os do quinto ano iriam para a Unidade 2; explicou toda a dinâmica daquele processo; falou sobre o contraturno do Bizzo e o Tanquinho seria O.S. e na escola dos predinhos tinha também o contraturno; disse que de acordo com as possibilidades com certeza criariam mais escolas daquela forma; a seguir, a sra. Maria do Carmo Pelisão, Secretária Municipal de Saúde, auxiliada pela sra. Eliane, fez suas explicações sobre o Orçamento da sua Pasta; após, a sra. Ana Paula Espina Souza Muniz, questionou quantos neuro pediatras e fonos seriam contratados e quais seriam os investimentos; a sra. Secretária disse que aqueles recursos estavam previstos manter todas as ações da Secretaria de Saúde; disse que estavam previstas aquelas contratações dentro do Orçamento da ASAMAS, tanto no contrato atual como no novo contrato que seria firmado, inclusive de neuropediatra e de neuro adulto; explicou os processos em andamento, incluindo o chamamento público; destacou que no ano corrente a ASAMAS havia contratado por curto período o neuropediatra; justificou as necessidades e todo o trâmite de trabalho da sua Pasta; a sra. Ana Paula perguntou sobre a grande fila do CAJI, como ficaria a situação do CAJI; a sra. Secretária disse terem iniciado um relação de diagnóstico e explicou como funcionava os trabalhos do CAJI, esmiuçando cada andamento daquele Órgão; o sr. Erivelton questionou se iriam contratar mais fono e a sra. Secretária respondeu que já haviam contratado aquele profissional, que eram três profissionais concursados; o sr. Erivelton questionou se iriam zerar ou diminuiriam em cinquenta por cento a fila de espera e ela respondeu que iriam avaliar todas as crianças e verificar o resultado final após aquele procedimento, mas que tinha esperança de uma grande evolução sobre aquela questão; o sr. Erivelton questionou se no próximo não sairia o prontuário eletrônico de todas as redes e a sra. Secretária respondeu que naquele momento já tinham cem por cento do prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde e explicou o processo que já estavam trabalhando para que a rede fosse totalmente concluída para ser extremamente utilizável, pois dependia de alguns procedimentos



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



208

tecnológicos que não lhe competia, mas que tudo já estava bem avançado e que tinham previsão de licitar os trabalhos para fazer aquela integração, na intenção e que no primeiro trimestre de 2024 já começariam a trabalhar com aquilo; o sr. Erivelton solicitou esclarecimentos sobre o chamamento público da ASAMAS que iria permanecer mais um tempo e ela respondeu que estavam trabalhando com chamamento público totalmente diferente do que já tinham feito, estavam com a legislação totalmente nova e explicou todo o trâmite daquele chamamento, que após um questionamento, ele estava suspenso para a Comissão avaliar e seguir com ele para que tudo fosse concluído a contento; em seguida o sr. Wilian Barbosa do Morrinho questionou situações sobre recursos para a construção de CAPS e a sra. Secretária falou sobre a Portaria 455 do Ministério da Saúde para a construção do PAC; explicou os procedimentos para aquela contemplação e se disse otimista com o processo; o sr. Erivelton Marcos Proêncio questionou sobre as acomodações na Farmácia Popular, justificando seu questionamento, inclusive sobre o fechamento da mesma na hora do almoço; a sra. Secretária disse aquele ser um prédio locado e precisaria ser feito algo; falou que estavam em busca de outro local e que seria perfeito se fosse um prédio próprio; falou da demanda de medicamentos e outros materiais que lá depositavam e da falta de espaço; falou das dificuldades com funcionários técnicos no dia a dia de trabalho e dos planejamentos para melhorar o atendimento de todos, inclusive nos horários de almoço; falou dos relatórios de que fechavam no final do ano e que tudo era discutido com os técnicos para melhorar a qualidade dos trabalhos; solicitou e agradeceu aos vereadores sobre emendas parlamentares necessárias e conseguidas para aquela área; o sr. Erivelton questionou sobre a entrega de medicamentos, a possibilidade de ser feita a entrega por motoboy; a sra. Secretária respondeu que o remédio em casa já houve no município e que foi suspensa porque não teve adesão; disse que alguns idosos gostavam de ir na farmácia e explicou as intenções de melhoria para tal atendimento no próximo ano, alegando que todos os responsáveis pela Secretaria específica não poupavam esforços para que os trabalhos fossem cada vez melhor, satisfatórios aos muitos pacientes que dependiam dos medicamentos de alto custo; a seguir, o sr. Adalberto de Lima, Secretário Municipal de Administração e Finanças explanou o Orçamento da sua Pasta, conforme slides expostos no telão; a seguir, colocou-se a disposição para questionamentos; a seguir, o sr. Walter Luís Tozzi de Camargo questionou sobre prazo do decreto de contingenciamento e o sr. Secretário disse ser em 31 de dezembro; o sr. Walter perguntou se havia a possibilidade de prorrogar ou ele iria se encerrar; o sr. Secretário disse que o Decreto de contingenciamento poderia ser publicado se a arrecadação não estivesse de acordo com o que foi previsto; explicando o processo para tal e ele torcia para que o ano todo estivessem livre dele;



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



209

o sr. Erivelton perguntou sobre previsão do REFIS para o próximo ano e sobre a inclusão das dívidas do ITBI no REFIS se seria possível; o sr. Secretário disse que ainda não haviam pensado no REFIS e que estavam terminado o REFIS do ano corrente e que incluir dívidas no REFIS teriam de discutir aquele assunto com a Secretaria de Negócios Jurídicos; ressaltou o próximo ano ser ano eleitoral e tinham de se atentar às restrições legais; o sr. Erivelton ressaltou dos prazos para discussão do REFIS em ano eleitoral e o sr. Secretário concordou com as observações; o sr. Erivelton questionou se havia previsão para sobre de caixa do ano corrente par ao próximo ano e o sr. Secretário respondeu que só teria aquele resultado depois de encerrar o exercício que deveria acontecer na segunda quinzena de janeiro; estavam trabalhando para não terem nenhum problema fiscal na prefeitura; o sr. Erivelton falou sobre a promulgação de plano diretor de tecnologia da informação e questionou a respeito do mesmo e sobre o sistema do SEI; o sr. Secretário falou sobre o sistema que havia sido licitado e que englobava toda aquelas questões de digitalização; explicou a respeito; falou sobre os trabalhos iniciados para aperfeiçoar as questões de informatização da prefeitura; esmiuçou a respeito do assunto e lembrou que Jaguariúna tinha obtido a maior nota na questão de informática; a seguir, fez uso da palavra a sra. Andrea Dias Lizun, Secretária Municipal de Assistência Social, que falou sobre o Orçamento da sua Pasta e seus projetos para o mesmo; em seguida a sra. Ana Paula Espina Souza Muniz questionou sobre como estaria no próximo ano as demandas e o CRAS; a sra. Secretária disse que conseguiriam atender o ano todo as demandas como o Orçamento específico; explanou sobre as demandas das famílias, dos programas existentes e que a Secretaria estava de portas abertas para acolher e trabalhar com as famílias que buscavam aquela Secretaria; o sr. Erivelton questionou sobre o número atual de famílias atendidas pelos benefícios e a sra. Secretária disse que a média era quinhentos atendimentos por mês, incluindo cesta básica, ajuda aluguel, conta de energia, enfim, todos os benefícios sociais; disse que tinham mil setecentos e setenta famílias recebendo benefícios do Governo Federal, o Bolsa Família; explicou sobre o Cadastro Único; exemplificou suas colocações, exemplificando toda dinâmica dos trabalhos; em seguida, a sra. Renata Macedo, substituindo o sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social fez suas explicações referentes ao Orçamento daquela Pasta; a seguir, o sr. Presidente questionou sobre as discussões para parcerias e convênios no próximo ano e a sra. Renata explicou que estavam seguindo no caminho para as parcerias já existentes e aquelas que pretendiam ampliar no próximo ano; explicou a dinâmica de trabalho para que as parcerias em todos os seguimentos fossem realizadas, para minimizar custos; o sr. Francisco de Souza Campos, a seguir, perguntou se o QUALIFICA continuaria e ela respondeu acreditar que sim, iria continuar; em seguida, o sr. Wiliam Barbosa do



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



210

Morrinho questionou sobre os pagamentos de estagiários, e seriam melhorados ou continuariam como estavam; a sra. Renata explicou como era o processo de trabalho dos estagiários, lembrando que trabalhavam seis horas por dia, entre outras questões; o sr. Afonso Lopes da Silva lembrou que casa Secretaria bancava seu estagiário; em seguida, a sra. Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos, Secretária Municipal de Cultura, que fez suas explanações sobre o Orçamento daquela Pasta; em seguida, o sr. Erivelton Marcos Proêncio falou sobre a estrutura da FEART se já havia sido planejado resolver as melhorias daquela estrutura, e a sra. Maria da Graça disse que estavam trabalhando com uma verba conseguida através do Governo Federal; lembrou que a FEART tinha estrutura de feira; explicou as mudanças ao longo dos anos e ressaltou que a idéia era que ela continuasse com características de feira; o sr. Erivelton lembrou que quando chovia a água caia toda lá; a sra. Secretária mais uma vez disse que a ideia da FEART era de feira aberta, mas que já estavam em contato com a Secretária de Obras para melhorar no que fosse possível, e que no próximo ano seria melhorada, principalmente na parte do teto; a seguir, o sr. Wilian Barbosa do Morrinho falou sobre projetos daquela Secretaria e a sra. Secretária falou da importância das emendas parlamentares que ela torcia para que chegasse às Secretarias para auxiliar nas propostas de trabalho; a seguir, fez explanação da Pasta de Gabinete, o Sr. Celso Lauro, representando a sra. Secretária Municipal, Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva; em seguida, como não houve questionamentos, o sr. Valdir Antonio Parisi, Secretário Municipal de Governo discorreu sobre todo o Orçamento da sua Secretaria, falando de todos os servidores, Departamentos e detalhando as distribuições do Orçamento; em seguida, o sr. Erivelton questionou sobre a PPP da iluminação pública, como estava o projeto da mesma e o sr. Valdir disse que a PPP estava em análise e ele achava que no próximo ano estaria concluída; o sr. Erivelton questionou sobre a reformulação do plano de carreira, da escola de Governo e o sr. Valdir disse que a Escola de Governo chegou na Casa para ser apreciada e votada e foi retirada, e que no próximo ano estudariam novamente as possibilidades da mesma seguir em projeto; em seguida, o sr. Francisco de Souza Campos, falou sobre estudo para auxílio transporte para servidores residentes fora de Jaguariúna e justificou sua colocação, dizendo de ter auxílio transporte em pecúnia para servidores; o sr. Valdir Parisi disse que estaria a disposição para conversarem e chegarem na melhor solução; o sr. Presidente questionou sobre levantamento de quantidade de servidores residentes em Jaguariúna e fora dela e o sr. Valdir disse que estaria levantando os dados posteriormente e encaminhando àquela Casa para conhecimento; em seguida, fez suas explanações, o sr. Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Rafael da Silva Blanco; a seguir, o sr. Francisco de Souza Campos questionou se seria realizada pista de atletismo o Estádio Municipal e o sr. Rafael





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



211

disse que lá já havia pista de pedra e que já estava sendo utilizada para treinamento e que na nova concessão caberia a quem ficasse, construir, porque não contemplaram aquilo; o Sr. Presidente questionou sobre participação daquela Secretaria em relação ao contraturno das Escolas e o sr. Secretário disse já haver a parceria no Bizzo e já estavam negociando para parceira na Roseira, para as próximas turmas; o sr. Presidente perguntou se haviam contrapartidas e ele respondeu que ainda não tinha e que atendiam lá com credenciados; explicou sua resposta; em seguida, a sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente, Rita de Cassia Siste Bergamasco fez suas explanações sobre todo o orçamento da sua Pasta, falando dos remanejamentos que poderiam ser realizados tendo em vista que o maior e atual problema era a questão da água; salientou que provavelmente a questão da água não seria resolvida definitivamente mas, amenizaria bastante; teceu vários comentários já conhecidos por todos, com relação à falta de água no município e dentre outras questões, falou sobre o esgoto; sobre os produtores ruais e sobre uma grande gama de trabalho que era competência daquela Secretaria; falou do grande índice de crescimento do município e das dificuldades sobre os problemas do abastecimento da água; falou dos desafios de cada bairro sobre aquela questão, exemplificando diversos fatores que aumentavam os problemas; falou da falta de rede; falou dos projetos daquela Secretaria para sanar o problema da falta de água; falou das perdas que era grande, em torno de quarenta por cento de perda, que precisaria ser reduzida rapidamente, por um valor aceitável; disse que havia protocolado na Câmara um relatório de obras e melhorias sobre a Gestão de 2018 a 2024, para conhecimento de todos; comunicou a todos que havia pedido exoneração do cargo de Secretária e que seguiria na função e Vice prefeita; agradeceu a todos pela parceria nos trabalhos e se colocou a disposição para o que fosse necessário que ela pudesse colaborar; disse que já tinha o projeto pronto do Florianópolis, da ETA, o projeto de perdas e era só o novo Secretário licitar no próximo ano e que a ETA 6 deveria ficar pronta em março e que ajudaria bastante aquela obra; a seguir, a sra. Ana Paula Espina de Souza Muniz questionou como ficaria, naquele período, a população com a falta de água; a sra. Secretária respondeu que como medida de emergência, o Zambon pretendiam resolver em um espaço mais curto de tempo, iriam tentar fazer antes do nata, no máximo em janeiro, com a contrapartida pretendiam fazer no Florianópolis, um balanceamento das redes; explicou o sistema em questão; em seguida, o sr. Wilian Barbosa do Morrinho falou sobre a tarifa de água e a sra. Secretária disse que Jaguariúna tinha a tarifa mais barata do Estado de São Paulo e a Ares PCJ propôs oitenta por cento de reajuste; justificou valores, exemplificou situações sobre aquelas colocações e disse que foi decidido junto com a ARES 40%; enfim, a sra. Secretária teceu diversos comentários sobre os problemas da falta de água e as preocupações



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



212

da sua Pasta sobre aquela situação; em seguida, o sr. Erivelton Marcos Proêncio falou sobre uma conversa que circulava na cidade sobre a possibilidade de burlar o sistema no sentido de fechar o registro para boicotar a gestão dos funcionários do DAE; a sra. Secretária disse ser sim possível e explicou como poderiam fazer, tecendo exemplos de situações parecidas acontecidas na eleição passada; o sr. Erivelton disse ter sido notado que aconteceu no período eleitoral passado e não poderiam descartar que aquilo novamente tivesse acontecido recentemente; a sra. Secretaria disse que com a telemetria dificultava o fato e que poderiam até descobrir quem faria; em seguida, o sr. Presidente disse que aquela questão da água era uma questão discutida por aquela Casa por diversas vezes e tinham de partir daquele Orçamento e que todos teriam de ter compreensão para solucionar o problema; a sra. Secretária concordou com a fala dele e disse que já tinham feito muitas coisas, mas que no próximo ano precisavam de forma urgente realizar obras para diminuir impactos já citados; a seguir, fez uso da palavra para as explanações da Pasta, o sr. José Ricardo Cortes, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana que discorreu sobre diversas obras realizadas e as obras projetadas para o próximo ano; falou sobre Jaguariúna sem pedágio; falou das obras das ruas dos bairros, com as drenagens e redes de esgoto, guias e demais providencias que precisariam ser realizadas em diversas ruas municipais; disse que algumas pavimentações seriam entregues no ano corrente e outras concluídas em 2024; a seguir, a sra. Ana Paula Espina Souza Muniz questionou quanto tempo levaria para entregar a UBS do Bom Jardim que estava terminando as obras e o sr. Secretário disse que UBS não era da Pasta dele e sim da Saúde e sobre a passarela disse que era um processo reiniciado que ele seguiu para os trâmites necessários; a ciclovia estava sendo executada e pela terceira empresa; lembrou os problemas existentes nas empresas anteriores que foram licitadas para aquela ciclovia; em seguida o sr. Erivelton solicitou informações sobre o subsidio da Metrôpolis e do quilometro rodado e o sr. Secretário disse explicou o que era subsidio, tarifa zero, dando exemplo de algumas cidades que estavam subsidiando tarifas em cem por cento e a cidade de São Paulo estava fazendo estudo para chegar a tarifa zero; detalhou suas colocações, exemplificando diversas situações sobre subsídios, esclarecendo duvidas do vereador, com diversas explicações; a seguir, o sr. Secretário de Negócios Jurídicos, Fabiano Augusto Rodrigues Urbano disse que tentaria ser rápido para apresentar o Orçamento da sua Pasta, para o próximo exercício e, explanou todos os detalhes de trabalho da sua Secretaria; em seguida, o sr. Erivelton Marcos Proêncio levantou sobre as questões jurídicas das calçadas se iriam resolver aquelas questões, com a prefeitura consertando as irregularidades e seguir com as melhorias; o sr. Secretário disse que estavam tomando duas providencias, uma de calçadas de imóveis particulares para que o Departamento



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



213

Competente executasse as medidas necessárias junto aos proprietários para recuperação das calçadas e outra junto à Secretaria de Obras para melhorias nas calçadas da prefeitura; o sr. Erivelton questionou sobre regulamentação da LGPD na prefeitura, se para o próximo ano estaria tudo acertado e ele respondeu que sim, que havia deixado pronta a minuta do Decreto e que havia enviado àquela Casa um projeto de lei de gratificação para encarregado; explanou detalhes daquele processo; o sr. Erivelton perguntou se todos os funcionários responsáveis pelo setor estavam treinados e aptos para atuar na nova lei de licitações e o sr. Fabiano disse que sim, que estavam capacitando o pessoal para atuar com a nova lei de licitações e que a prefeitura iria adotar uma postura inicial mais conservadora, importando os Decretos da União que tratavam sobre nova lei de licitações para aplicação no município até que conseguissem, com experiência, formular o decreto municipal; o sr. Erivelton questionou sobre o processo de implementação da lei geral de dados abertos e o sr. Secretário disse não saber dizer sobre aquele assunto; o sr. Secretário de Finanças disse que estavam trabalhando e avançando naquele processo que ainda não estava concluído; o sr. Erivelton se mostrou preocupado com aquela questão por conta do tempo que estava escasso para implantação da mesma; perguntou também sobre a saúde financeira para a questão dos precatórios; o sr. Secretário disse que sim; o sr. Presidente também questionou sobre os precatórios e o sr. Secretário disse que a redução de pequeno valor em primeiro momento ajudou bastante a regularizar o fluxo daqueles pagamentos e o município nunca teve problemas com pagamentos de precatórios; explicou sua fala e disse que seguiam seguros quanto aos precatórios; em seguida, o sr. Francisco de Campos Souza falou sobre a lei dos ajustes de quarenta e cinco milhões, se seria enviado para aquela Casa para aquele empréstimo; o sr. Secretário disse que não haviam iniciado as assinaturas naquele processo mas que acreditava que no início do ano iriam dar continuidade no processo; falou que quanto a PPP receberam dois estudos e depois de analisar a situação entenderam que o mais apropriado não seria a modalidade PPP e sim uma licitação por meio da locação de ativos e que Pindamonhangaba serviu de referência para Jaguariúna e já tinham iniciado o processo de licitação para a troca de todo o Parque de iluminação pública do Município e esperava que no início do próximo ano tivessem o contrato e até o fim do primeiro semestre tivessem substituído todo o Parque de iluminação pública por led; a sra. Ana Paula Espina Souza Muniz questionou se iriam locar a iluminação pública e o sr. Secretário respondeu que o nome era locação de ativos, quando adquiriam todos os equipamentos e substituiriam todo o Parque e permanecia com aqueles equipamentos durante o prazo de execução de contrato e ao final aqueles equipamentos seriam entregues para o município por doação; em seguida, o sr. Rômulo Augusto Arsufi Vigato, Secretário Municipal de Planejamento Urbano teceu



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



224

comentários explicativos sobre o Orçamento da sua Pasta, entre muitas explicações disse que no primeiro semestre de 2024 teriam o início da construção das casas populares, estimando vinte e quatro meses para conclusão do empreendimento; a seguir, fez uso da palavra o sr. Edgard Mello do Prado Filho, Secretário Municipal da Segurança Pública, que teceu comentários de valores do Orçamento da sua Pasta, expondo as dificuldades da Secretaria e as intenções para o próximo ano; disse que foi cedido à sua Secretaria, o prédio onde funcionava a CIRETRAN, divisão de vigilância patrimonial, Ouvidoria da Guarda que por lei não poderia estar unificada no mesmo prédio da Guarda Municipal, por questão de imparcialidade; terá também um COE e a inteligência da Guarda Municipal; após sua explanação, a sra. Ana Paula Espina Souza Muniz disse sobre os grandes números de roubos e furtos de motos, e que a GM conseguia recuperar as motos mas não conseguia chegar nos indivíduos; parabenizou os trabalhos da Guarda Municipal e da Polícia Militar e falou do reduzido número de profissionais; falou que o Deputado mandou duas Hilux para a GM; teceu comentários de situações de assaltos acontecidos na cidade de salientou suas preocupações naquela questão; o sr. Secretário disse ficar feliz com as palavras dela; agradeceu ao Deputado pela verba enviada; falou sobre o convenio da atividade delegada da polícia militar e teceu comentários sobre os trabalhos da Guarda Municipal na cidade que é feito com muita dedicação e total desempenho; falou dos pontos de maior concentração e roubos de motos, dando exemplos das situações; disse também ter dois investigadores na cidade e solicitou intercessão do Governo do Estado para mais polícia rodoviária, pela imensa necessidade que havia naquele segmento; em seguida, o sr. Erivelton Marcos Proêncio falou sobre recursos destinados para o próximo ano para troca de equipamentos do COE e o sr. Secretário disse que aquele orçamento que tinham era muito caro, mas tinham de conseguir soluções para os mais diversos problemas; falou sobre as câmeras implantadas, sobre armazenamento de imagens que aferiam custos; falou das intenções de licitar alguns projetos para sanar necessidades naquele segmento; deu diversos exemplos dos trabalhos executados pela sua Secretaria no Município e da evolução das preocupações; em seguida, o sr. Erivelton disse acreditar que poderiam investir na segurança pública e que aquilo acontecesse Jaguariúna passaria a ser uma das cidades pioneiras na aplicação de projetos na Segurança Pública; teceu comentários sobre suas expectativas para um bom trabalho naquela Secretaria e das dificuldades que ele compreendia existir; o sr. Secretário também acreditava na evolução dos trabalhos da sua Pasta e disse que a operação feito em parceria com a Saúde e a Assistência Social quanto aos adictos, os moradores de rua, dependentes químicos de droga e álcool, e eles da Segurança davam uma pequena parcela para prover a segurança física dos agentes que lá trabalhavam; falou um pouco sobre a forma de



# Câmara Municipal de Jaguariúna


Estado de São Paulo




215

trabalho naquela operação e agradeceu todos pela colaboração e parceria, dizendo acreditar nas soluções dos problemas apresentados naquela questão específica; a sra. Ana Paula questionou se tinha como o Secretário entrar em contato com outros Secretários de outras cidades para viabilizar a volta daquelas pessoas para suas cidades e ele respondeu que a Assistência Social já fazia aquele processo; explicou o processo e esclareceu dúvidas da vereadora. A seguir, o sr. Presidente disse que, posteriormente iria reunir a Comissão de Finanças para ajustar detalhes daquela audiência e que iriam colocar em votação aquele Orçamento na próxima sessão ordinária da Casa. A seguir, agradeceu a presença de todos e encerrou aquela audiência. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade. A Ata será anexada ao Processo nº 206/2023, juntamente com CD contendo gravação da referida Audiência Pública.

  
Vereador Afonso Lopes da Silva  
Presidente

  
Vereador Erivelton Marcos Proêncio  
Vice-Presidente

  
Vereador Francisco de Souza Campos  
Secretário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 083/2023

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ao Projeto de Lei nº 083/2023.

Autoria: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO.**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o Projeto de Lei nº 083/2023 estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024.

No mérito, o projeto estabelece que o Orçamento Geral do Município será de R\$ 699.787.000,00 (seiscentos e noventa e nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais) para o exercício financeiro de 2024.

Ademais, assevera que a receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações contidas no projeto.

A Receita foi desdobrada em Administração Direta (Receitas Correntes e Receitas de Capital). Nas Receitas Correntes, foram divididos em Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Receita de Contribuições; Receita de Contribuições – Intra-orçamentária; Receita Patrimonial; Receita Industrial; Receita de Serviços; Transferências Correntes; Deduções de Transferências Correntes; Outras Receitas Correntes, e Outras Receitas Correntes-Intra-orçamentária.

Por outro lado, as Receitas de Capital se dividiram em Operações de Crédito; Alienação de Bens e Transferência de Capital.

Já a Despesa foi discriminada de acordo com o Programa de Trabalho e Natureza, sendo separada em Administração Direta por Funções do Governo e por Categoria Econômica.

Por Funções do Governo foram divididas as despesas em Legislativo; Judiciária; Administração; Segurança Pública; Assistência Social; Previdência Social; Saúde, Educação; Cultura;



218

# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 083/2023

Urbanismo; Habitação; Saneamento; Gestão Ambiental; Indústria; Energia; Transporte; Desporto e Lazer; Encargos Especiais e Reserva de Contingência.

Já por Categoria Econômica, as despesas foram separadas por Despesas Correntes; Despesas de Capital e Reserva de Contingência.

Também foi apartado por órgão da Administração – Poder Legislativo, a Câmara Municipal; e no Poder Executivo, dividido entre Secretaria de Gabinete, Secretaria de Governo, Secretaria de Administração e Finanças, Controladoria Geral do Município, Secretaria de Negócios Jurídicos, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Serviços, Secretaria de Planejamento Urbano, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais.

O presente Projeto de Lei foi protocolado na Câmara Municipal na data de 27 de setembro de 2023, obedecendo ao disposto no artigo 99-A, §3º, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, que rege com os seguintes termos:

***Art. 99-A – (...)***

***§3º O projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA será encaminhado à consideração da Câmara, até 30 (trinta) de setembro de cada ano e devolvido para sanção do Executivo até o final da Sessão Legislativa.”***

No mais, o projeto que institui a LOA foi lido na Sessão do dia 03 de outubro de 2023, bem como foi enviado à Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade na data de 05 de outubro de 2023, em correspondência ao artigo 262 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.



219

# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 083/2023

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade também solicitou a convocação de Audiências Públicas, tendo sido realizadas nas datas de 31 de outubro de e 07 de dezembro de 2023 nas quais foi dada ampla publicidade e transparência sobre o presente projeto.

É o relatório.

Com este relatório, compete a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, na forma prevista pelo art. 262, §2º, do Regimento Interno, exarar parecer sobre o projeto de lei em epígrafe.

Sobre o tema, a Constituição Federal estabelece em seu artigo 165 que:

***“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:***

*(...)*

***III - os orçamentos anuais.***

*(...)*

***§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:***

***I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;***

***II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;***

***III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.”***





220

# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 083/2023

No mesmo sentido, a Lei Orgânica do Município dispõe que:

***“Art. 63 - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:***

*(...)*

***X – propor à Câmara Municipal projetos de lei relativos ao plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, dívida pública e operações de crédito.”***

***“Art. 99 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão, com observância dos preceitos correspondentes da Constituição Federal:***

*(...)*

***III - os orçamentos anuais.***

*(...)*

***§ 3º - O orçamento anual compreenderá:***

***I - o orçamento fiscal da administração direta municipal, incluindo os seus fundos especiais;***

***II - os orçamentos das entidades de administração indireta, inclusive das fundações instituídas pelo Poder Público Municipal;***

***III - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;***

***IV - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculada, da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.”***

Ainda, o Regimento Interno desta Câmara Municipal afirma que:



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 083/2023

**“Art. 261 - Leis de iniciativa privada do Poder Executivo estabelecerão:**

**(...)**

**III - os orçamentos anuais.**

**(...)**

**§ 3º - A lei orçamentária anual compreenderá:**

**I - o orçamento fiscal do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;**

**II - o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;**

**III - orçamento da seguridade social.”**

Verifica-se que a presente proposta veio acompanhada de todos os requisitos necessários para sua discussão e votação.

Com estas considerações o Projeto de Lei nº 083/2023 é legal, conveniente e oportuno.

Portanto, favorável é o parecer, *ad referendum* do Plenário.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de dezembro de 2023.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Vice - Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

LIDO EM SESSÃO  
DE 12/12/23  
AFONSO LOPES DA SILVA  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



222

## EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 03 /2023 AO PROJETO DE LEI Nº 83/2023

O vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 206, inciso I, do Regimento Interno propõe a seguinte Emenda Aditiva e Modificativa:

**Cria-se os §§1º, 2º e 3º e seus incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, ao artigo 5º, com as seguintes redações:**

Art. 5º (...)

**§1º - As realocações orçamentárias de que trata o caput deste artigo serão realizadas pela Secretaria de Administração e Finanças, mediante solicitação e justificativa dos respectivos titulares das Unidades Gestoras, cumpridas as formalidades do caput do artigo.**

**§2º - As solicitações e justificativas de que trata o parágrafo anterior deste artigo deverão ser encaminhadas à Câmara Municipal de Jaguariúna para o conhecimento da respectiva Casa de Leis.**

**§3º Deverão constar nos Decretos Legislativos e nos Atos da Mesa, que tratarem de remanejamentos e realocações as seguintes informações:**

- I - Número do Ajuste;
- II - Data do Ajuste;
- III - Autorização Legal;
- IV - Tipo;
- V - Finalidade;
- VI - Dotação Orçamentária;
- VII - Secretaria ou unidade de Origem;
- VIII - Secretaria ou unidade de Destino;
- IX - Programa, Projeto ou Obra;
- X - Número da Ficha;
- XI - Fonte de Recurso;
- XII - Valor;

JUSTIFICATIVA



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



223

Esta Emenda Aditiva e Modificativa tem por objetivo ampliar a transparência na gestão pública, bem como, o fácil entendimento da população, para que estes saibam o destino do dinheiro público.

A Constituição Federal estabelece, no art. 37, que a Administração Pública deve obediência ao princípio da publicidade, em todos os níveis da federação e esferas de governo. A transparência é uma derivação do princípio da publicidade, que está intimamente ligado ao direito de informação do cidadão e ao dever de transparência do Estado.

A Lei de Acesso à Informação e demais leis federais que versam sobre transparência concederam muito espaço para normas infralegais e, nesse contexto, surgiu um emaranhado de resoluções internas, decretos e resoluções de mesa que desvirtuaram os objetivos das leis já aprovadas.

Com um cenário de transparência ainda muito nublado, abre-se o espaço para represamento de informações, intimidação dos cidadãos que buscam informações e manutenção desse cenário.

Portanto, respaldado pela Lei Maior e pela legislação pertinente, a emenda em tela visa dar maior transparência, publicidade e clareza, assegurando o direito de acesso à informação, não gerando nenhuma nova despesa para a Administração Pública.

Sendo assim, essa emenda beneficiará a toda população e conclamo aos nobres pares para o necessário apoio e aprovação desta proposição para a população de nossa cidade.

Nesses termos, proponho a presente emenda.

Gabinete do Ver. E.M.P do Município de Jaguariúna, 12 de dezembro de 2023.

VEREADOR TON PROÊNCIO  
(Erivelton Marcos Proêncio)

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	12
Contrários	—
Abstenções	—
12/12/23	

LIDO EM SESSÃO  
DE 12/12/23  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



224

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2023 AO PROJETO DE LEI Nº 083/2023

O vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 206, inciso I, do Regimento Interno propõe a seguinte emenda:

Art. 1º. Altera-se o ANEXO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD), alterando-se automaticamente os demais anexos:

(-) ANULAR

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL					
Unidade: 01.51 – CAMARA MUNICIPAL					
Classificação	Descr Classificação	Código	Descrição	Valor	Ordinário/Vinculado
01.51.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	Ordinário
01.51.02.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	Ordinário
01.51.02.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	370.000,00	Ordinário
01.51.02.01.031.0001.1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	Ordinário
<b>TOTAL</b>				<b>600.000,00</b>	

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA					
Unidade: 02.01 – SECRETARIA DE GABINETE					
Classificação	Descr Classificação	Código	Descrição	Valor	Ordinário/Vinculado
02.01.02.04.131.0059.2063	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000.000,00	Ordinário
<b>TOTAL</b>				<b>1.000.000,00</b>	

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA					
Unidade: 02.02 – SECRETARIA DE GOVERNO					
Classificação	Descr Classificação	Código	Descrição	Valor	Ordinário/Vinculado
02.02.01.04.122.0002.2002	GABINETE DO SECRETÁRIO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000.000,00	Ordinário
<b>TOTAL</b>				<b>1.000.000,00</b>	



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



225

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA					
Unidade: 02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
Classificação	Descr Classificação	Código	Descrição	Valor	Ordinário/Vinculado
02.03.01.04.123.0011.2058	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.400.000,00	Ordinário
02.03.01.04.123.0011.2058	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	1.000.000,00	Ordinário
<b>TOTAL</b>				<b>2.400.000,00</b>	

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA					
Unidade: 02.07 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
Classificação	Descr Classificação	Código	Descrição	Valor	Ordinário/Vinculado
02.07.01.26.451.0005.1011	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000.000,00	Ordinário
02.07.01.26.453.0005.2032	SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000.000,00	Ordinário
<b>TOTAL</b>				<b>2.000.000,00</b>	

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA					
Unidade: 02.08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					
Classificação	Descr Classificação	Código	Descrição	Valor	Ordinário/Vinculado
02.08.01.22.661.0032.2030	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. E COMERCIAL	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500.000,00	Ordinário
<b>TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>	

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA					
Unidade: 02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS					
Classificação	Descr Classificação	Código	Descrição	Valor	Ordinário/Vinculado
02.12.01.15.452.0024.2024	GESTÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, INSTALAÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000.000,00	Ordinário
02.12.01.15.452.0024.2047	RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000.000,00	Ordinário
02.12.01.25.451.0024.1012	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000.000,00	Vinculado
<b>TOTAL</b>				<b>9.000.000,00</b>	



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



226

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA					
Unidade: 02.15 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
Classificação	Descr Classificação	Código	Descrição	Valor	Ordinário/Vinculado
02.15.01.13.392.0033.2031	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	500.000,00	Ordinário
<b>TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>	

(+) SUPLEMENTAR

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA					
Unidade: 02.11 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
Classificação	Descr Classificação	Código	Descrição	Valor	Ordinário/Vinculado
02.11.03.17.512.0010.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.000.000,00	Ordinário
02.11.03.17.512.0010.1013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000.000,00	Vinculado
<b>TOTAL</b>				<b>17.000.000,00</b>	

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>—</u>
Abstenções	<u>—</u>
<u>12/12/23</u>	<u>[Assinatura]</u>

LIDO EM SESSÃO  
DE 12/12/23  
[Assinatura]  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



227

## JUSTIFICATIVA

Após realização da 1ª Audiência Pública que tratou da análise da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, ocorrida em 31/10/2024 na Câmara Municipal de Jaguariúna, foi apontado que a despesa fixada para a Secretaria de Meio Ambiente, na importância de R\$ 43.396.000,00 era insuficiente para os problemas enfrentados pelo município de Jaguariúna no que tange à falta de água. Diante disso, remeteu-se ofício ao Secretário de Administração e Finanças com cópia ao Senhor Prefeito, Gustavo Reis e a Senhora Vice-Prefeita, Rita Bergamasco, onde foram sugeridos remanejamentos, considerando o efeito comparativo dos valores liquidados por secretaria no exercício corrente de 2023 e a LOA de 2024. Tal necessidade de ajuste da LOA para o próximo exercício foi reforçada na reunião realizada no gabinete do senhor prefeito no dia 14/11/2023.

Em resposta ao ofício, protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 28/11/2023, foram indicados pelo Poder Executivo os valores a serem remanejados, para suplementação do orçamento da Secretaria de Meio Ambiente.

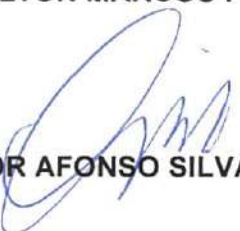
Posteriormente à análise da resposta oficiada pelo Executivo, os vereadores que aqui subscrevem decidiram por acatar parcialmente as sugestões de remanejamentos indicadas pelo Poder Executivo, bem como definir outras por opinião desta Casa Legislativa.



**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**



**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**



**VEREADOR AFONSO SILVA**

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**



**VEREADOR ANA PAULA ESPINA**



**VEREADOR CRISTIANO CECCON**





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



**VEREADOR JOSÉ ALAÉRCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

  
**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**

  
**VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES**

  
**VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO**

**VEREADOR WILLIAN MORRINHO**

  
**VEREADOR WALTER LUIZ TOZZI DE CAMARGO**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## EMENDA MODIFICATIVA Nº 021/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 083/2023

O vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 206, inciso I, do Regimento Interno propõe a seguinte emenda:

Art. 1º. Altera-se o ANEXO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD), alterando-se automaticamente os demais anexos:

### (-) ANULAR

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA					
Unidade: 02.08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					
Classificação	Descr Classificação	Código	Descrição	Valor	Ordinário/Vinculado
02.08.01.12.364.0012.2039	GESTÃO DO PROUNI MUNICIPAL	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.500.000,00	Ordinário
TOTAL				3.500.000,00	

### (+) SUPLEMENTAR

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA					
Unidade: 02.01 – SECRETARIA DE GOVERNO					
Classificação	Descr Classificação	Código	Descrição	Valor	Ordinário/Vinculado
02.02.01.12.364.0012.2039	GESTÃO DO PROUNI MUNICIPAL	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.500.000,00	Ordinário
TOTAL				3.500.000,00	

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	12
Contrários	—
Abstenções	—
12/12/23	<i>[Assinatura]</i>

LIDO EM SESSÃO  
DE 12/12/23  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

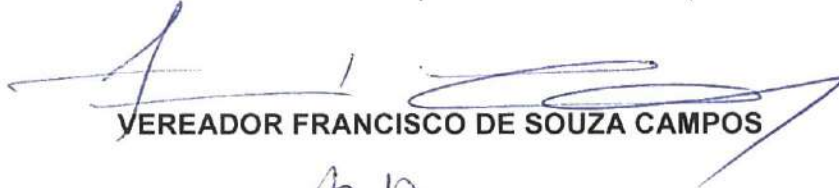


230

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o Projeto de Lei nº 097/2023, de iniciativa do Poder Executivo, que transferiu para a Secretaria de Governo a responsabilidade do processo de concessão das bolsas do ProUni Municipal, bem como das despesas decorrerem por conta de dotações orçamentárias desta secretaria, procedemos com o ajuste da LOA de 2024.

Não alteramos a função (Educação), subfunção (Ensino Superior) e programa (Prouni Municipal/Gestão do ProUni Municipal) da despesa inicialmente disposta na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, sendo apenas transferida para a Unidade da Secretaria de Governo e sua respectiva Subunidade (Gabinete do Secretário).



**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**



**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

**VEREADOR AFONSO SILVA**

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

**VEREADOR ANA PAULA ESPINA**

**VEREADOR CRISTIANO CECON**

**VEREADOR JOSÉ ALAÉRCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



237

**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**

**VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES**

**VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO**

**VEREADOR WILLIAN MORRINHO**

**VEREADOR WALTER LUIZ TOZZI DE CAMARGO**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



232

PROJETO DE LEI Nº 083 /2023.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do  
Município para o exercício de 2024.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2024, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 699.787.000,00 (seiscentos e noventa e nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º A RECEITA será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 675.992.000,00</b>
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 139.527.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 22.233.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 11.085.000,00
Receita Industrial	R\$ 190.000,00
Receita de Serviços	R\$ 17.550.000,00
Transferências Correntes	R\$ 527.834.000,00
(-) Deduções de Transferências Correntes	-R\$ 83.687.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 7.085.000,00
Receita de Contribuições - Intra-orçamentária	R\$ 20.647.000,00
Outras Receitas Correntes - Intra-orçamentária	R\$ 13.528.000,00

<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 23.795.000,00</b>
Operações de Crédito	R\$ 7.000.000,00
Alienação de Bens	R\$ 100.000,00
Transferências de Capital	R\$ 16.695.000,00

**TOTAL DAS RECEITAS** **R\$ 699.787.000,00**

Art. 3º A DESPESA será realizada segundo a discriminação dos quadros PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DA DESPESA, que apresentam o seguinte desdobramento:

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### POR FUNÇÕES DE GOVERNO



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



01	LEGISLATIVO	R\$ 9.000.000,00
02	JUDICIÁRIA	R\$ 13.609.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 58.432.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 35.827.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 24.686.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 19.885.000,00
10	SAÚDE	R\$ 172.438.000,00
12	EDUCAÇÃO	R\$ 165.119.000,00
13	CULTURA	R\$ 9.777.000,00
15	URBANISMO	R\$ 53.273.000,00
16	HABITAÇÃO	R\$ 2.300.000,00
17	SANEAMENTO	R\$ 38.213.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 5.183.000,00
22	INDÚSTRIA	R\$ 3.734.000,00
25	ENERGIA	R\$ 10.225.000,00
26	TRANSPORTE	R\$ 22.589.000,00
27	DESPORTO E LAZER	R\$ 8.488.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 7.684.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 39.325.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 699.787.000,00</b>

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	R\$ 622.403.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 38.059.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 39.325.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 699.787.000,00</b>

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PODER LEGISLATIVO

51	CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 9.000.000,00
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 9.000.000,00</b>



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## PODER EXECUTIVO

1	SECRETARIA DE GABINETE	R\$ 7.029.000,00
2	SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 11.605.000,00
3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 49.805.000,00
4	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 677.000,00
5	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	R\$ 13.609.000,00
6	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 24.686.000,00
7	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 23.789.000,00
8	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	R\$ 7.234.000,00
9	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 161.619.000,00
10	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	R\$ 8.488.000,00
11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 43.396.000,00
12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 58.000.000,00
13	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	R\$ 6.598.000,00
14	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 172.438.000,00
15	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	R\$ 9.777.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 35.827.000,00
71	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	R\$ 56.210.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 690.787.000,00</b>

<b>TOTAL CONSOLIDADO DA DESPESA</b>	<b>R\$ 699.787.000,00</b>
-------------------------------------	---------------------------

Art. 4º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, respectivamente, no que couber, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2024 créditos adicionais até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei, através de Decreto ou Ato da Mesa;

II – Realizar a abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

III – Realizar a abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumulado mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



235

IV – Incluir novos programas através da abertura de funcionais programáticas na Execução Orçamentária, desde que garantida a existência de recursos próprios ou de outras esferas de governo ou entes públicos da Federação;

V – Contratar operações de crédito, junto às instituições financeiras, nos moldes da Resolução 043, de 21 de dezembro de 2001, com alterações trazidas pela Resolução 003, de 03 de abril de 2002, do Senado Federal.

Art. 5º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, respectivamente, por ato próprio, a realocar livremente os recursos orçamentários de dotações dentro da mesma natureza ou de uma natureza de despesa para outra, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei.

§1º - As realocações orçamentárias de que trata o caput deste artigo serão realizadas pela Secretaria de Administração e Finanças, mediante solicitação e justificativa dos respectivos titulares das Unidades Gestoras, cumpridas as formalidades do caput do artigo.

§2º - As solicitações e justificativas de que trata o parágrafo anterior deste artigo deverão ser encaminhadas à Câmara Municipal de Jaguariúna para o conhecimento da respectiva Casa de Leis.

§3º Deverão constar nos Decretos Legislativos e nos Atos da Mesa, que tratarem de remanejamentos e realocações as seguintes informações:

- I - Número do Ajuste;
- II - Data do Ajuste;
- III - Autorização Legal;
- IV - Tipo;
- V - Finalidade;
- VI - Dotação Orçamentária;
- VII - Secretaria ou unidade de Origem;
- VIII - Secretaria ou unidade de Destino;
- IX - Programa, Projeto ou Obra;
- X - Número da Ficha;
- XI - Fonte de Recurso;
- XII - Valor;

Art. 6º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Ficam convalidados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na Lei 2.880, de 30 de junho de 2023, e na Lei 2.764, de 07 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para os exercícios de 2022 a 2025, os valores das ações ora contemplados na presente lei.





# Câmara Municipal de Jaguariúna

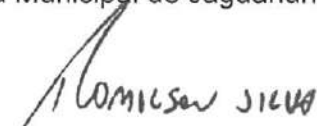
Estado de São Paulo



236

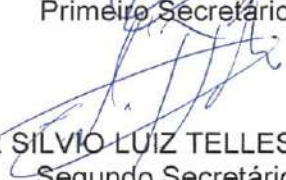
Art. 8º Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de dezembro de 2023.

  
VEREADOR ROMILSON N. SILVA  
Presidente

  
VEREADOR JOSÉ MUNIZ  
Vice Presidente

  
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA  
Primeiro Secretário

  
VEREADOR SILVÍO LUIZ TELLES DE MENEZES  
Segundo Secretário

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Ap. Gomes  
Diretora Geral

PL083/23



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



237

Ofício PRE n.º 672

Jaguariúna, 12 de dezembro de 2023

Senhor Prefeito

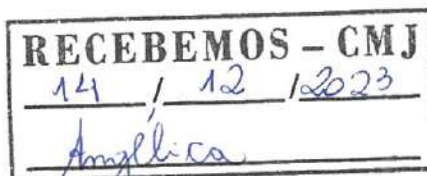
Passamos às mãos de Vossa Excelência, para sanção e promulgação Projeto de Lei nº 083/2023 desse Executivo – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em 1ª e 2ª Discussões, em Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas nesta Casa de Leis, em 12 de dezembro de 2023.

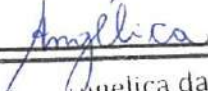
Outrossim, informamos que o Projeto de lei recebeu Emendas que foram aprovadas e encaminhadas ao Executivo, para que o Departamento Financeiro Municipal realize as devidas alterações no texto original (tabelas), conforme especificadas nas referidas emendas

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

À Sua Excelência o Senhor  
Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal



  
Angelica da Silva Vital  
RG nº 69.079.729-1  
Assistente de Gestão Pública  
Secretaria de Governo



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamentos de Serviços Administrativos, Água e Esgoto  
Rua Maranhão, 420 – Centro – Fone: (19) 3867-1412  
CEP 13911-416 — JAGUARIÚNA/SP



Jaguariúna, 08 de agosto de 2023.

Ofício DTA nº 269/2023

Ao Ilustríssimo Senhor  
**ADALBERTO DE LIMA**  
D.D. Secretário de Administração e Finanças  
Prefeitura do Município de Jaguariúna  
Nesta.

**Assunto:** Encaminha LDO's 2024 – Água e Esgoto.

**RECEBIDO**  
Data: 08/08/23  
Ass: [Assinatura]

Prezado Senhor,

Vimos, por meio deste, encaminhar, em atendimento ao solicitado por meio do Ofício DPFO nº 013/2023, a previsão das despesas fixas e variáveis para o ano de 2024, dos Departamentos de Água e de Esgoto da Secretaria de Meio Ambiente, incluindo memória de cálculo.

Respeitosamente,

**Elton John Marques Barbosa**

Diretor do Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água

**Silvana Turolla Broleze**

Analista de Saneamento – Departamento de Tratamento de Esgoto

**DANIELA VALÉRIO**  
Assistente de Gestão Pública  
RG 18.055.965-5

**Rita de Cassia Siste Bergamasco**  
Secretária de Meio Ambiente



239  
Prefeitura do Município de Jaguaruna  
Departamentos de Serviços Administrativos, Água e Esgoto  
Rua Maranhão, 420 – Centro – Fones: (19) 3867-4228 / 4477 – Fax (19) 3837.4577  
CEP 13911-416 — Jaguaruna/SP

DIRETIVA DE GASTOS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO e LOA 2024

SECRETARIA: MEIO AMBIENTE

GESTÃO DAS ATIVIDADES DA TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Descrição Dotação (por elemento de Despesa)	LDO e LOA - 2024
	Previsão Secretária
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800.000,00
DIÁRIAS - CÍVIL (adiantamentos/reembolso)	7.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	8.903.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.600,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.710.948,88
OBRAS E INSTALAÇÕES	37.350.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>58.828.548,88</b>
<b>Memória de Cálculo para a LDO e LOA de 2023 - Água</b>	
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ÁGUA</b>	
	R\$
Bombas dosadoras e analisadores para sistema de abastecimento de água	150.000,00
Mobiliário - Escritório ADM/Prédio ETAs	50.000,00
Equipamentos para laboratório ETA	100.000,00
Aquisição de motobombas	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>
<b>DIÁRIAS - CÍVIL (adiantamentos/reembolso) - ÁGUA</b>	
	R\$
Participação em Cursos, Congressos, Feiras, etc	7.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.000,00</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO - ÁGUA</b>	
	R\$
Cloreto férrico	1.400.000,00
Hipoclorito de sódio	1.200.000,00
Hidróxido de cálcio em suspensão	765.000,00
Ácido fluossilícico	120.000,00
Carvão ativado	180.000,00
Sulfato de alumínio	30.000,00
Ortopolifosfato de sódio	350.000,00
Polímero - tratamento de lodo das ETAs	200.000,00
Uniformes - fornecimento eventual e parcelado	50.000,00
EPIs e EPCs - fornecimento eventual e parcelado	100.000,00
Manutenção de bombas e motores do sistema de abastecimento de água - peças e materiais	2.700.000,00
Reagentes, vidraria e acessórios - laboratório ETA	150.000,00
Tintas para conservação dos recintos - sistema de abastecimento de água	17.000,00
Materiais elétricos - iluminação, administração, miscelâneas	17.000,00
Materiais elétricos - peças para painéis, disjuntores, chaves de partida soft-start, inversores de frequência	50.000,00
Papelaria, almoxarifado, gráfica e miscelâneas	17.000,00
Aquisição de ferramentas, manutenção máquinas de solda, compras emergenciais	200.000,00
Licitação para aquisição de peças para o Almoxarifado de Água (previsão)	1.000.000,00
Fornecimento de cestas básicas aos servidores da SMA - ÁGUA (PREVISÃO - licitação feita pela SEGOV)	220.000,00

Aquisição de material de consumo, papelaria e limpeza - ÁGUA (PREVISÃO - licitação feita pela SAF)	100.000,00
Aquisição de botijões de gás (ETA Central, Captação de Água e Atendimento)	4.000,00
Aquisição de kits natalinos - ÁGUA (PREVISÃO - licitação feita pela SEGOV)	18.000,00
Aquisição de pão de hot dog para os servidores da SMA - ÁGUA (PREVISÃO - licitação feita pela SEGOV)	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.903.000,00</b>
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ÁGUA</b>	
	<b>R\$</b>
Estagiários	57.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>57.600,00</b>
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ÁGUA</b>	
	<b>R\$</b>
Cobranças e Taxas Anuais - DAE (ANA/ARES-PCJ/CRQ-4)	400.000,00
Energia elétrica - sistema de abastecimento de água - média de R\$400.000,00/mês	6.000.000,00
Manutenção de bombas e motores do sistema de abastecimento de água - serviços	920.000,00
Análises externas de monitoramento - água bruta, tratada e distribuída	120.000,00
Limpeza, coleta, transporte e destinação de lodo das ETAs	1.200.000,00
Limpeza e higienização dos reservatórios de água potável	1.000.000,00
Manutenção e revitalização (civil) dos reservatórios de água potável	300.000,00
Serviços gerais (Manutenção e recarga de extintores, dedetização, vidraçaria, etc.)	50.000,00
Serviços de usinagem	40.000,00
Serviços de manutenção e pintura nas estruturas metálicas do sistema de abastecimento de água - serralheria	300.000,00
Contrapartida da Revisão do Plano Municipal de Combate às Perdas e Desperdício de Água do Município de Jaguarina - Valor total de R\$ 473.659,22 - Protocolo FEHIDRO/PCJ Estadual nº 2339112 - Contrato nº 221/23 Desenvolve SP	71.048,81
Prestação de serviços de transporte de água potável com caminhão pipa - CT nº 018/2023 (vigente até 17/02/2024 - valor para 2 meses)	60.000,00
Prestação de serviços de transporte de água potável com caminhão pipa - considerando o interesse da empresa em aditar por mais 12 meses	300.000,00
Prestação de serviços de leitura de medidores/hidrômetros, com impressão e entrega simultânea das tarifas de água e esgoto - CT nº 156/2022	308.900,00
Prestação de serviços de abastecimento de combustíveis - ÁGUA E ESGOTO - Contrato mantido pela SEOS	315.000,00
Internet (Captação de Água, ETA Ana Helena, ETA Central, Reservatório Nassif e Cruzeiro do Sul) - Contrato mantido pela Informática	14.500,00
Serviço de Telefonia - ÁGUA - PREVISÃO (Contrato mantido pelo Compras)	10.000,00
Serviço de locação de impressora e impressões (ETA Central e Atendimento) - PREVISÃO (Contrato mantido pelo Compras)	5.000,00
Manutenção de máquinas e veículos dos Departamentos de Água (retroescavadeira, picapes, carros, caminhão, etc.) - Contrato mantido pela SEOS - PREVISÃO	120.000,00
Locação de Veículos - ÁGUA - PREVISÃO (Contrato mantido pela SEOS)	90.000,00
Aquisição de areia média, pedra 1 e pedrisco - ÁGUA - PREVISÃO (Contrato mantido pela SEOS)	68.000,00
Aquisição de cascalho - ÁGUA - PREVISÃO (Contrato mantido pela SEOS)	9.000,00
Aquisição de Cimento CII - ÁGUA - PREVISÃO (Contrato mantido pela SEOS)	9.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.710.948,81</b>
<b>OBRAS E INSTALAÇÕES - ÁGUA</b>	
	<b>R\$</b>
Retrofit da Cabine Primária na Captação de Água Bruta com aquisição e instalação de geradores de energia e adequação as normas vigentes.	3.000.000,00
Construção da ETA 07, com Tanque de Contato, Casa de Química e Tratamento do Lodo - ETA Compacta.	9.000.000,00
Construção de adutora de água Capotuna-Florianópolis (média de valores)	10.000.000,00
Implantação de adutora de captação de água bruta de 400mm em pead PN20 para ETA 07	7.000.000,00
Troca do material filtrante das ETA'S 1 a 4	700.000,00
Reforma/retrofit das ETAs 01, 02, 03 e 04	4.000.000,00





241

Projeto e execução de sistema de tratamento de lodo - ETA Ana Helena	250.000,0
Implantação de 1.800 metros de adutora 160 mm PEAD - Reserva da Barra - Ana Helena	2.000.000,0
Implantação de 1.000 metros de adutora 110 mm PEAD - Poços S. Antonio do Jardim	1.000.000,0
Construção de muro na Estação de Tratamento de Água Central	400.000,0
TOTAL	37.350.000,0



242



**Prefeitura do Município de Jaguariuna**  
 Departamentos de Serviços Administrativos, Água e Esgoto  
 Rua Maranhão, 420 – Centro – Fones: (19) 3867-4228 / 4477 – Fax (19) 3837.4577  
 CEP 13911-416 — Jaguariuna/SP

**DIRETIVA DE GASTOS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO e LOA 2024**

**SECRETARIA: MEIO AMBIENTE**

**GESTÃO DAS ATIVIDADES DA COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO**

	<b>LDO e LOA 2024</b>
<b>Descrição Dotação (por elemento de Despesa)</b>	<b>Previsão Secretária</b>
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	471.000,00
DIÁRIAS - CIVIL (adiantamentos/reembolso)	7.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	9.493.891,31
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.876,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.940.870,51
OBRAS E INSTALAÇÕES	24.811.180,05
<b>TOTAL:</b>	<b>44.766.817,88</b>

**Memória de Cálculo para a LDO e LOA de 2023 - Esgoto**

<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ESGOTO</b>	<b>R\$</b>
Fornecimento eventual e parcelado de equipamentos de laboratório para monitoramento analítico do SES dos Departamentos de Esgoto do Município de Jaguariuna/SP - Pedido de Licitação em elaboração (falta 01 orçamento)	253.000,00
Aquisição e instalação de sistema completo de armazenamento, preparo e dosagem de polímero catiônico em emulsão (tanque, bomba de água, bomba dosadora, etc) - para a ETE Vila Primavera	151.000,00
Aquisição de 01 máquina desentupidora de rede de esgoto, incluindo cabos e acessórios	50.000,00
Aquisição de 01 grupo gerador para máquina desentupidora de rede de esgoto	17.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>471.000,00</b>
<b>DIÁRIAS - CIVIL (adiantamentos/reembolso) - ESGOTO</b>	<b>R\$</b>
Participação em Cursos, Congressos, Feiras, etc	7.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>7.000,00</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO - ESGOTO</b>	<b>R\$</b>
Manutenção corretiva e preventiva no S.E.S - 2º Aditamento do Contrato nº 02/2021 vigente de 13/01/2022 a 12/01/2023 - Peças, pedido de 3º adit. até 12/01/2025	2.036.047,41
930 ton de Hipoclorito de sódio para desinfecção do esgoto das ETE's antes do lançamento - ARP 170/22 de dez/22, valor unitário R\$ 1,78/Kg, vigente até 30/11/23 + IPCA de 5,78%	1.751.082,12
320.000 Kg de PAC p/ DTE - Pedido de Licitação por ATA de Registro de Preço - ARP 158/2022 o preço unitário = 1,92/Kg, vigente até 22/11/23 + IPCA de 5,78%	649.912,32
7.000 Kg de antiespumante p/ DTE - Cálculo para 90% de esgoto tratado - ARP nº 25/2023, R\$6,54/Kg, vigente até 13/04/24 + IPCA 2023 (5,78%)	48.426,08
66.000 Kg de polímero p/ DTE - ARP nº 79/22 = valor de R\$16,49/Kg e PE nº 90/2023 com valor médio estimado de R\$29,60/Kg, sessão agendada p/ 24/08/23	1.953.600,00
3.000 Kg de Neutralizador p/ ETE - ARP 100/23, no valor de R\$ 32,00/L, + IPCA 2023 (5,78%)	101.548,80
4.560 L de Biorremediador p/ ETE - pedido de licitação nº 83/2023 está com valor médio de R\$151,25/L	689.700,00
Aquisição futura e parcelada de até 35.000Kg de cal hidratada para as ETE's, pedido de licitação - SC nº180/23, com valor médio estimado em R\$2,28/Kg	79.800,00
Uniformes para atender as necessidades dos Departamentos de Água e Esgoto do Município de Jaguariuna-SP - Esgoto - PE nº 079/2023, sessão agendada p/ 17/08/23, valor médio = R\$ 41.155,20	41.155,20
Fornecimento eventual e parcelado de EPI's e EPC's para atender as necessidades dos Departamentos de Água e Esgoto do Município de Jaguariuna-SP - Esgoto - PE nº 068/2023, adjudicado em 13/07/23	42.574,66



Fornecimento eventual e parcelado de reagentes, vidrarias e acessórios para atender as necessidades dos Departamentos de Água e Esgoto do Município de Jaguariúna/SP - Esgoto - Pedido de licitação em elaboração (falta 01 orçamento)	243 135.500,00
Fornecimento eventual e parcelado de cestos de aço inox para as Estações Elevatórias de Esgoto do Município de Jaguariúna-SP (substituir os 16 deteriorados) - Em elaboração, valor de referência SABESP código: 70140141 = R\$ 9.193,42/cada, instalado	147.094,72
Compra direta de vários Itens de almoxarifado (mangueiras, dosadoras, mangueiras VAP, ferramentas, peças diversas para manutenção DTE, chuveiros, etc)	67.000,00
Compra direta de diques em PEAD para armazenamento de óleo diesel (bombonas e tanques) das Estações Elevatórias de Esgoto - DTE	26.950,00
Aquisição futura e parcelada de material para reconstrução de 50 poços de visita do SES de Jaguariúna	158.500,00
Aquisição de ferramentas, manutenção máquinas de solda, compras emergenciais - ESGOTO	200.000,00
Licitação para aquisição de peças para o Almoxarifado de ESGOTO (previsão)	1.000.000,00
Fornecimento de cestas básicas aos servidores da SMA - ESGOTO (PREVISÃO - licitação feita pela SEGOV)	160.000,00
Aquisição de material de consumo, papelaria e limpeza - ESGOTO (PREVISÃO - licitação feita pela SAF)	100.000,00
Aquisição de botijões de gás (ETE Camanducaia, ETE Primavera)	4.000,00
Aquisição de pão de hot dog para os servidores da SMA - ESGOTO (PREVISÃO - licitação feita pela SEGOV)	11.000,00
Aquisição de areia média, pedra 1 e pedrisco - ESGOTO - PREVISÃO (Contrato mantido pela SEOS)	68.000,00
Aquisição de kits natalinos - ESGOTO (PREVISÃO - licitação feita pela SEGOV)	13.000,00
Aquisição de cascalho - ESGOTO - PREVISÃO (Contrato mantido pela SEOS)	9.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>9.493.891,31</b>
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ESGOTO</b>	<b>R\$</b>
Estagiários (valor médio mensal 2023 = R\$3.573,00)	42.876,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>42.876,00</b>
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESGOTO</b>	<b>R\$</b>
Energia Elétrica no S.E.S. de Jaguariúna - média de março a junho/23 + 20% = R\$342.000,00/mês	4.104.000,00
Prestação de serviços de Hidrojateamento - Contrato 015/2021 - 2º adit. (2 meses)	66.250,00
Prestação de serviços de Hidrojateamento - NOVA LICITAÇÃO - PREVISÃO considerando a média de valores obtidas em nov/2022	670.000,00
Serviço de dedetização e desratização em poços de visita da rede de esgoto - Contrato 68/2019 - 4º adit. - 2ª aplicação em jan/2024	73.000,00
Serviço de dedetização e desratização em poços de visita da rede de esgoto - NOVA LICITAÇÃO - PREVISÃO para execução da 1ª aplicação (de 2) em 2024, tendo por base a média de valores obtida em fev/2023	220.000,00
Limpeza, coleta, transporte e destinação de lodo das ETEs - Contrato 012/2021, 1º aditamento vigente até 09/02/24 - PE nº 02/2021 + IPCA 2023 (5,78%)	1.193.424,00
Manutenção corretiva e preventiva no S.E.S - 2º Aditamento do Contrato nº 02/2021 vigente de 13/01/2023 a 12/01/2024 - Serviços , pedido de 3º adit. Até 12/01/2025	875.265,09
Análises externas de monitoramento da ETE Camanducaia - Infoáguas e Licenças de Operação (LO) nº 37003863 e ETE Vila Primavera - L.O. nº 37003851 - Contrato nº 141/22 vigente até 05/10/23- PE 116/2022 - pedido de aditamento até 05/10/24 - SC 7798/23	38.169,20
Manutenção do sistema de monitoramento de segurança eletrônica do SES (câmeras, alarme, gravação das imagens na nuvem, chips para emitir sinal das centrais de alarme das elevatórias para o COI)	66.000,00
Anuidades (CRQ, ASSEMAE, licenças de CAD, etc)	26.300,00
Serviços gerais (Manutenção e recarga de extintores, dedetização, recoleta, etc.)	29.000,00





Contrapartida da Revisão do Estudo de Concepção do SES - p/ universalização da coleta e tratamento de esgoto em Jaguariúna - Protocolo FEHIDRO/PCJ Federal nº 2022.00010.000009-15 - Concocrência nº11/23- CT nº 92/2023 - Valor total de R\$ 438.552,29, assinado em 13/06/23, valor do Repasse de 85% = R\$372.769,45 na ficha de convênios	244 65.782
Contrapartida da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e de Gestão integrada de Resíduos Sólidos do Município de Jaguariúna - p/ atendimento à Lei Federal 14.026 - Valor total de R\$ 449.306,00 - Protocolo FEHIDRO/PCJ Estadual nº 2339142, Contrato nº 203/23 Desenvolve SP	67.395
Contrapartida da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural para o município de Jaguariúna, Valor Total de R\$ 386.836,94 - Protocolo FEHIDRO/PCJ Estadual nº 2022.00010.000397-34, Valor de Repasse de 85% = R\$328.811,39	58.025
Contrapartida da Elaboração de Projeto Executivo para a Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Transporte de Esgoto para o Município de Jaguariúna - SP, Valor Total de R\$413.348,34 - Protocolo FEHIDRO/PCJ Estadual nº 2022.00010.000398-89, Valor de Repasse de 85% = R\$351.345,96	62.002
Contrapartida da Elaboração de Projeto Executivo de Estação de Tratamento de Esgoto da Sub-bacia do Rio Jaguari para o Município de Jaguariúna - SP, Valor Total de R\$402.503,64 - Protocolo FEHIDRO/PCJ Estadual nº 2022.00010.000356-48, Valor de Repasse de 85% = R\$342.128,09	60.375
Reforma dos Prédios do Depto. Tratamento de Esgoto (casa de química, laboratório, refeitório e almoxarifado da ETE Camanducaia e da EEEB Central) - elaboração do TR	450.000
Troca da geomembrana das Lagoas 2 e 3 da ETE Camanducaia - material e mão de obra- elaboração do TR	850.000
Ampliação da telemetria do SES, para controle de 10 estações elevatórias do SES no CCO da ETE Camanducaia - material e mão de obra- elaboração do TR	350.000
Serviços de manutenção e pintura nas estruturas metálicas do SES (reforma e pintura de guardas corpos, passarelas, escadas, etc.) - TR em elaboração	250.000
Manutenção Preventiva e corretiva dos transformadores do DAE - em elaboração	55.000
Elaboração de projeto de aumento de carga da Estação Elevatória de Esgoto Bruto - EEEB Central e da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Camanducaia junto à CPFL	33.000
Locação de Veículos - ESGOTO - PREVISÃO (Contrato mantido pela SEOS)	90.000
Internet (ETE Camanducaia, Elevatória Central, Elevatória 9, ETE Primavera)	12.000
Prestação de serviço de monitoramento de segurança eletrônica, incluindo gravação em nuvem	41.880
Serviço de Telefonia - ESGOTO - PREVISÃO (Contrato mantido pelo Compras)	14.000
Manutenção de máquinas e veículos dos Departamentos de Esgoto (retroescavadeira, picapes, carros, caminhão, etc.) - Contrato mantido pela SEOS - PREVISÃO	120.000
<b>SUB TOTAL</b>	<b>9.940.870</b>
<b>OBRAS E INSTALAÇÕES - ESGOTO</b>	<b>R\$</b>
Aquisição e instalação de 01 decanter centrífuga de 30m <sup>3</sup> /h para desaguamento mecanizado do lodo da ETE Camanducaia - pedido de licitação entregue no DCO - SC nº 256/2023 e PC nº 207/2023	1.350.000
Construção e start-up da EEEB Florianópolis (incluindo equipamentos e linha de recalque) - p/ aumento de tratamento de esgoto de 96% p/ 100%	2.278.354
Execução das Obras do SES do Ana Helena com 2 estações elevatórias, rede e coletor tronco	3.516.000
Execução da adequação e implantação do tratamento primário da ETE Camanducaia e da caixa divisória de fluxo, conforme o projeto executivo de adequação e ampliação da ETE Camanducaia da RHS Controls - cumprimento da exigência técnica da LO da ETE Camanducaia - necessário p/ receber o aumento de tratamento de esgoto de 82 para 96%	6.929.462
Execução da ampliação da ETE Camanducaia em mais 01 módulo (1 reator, 1 casa de soprador, 1 decantador, elevatória de lodo de retorno, conforme o projeto executivo de adequação e ampliação da ETE Camanducaia da RHS Controls - cumprimento da exigência técnica da LO da ETE Camanducaia - necessário p/ receber o aumento de tratamento de esgoto de 82 para 96%	10.737.363
<b>SUB TOTAL</b>	<b>24.811.180</b>